Diário Oficial

Nº 13.304 - Ano LIV | Quarta-feira, 03 de abril de 2024 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23.284, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Altera a destinação do Remanescente da Praça 1, Quarteirão 3877, Loteamento Jardim New York, para a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Leonor Savi Chaib.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 75, caput, inciso VIII, e o art. 126 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo SEI PMC.2023.00046989-01,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a destinação do Remanescente da Praça 1, Quarteirão 3877, Loteamento Jardim New York, para a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Leonor Savi Chaib.

Parágrafo único. O imóvel de que trata este Decreto possui as seguintes medidas, confrontações e área: Partindo do ponto 1 (coordenadas X=292555.81 Y=7462774.08) segue por 15,45m até o ponto 2 (coordenadas X=292540.84 Y=7462777.92); segue por 20,00m até o ponto 3 (coordenadas X=292521.51 Y=7462783.04); segue por 20,00m até o ponto 4 (coordenadas X=292502.06 Y=7462787.68); segue por 20,00m até o ponto 5 (coordenadas X=292482.69 Y=7462792.65); segue por 20,00m até o ponto 6 (coordenadas X=292463.15 Y=7462796.94); segue por 7,55m até o ponto 7 (coordenadas X=292455.74 Y=7462798.37), confrontando do ponto 1 ao ponto 7 com a Rua (01) Osvaldo Antonio Bossoni; deflete à direita e segue por 14,30m em curva e 2,48m até o ponto 8 (coordenadas X=292449.33 Y=7462811.63), na concordância da Rua (01) Osvaldo Antonio Bossoni e Rua (05) Norberto Henrique Werber; deflete à direita 67,00m até o ponto 9 (coordenadas X=292512.39 Y=7462834.26), confrontando a Área Cedida à EMEF conforme Lei nº 12.940/2007; deflete à direita e segue por 35,04m até o ponto 10 (coordenadas X=292546.78 Y=7462833.27), confrontando a Parte 2 da Praça 1 ocupada pela E.M.E.F.; deflete à direita e segue por 48,26m até o ponto 11 (coordenadas X=292565.63 Y=7462788.19), pelo alinhamento da Rua (06) Manoel Marotti Cabral; deflete à direita e segue por 21,45m em curva na concordância da Rua (06) Manoel Marotti Cabral e Rua (01) Osvaldo Antonio Bossoni, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.570,76m², tudo conforme elementos da Certidão Gráfica A2-0322.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 02 de abril de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
PETER PANUTTO
Secretário Municipal de Justiça
MARCELO COLUCCINI
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação
ROGÉRIO MENEZES DE MELLO
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS

Redigido conforme elementos do processo SEI PMC.2023.00046989-01.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.285, DE 2 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 95.035.500,81 (Noventa e cinco milhões, trinta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos)

Considerando a abertura de um crédito adicional a suplementar por superávit financeiro referente ao recurso Federal proveniente do SUS , que não foram utilizados no exercício de 2023 , conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2024.00034926-75/SMS;

Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 16.504 de 27 de Dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ 95.035.500,81 (Noventa e cinco milhões, trinta e cinco mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações :

087000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
08710	**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
10.305.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.304.007	ASSIST. FARM. - REC. ESPECÍFICOS - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..... R$ 840.000,00
08720	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**
10.126.1007.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PJ
05.302.007	AT.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F. A F. PAB/PLENA ..... R$ 2.200.000,00
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE.
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL
05.301.007	AT. BÁSICA - RECURSOS ESPECÍF. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..... R$ 8.000.000,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXASM- PESSOAL CIVIL
05.302.007	AT.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F.A F. PAB/PLENA ..... R$ 10.000.000,00
10.331.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
05.302.007	AT.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F.A F. PAB/PLENA ..... R$ 2.900.000,00
10.331.1004.4277	PLANO DE MEDICAMENTOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
05.302.007	AT.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F.A F. PAB/PLENA ..... R$ 3.800.000,00
08730	**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**
10.331.1004.4277	PLANO DE MEDICAMENTOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
05.302.007	AT.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F.A F. PAB/PLENA ..... R$ 1.300.000,00
08750	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO.**
10.301.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.301.007	AT. BÁSICA - RECURSOS ESPECÍF. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..... R$ 4.000.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.304.007	ASSISTÊNCIA FARMAC.-RECURSOS ESP.- SUS - FUNDO A FUNDO- PAB/PLENA. ..... R$ 12.000.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.305.007	GESTÃO DO SUS-RECURSOS ESP.- SUS - FUNDO A FUNDO- PAB/PLENA ..... R$ 500.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.312.007	RECURSOS P/COMBATE AO CORONAVÍRUS REC.ESP.- SUS - F. A F.-PAB/PLENA ..... R$ 505.000,00
10.301.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.301.007	AT. BÁSICA - RECURSOS ESPECÍF. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..... R$ 1.000.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.305.007	GESTÃO DO SUS-RECURSOS ESP.- SUS - FUNDO A FUNDO- PAB/PLENA ..... R$ 200.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.
05.301.007	AT. BÁSICA - RECURSOS ESPECÍF. - SUS - FUNDO A FUNDO - PAB/PLENA ..... R$ 12.000.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.
05.305.007	GESTÃO DO SUS-RECURSOS ESP.- SUS - FUNDO A FUNDO- PAB/PLENA ..... R$ 130.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
05.800.007	TUDEPI - REC. ESPECÍFICOS SUS - FUNDO A FUNDO PAB/PLENA ..... R$ 150.000,00
10.302.1004.4033	MANTER O ABASTECIMENTO REGULAR DE MEDICAMENTOS/ INSUMOS DE SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.302.007 A	T.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F.A F. PAB/PLENA ..... R$ 6.000.000,00
10.302.1004.4037	MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA SAÚDE
339030	MATERIAL DE CONSUMO
05.302.007	AT.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F.A F. PAB/PLENA ..... R$ 500.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ
05.302.007	AT.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F.A F. PAB/PLENA ..... R$ 6.635.500,81
08770	**DEPARTAMENTO DGDO**
10.302.1004.4034	MELHORAR, AMPL. A QUALIF. DO ATEND. HOSP., DE ESPEC. E/OU REF. E DE ENSINO EM SERV. P/ SUS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ.
05.302.007	AT.DE MÉDIA E ALTA COMPL.AMB.E HOSPIT.-REC.ESP.-SUS - F.A F. PAB/PLENA ..... R$ 22.375.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 95.035.500,81**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos Recursos Específicos - SUS - Fundo a Fundo PAB/PLENA.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2024

DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Muniicpal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constante do Processo nº. PMC.2024.00034926-75/SMS,publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.286, DE 2 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 366.778,64 (Trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

Considerando devolução de recurso referente a saldo remanescentes, do Fundo a Fundo Estadual e de Emenda Parlamentar Individual , conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2022.00101578-60/FMAS.

Considerando o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 16.504 de 27 de Dezembro de 2023;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor R$ 366.778,64(Trezentos e sessenta e seis mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:.

097200	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
09721	**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.500.032	ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS ..... R$ 860,87
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
02.500.032	ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS ..... R$ 75.360,33
09722	**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**
08.243.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02.500.032	ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS ..... R$ 4.599,45
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.

335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.500.032	ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS - SEADS	R$ 270.732,53
08.241.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02.801.535	FEAS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA	R$ 587,32
08.244.1005.4055	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS.	
335039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	
02.801.535	FEAS/FMAS-EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL IMPOSITIVA	R$ 14.638,14
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**R$ 366.778,64**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes dos Recursos Assist. Social - Rec. Vinculados - SEADS e FEAS/FMAS-Emenda Parlamentar Individual Impositiva.
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de abril de 2024
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SERGIO COSTA CAIADO
Secretário Muniicpal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constante do Processo nº PMC.2022.00101578-60/FMAS, publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JÚNIOR
Secretário Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SENHOR SECRETÁRIO

EM 02 DE ABRIL DE 2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00039565-91
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Modalidade: Pregão Eletrônico nº246/2023
Objeto: Registro de Preços de Alimentos Preparados (Kits Lanche) e Serviço de Buffet (Coffee Break).

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024, AUTORIZO A DESPESA no valor total de R$ 1.513,50 (um mil quinhentos e treze reais e cinquenta centavos) em favor da empresa MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.254.624/0001-71,referente ao item 01 no valor de R$ 1.018,50 (um mil dezoito reais e cinquenta centavos) e ao item 02 no valor de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), consoante a Ata de Registro de Preços nº 072/2024. Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 02 de abril de 2024
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo SEI Nº PMC.2018.00029322-22
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 15.291/05 e no artigo 8º, incisos III e V do Decreto Municipal nº 21.874/21, **AUTORIZO**:
1. A prorrogação do Termo de Contrato nº 055/2020 celebrado entre o Município de Campinas e a empresa **E3 - Comunicação Integrada Ltda.,** que tem por objeto a contratação, sob demanda, de serviços de publicidade e atividades complementares, a serem prestados por intermédio de uma agência de propaganda, para atendimento das necessidades de comunicação do Município de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia 08/04/2024;
2. A despesa decorrente, no valor total de R$ 20.104.175,08 (Vinte Milhões, Cento e Quatro Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oito Centavos), conforme aprovação do Comitê Gestor no documento nº10444483.
Publique-se.

Campinas, 02 de abril de 2024
ROSINEIDE PRUDENTE GUGLIELMINETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

OUVIDORIA

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal 21.799 de 25 de novembro de 2021

Referente Processo: PMC. 2024.00034571-79
Assunto: Solicitação de certidão de inteiro teor referente ao processo PMC. 2020.00024538-71
Considerando que a requerente é advogado, inscrito nos quadros da OAB, solicitando certidão de inteiro teor da reclamação internet 01714/2020, protocolo OGM 04094 de 2020, para esclarecimentos aos clientes. Diante do exposto, com fundamento no parágrafo 3º do art. 69 da Lei Municipal 15.963, de 8 de setembro de 2020 e artigos 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR requerida.

Campinas, 01 de abril de 2024
JOSE LUIS PEREIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto Municipal 21.799 de 25 de novembro de 2021

Processo: PMC. 2024.00033478-29
Assunto: Solicitação de certidão de inteiro teor do processo PMC. 2022.000.62319-70. Considerando que a requerente é parte interessada nos autos da reclamação protocolo 07377/2022 OGM, datada em 01/08/2022, referente ao processo PMC. 2022.000.62319-70, com fundamento nos artigos 4º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799 de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR requerida.

Campinas, 01 de abril de 2024
JOSE LUIS PEREIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

Processo Administrativo: PMC. 2023.00072482-21
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 303/2023 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios e vitaminas na forma de comprimidos para uso da Rede Municipal de Saúde.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº10648499, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº10648535, e do disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/24, resolvo:
1.**ADJUDICAR** o objeto do item**16**à empresa **AVARÉMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,**no valor unitário de R$ 6,20 (seis reais e vinte centavos).
2.**HOMOLOGAR** o Pregão nº 303/2023, referente ao item**16**.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços, com a inclusão das licitantes que deverão compor o cadastro reserva, conforme documento SEI nº10645331; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/24 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 28 de março de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 085/2024 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC. 2023. 00114962-77 - **Interessado**: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - **Objeto**: Registro de Preços de alimento úmido, sal mineralizado e ração para animais - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 11**: 17/04/2024 às 08h30min - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 04/04/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90085/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 02 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC. 2023.00080155-06
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 067/2024 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento de centrífuga refrigerada de bancada.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, está disponível nos portais eletrônicos licitacoes.campinas.sp.gov.br e www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação:** 90067/2024.

Campinas, 02 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http: //www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http: //www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http: //www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo: PMC. 2023.00098671-15
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Assunto: Pregão nº 071/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 10665467, acolhido pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 10677910, que acato na íntegra,**CONHEÇO** da impugnação apresentada por interessado e, no mérito,**CONCEDO-LHE PROVIMENTO** para alterar o item 03 do Anexo I - Informações Complementares do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 02 de abril de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

Processo Administrativo: PMC. 2023.00098671-15
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Assunto: Pregão nº 071/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de serviços de segurança especializada desarmada e segurança brigadista, com fornecimento de atestado de brigada de incêndio e plano de emergência.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, em virtude de impugnação apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis nos portais eletrônicos licitacoes.campinas.sp.gov.br e www.gov.br/compras.
Tendo em vista que tais alterações afetam a formulação das propostas, ficam designadas as seguintes datas e horários para a **Abertura da Sessão Pública para os lotes 01 e 02**: dia 18/04/2024 às 10h, no portal eletrônico www.gov.br/compras-**Unidade Compradora**: 986291 -**Número da Licitação:** 90071/2024. Ficam mantidas as demais condições do **Edital do Pregão nº 071/2024**e seus anexos, no que não colidirem com as do Adendo.

Campinas, 02 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC. 2021.00025874-94
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade - SECLIMAS
Assunto: Concorrência nº24/2023
Objeto: Contratação de estudos específicos para a avaliação do meio socioeconômico do Parque Natural Municipal do Campo Grande e do Parque Natural Municipal dos Jatobás.
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimentos formulada por interessado está disponível no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 02 de abril de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo: PMC. 2022.00095993-40
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 152/2023 - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para suporte ventilatório e oxigenoterapia para atendimento aos pacientes do Programa de Oxigenoterapia Domiciliar (POD), incluindo todos os acessórios e insumos necessários, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, calibração e segurança elétrica, conforme determinado pela Legislação Vigente e suporte técnico operacional.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº10650443e do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 10656785, acolhidos pelo Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 10656828, que acato na íntegra,**CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas empresas **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**.,**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**e**FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, e, no mérito,**NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**. e**CONCEDO PROVIMENTO PARCIAL** aos recursos interpostos pelas empresas **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**para que seja desclassificada a proposta da empresa White Martins Gases Industriais LTDA. para o lote **02**, por ofertar produto que não atende às exigências do edital e seus Anexos, incorrendo nos subitens 11.2 e 11.2.1, bem como inabilitá-la por não atender os requisitos previstos nos subitens 12.13.4 e 12.13.5 do edital, e à empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**, para desclassificar a proposta da empresa Air Liquide Brasil LTDA. para o lote**01**, por ofertar produto que não atende às exigências do edital e seus anexos, incorrendo nos subitens 11.2 e 11.2.1, devendo ser alterada a decisão de julgamento de propostas e de habilitação proferida pela Sra. Pregoeira, nos termos acima expostos.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 02 de abril de 2024
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 02/04/2024

Processo Administrativo: PMC. 2024.00017556-10
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH
Assunto: AMIL nº 045
Objeto: Aquisição de materiais de armarinhos e tecidos.
Ofício CMDCA: 023/2024
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/21 e suas alterações e do valor a ser utilizado para aquisição de materiais de armarinhos e tecidos, visando atender demanda desta SMASDH, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 7.979,50 (sete mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) à MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 48.640.718/0001-79.
Publique-se.

Campinas, 02 de abril de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA JUVENTUDE CONECTADA

Edital nº 001/2022 - CANDIDATOS INGRESSANTES E CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, nos termos do Edital nº 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município na data de 31/10/2022 e suas alterações, com base nos documentos recebidos entre os dias 14/03/2024 e 18/03/2024, conforme *CONVOCAÇÃO* publicada no Diário Oficial na data de 14/03/2024, torna pública a relação dos *CANDIDATOS INGRESSANTES* e *CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS* (com base nos itens 2.1 e 2.1.1 do referido Edital no Processo Seletivo do Programa Juventude Conectada:

PROCESSO SELETIVO JUVENTUDE CONECTADA – EDITAL Nº 001/2022 CANDIDATOS INGRESSANTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
151	CAIO COUTINHO FERREIRA	41080931864
154	CRISLAINE ANDIARA DA SILVA SANTOS	43435304855
155	ADRIAN GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	57366724807
156	JULIA REBECA BENTO DA SILVA QUEIROZ	51944920811
158	GEAN MIGUEL DOS SANTOS	49806891830
163	GABRIEL HENRIQUE MIRANDA DE SOUZA	41033220809
165	GYOVANA CRISTINA DA SILVA TELES	51827206888
168	LAUANY CHRISTINA SILVA DE PAULA	47935598835
169	LIVIA ALEIXO MORATTI	51037752805
172	FLAVIA PROCOPIO DA SILVA PIRES	43892398801
173	SALATIEL HENRIQUE DE PAULA ANDRADE	48380382838
174	MICHAEL ALVES NAZARE	54259501879

PROCESSO SELETIVO JUVENTUDE CONECTADA – EDITAL Nº 001/2022 CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
152	PABLO NICOLAU DE OLIVEIRA TEOFILO	59250752857
153	LUCAS RAFAEL BARBOSA GUIMARAES	56836195804
157	RAFAEL SOSSAI VILELA ROQUE	47423377864
159	DANYELLE MONIQUE DE MORAIS SILVA	40209124830
160	MARCOS VINICIUS APARECIDO DE PAULA SOUZA	24269866896
161	EMILY LIMA DOS SANTOS	05181358535
162	BRUNO EDER MATIAS FERREIRA	59500407833
164	BEATRIZ DE LIMA GOES	55972607824
166	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA ARAUJO	36323169886
167	FLAVIA KAROLINE CORDEIRO BATISTA NEVES	53731408805
170	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	36699743856
171	ARIANNE DO CANTO BARBOSA	48126526858
175	MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA BATISTA	56492591860

Campinas, 02 de abril de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
FELIPE GONÇALVES DA SILVA
Comissão do Processo Seletivo

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 02/04/2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00064061-17
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Assunto: Pregão eletrônico nº 257/2023
Objeto: Registro de Preços de sementes, fertilizantes, tela de sombreamento e bandejas para germinação de sementes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal n° 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de:
- HELO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS AGRUPECUÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 18.158.411/0001-75 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 641/2023, no valor de R$ 4.928,00 (quatro mil, novecentos e vinte e oito reais).
Publique-se.

Campinas, 02 de abril de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 02/04/2024

Processo Administrativo: PMC.2023.00064061-17
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Assunto: Pregão eletrônico nº 257/2023
Objeto: Registro de Preços de sementes, fertilizantes, tela de sombreamento e

bandejas para germinação de sementes.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no Decreto Municipal n° 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO A DESPESA em favor de;
- KM JÚNIOR LTDA, inscrita no CNPJ 13.225.851/0001-84 com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 639/2023, no valor de R$ 2.292,00 (dois mil, duzentos e noventa e dois reais).
Publique-se.

Campinas, 02 de abril de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos - SMASDH em 02/04/2024
Processo Administrativo: PMC.2024.00009852-39
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
Assunto: Contratação Direta
Diante dos elementos constantes no presente protocolado, em especial das justificativas apresentadas, do parecer do Senhor Procurador Municipal atuante no Núcleo de Contratos e Ajustes Públicos (doc. 10652234), do despacho do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 10657600), do despacho do Senhor Procurador-Geral do Município (doc. 10658231), e, finalmente, do despacho do Senhor Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 10661946), que opinam pela viabilidade jurídica da Contratação Direta pretendida, tendo em vista o atendimento às recomendações e condicionantes apontadas, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do Decreto Municipal nº 23.207/2024, a contratação direta da empresa Trieste LTDA, CNPJ 28.594.872/0001-44, para prestação dos serviços de Atividade de Assistência Social Prestadas em Residências Coletivas e Particulares, pelo prazo de 12 (doze) meses, e a despesa decorrente no valor de R$ 1.548.000,00 (um milhão e quinhentos e quarenta e oito mil reais).
Publique-se.

Campinas, 02 de abril de 2024
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CASA DOS CONSELHOS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 12/2024

Republicada por conter incorreções no DOM de 14/03/2024
O Conselho Municipal do Idoso de Campinas (CMI Campinas), no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei nº 14.403, de 21 de setembro de 2012, alterada pela Lei Municipal nº.14.778 de 26 de março de 2014, no âmbito de sua competência legal.
CONSIDERANDO a disposição estabelecida no decreto Municipal nº 17.447, de 25 de novembro de 2011 que regulamenta a Lei nº 13.982 de 23 de dezembro de 2010 qie "institui o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - FMPIC" em seu artigo 7º que dispõe: A despesa do Fundo constituir-se-á, a partir do Plano Municipal voltado à Pessoa Idosa, de:
I - subsídio financeiro total ou parcial a programas de atendimento e projetos;
II - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários;
III - construção, reforma, ampliação ou locação de imóveis;
IV - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações do plano mencionado no *caput* deste artigo;
V - desenvolvimento de programas de estudos, pesquisa, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos necessários à execução do plano mencionado no *caput* deste artigo;
VI - atendimento de despesas diversas de caráter urgente e inadiável.
Considerando os encaminhamentos da Comissão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas e a subsequente deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 11 de março de 2024:
Art. 1º - Aprovar as diretrizes de utilização do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas, para as ações do Conselho Municipal do Idoso e de suas Comissões, durante o ano de 2024 da seguinte forma:

AÇÃO	VALOR EM R$
MATERIAIS GRÁFICOS - PAPELARIA	59.700,00
MATERIAIS GRÁFICOS – VINILICO	59.700,00
CAPACITAÇÃO / FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS DO CMI	59.700,00
AÇÕES DO CMI	100.000,00
CONFERÊNCIA MINICIPAL	50.000,00
TOTAL	**329.100,00**

Art. 2º - Pela presente resolução revoga-se as Resoluções CMI 014/21, CMI 011/22 e CMI 008/23, a partir da data da publicação da presente resolução. Definindo-se que os valores não utilizados permanecerão à disposição do Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Campinas - SP.

Campinas, 02 de abril de 2024
JOSÉ ALBERTO MACEDO NOGUEIRA
Presidente - CMI

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2022.00083915-75
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 003/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10677078, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 8 da Ata de Registro de Preços nº 158/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10681126, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC. 2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10678890, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.240,00 (um mil duzentos e quarenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC. 2023.00033743-89
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 238/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte através de caminhão baú
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 10635503, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), a favor da empresa A P NEVES TRANSPORTES LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 658/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

COMUNICADO Nº 02/2024

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer favorável da CDPC, aprova *ad referendum* a solicitação para execução de obras de contenção de cheias da Bacia do Ribeirão Anhumas, em área envoltória do Bosque dos Jequitibás (Proc. de Tombamento nº03/93; Resol. de Tombamento nº 13/93), na Praça Augusto César (Av. José de Sousa Campos, 200), visto que a intervenção pretendida prioriza a contenção, disciplinamento e infiltração de água da chuva, atendendo às exigências da resolução de tombamento, nos termos indicados no parecer técnico da CDPC (doc.10657393), constante do Processo SEI 2024.00025566-11, sujeitando-se à aplicação das penalidades previstas na Lei nº 5.885/1987, em caso de descumprimento do exigido. O imóvel está em área envoltória de bem tombado pelo CONDEPACC (Bosque dos Jequitibás), conforme Processo nº 03/93 e Resol. de Tombamento nº 13/93.

Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PRESIDENTE DO CONDEPACC

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00018491-77
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 120/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de gravação e edição de áudio e vídeo de concertos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 10693007, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a favor da empresa INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 467/2023.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e ao documento SEI n.º 10693134, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente

aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
PRESIDENTE DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00058842-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 317/2023
Objeto: Registro de Preços de serviços de palco e passarela em "T", com fornecimento de material
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10693171, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), a favor da empresa VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 134/2024.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00017936-19
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 129/2023
Objeto: Registro de preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 10692975, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 421/2023.
Publique-se na forma da lei.
Campinas, 02 de abril de 2024
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação LAO: 2024000104.
INTERESSADO: MASBEN METALÚRGICA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema*online*, no prazo de 20 (vinte) dias:
- Certidão de Uso e Ocupação do Solo expedida pela SEMURB válida e constando o desenvolvimento da atividade como PERMITIDA para o local;
- Declaração explicativa sobre a diferença entre a área declarada no presente processo de Renovação de Licença de Operação e a presente na Licença a ser renovada;
- Atualizar a relação de resíduos sólidos no sistema LAO indicando todos os resíduos gerados no processo produtivo da empresa. Apresentar documentos comprobatórios da destinação final ambientalmente adequada a cada um.
Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.
Campinas, 01 de abril de 2024
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nºPMC. 2022.00077996-19
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços - Fornecimento de Iscas de frango e peixe empanadas.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- ONE ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 254/2023, no valor de R$ 651.000,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil reais).
Publique-se na forma da Lei.
Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.
Campinas, 01 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME/DEPE Nº003, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Educação e o Diretor do Departamento Pedagógico no exercício das atribuições de seus cargos, e
CONSIDERANDO a Resolução SME/Fumec nº 10, de 11 de dezembro de 2015, que institui diretrizes para a revitalização do programa memória e identidade: promoção da igualdade na diversidade na rede municipal de ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Resolução 03, de 29 de março de 2016, que altera a redação dos Incisos III e IV do artigo 3º da Resolução SME/Fumec nº 10, de 2015;
CONSIDERANDO o Comunicado SME nº 102, de 29 de fevereiro de 2024, que divulga o Processo Seletivo para preenchimento de onze vagas de Professore(a)s Articuladore(a)s regionais/descentralizado(a)s do Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade (MIPID), para os anos letivos de 2024 e 2025;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC. 2024.00012837-69 e PMC. 2024.00023725-61,
COMUNICAM:
I - O resultado final do Processo Seletivo para preenchimento das onze vagas de Professore(a)s Articuladore(a)s regionais/descentralizado(a)s do Programa Memória e Identidade: Promoção da Igualdade na Diversidade (MIPID), para os anos letivos de 2024 e 2025, conforme inciso V do Comunicado SME nº 102, de 29 de fevereiro de 2024:

PROFESSORE(A)S APROVADO(A)S			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO	140.101-7	16,0
2º	JOSEANA DUARTE VIEIRA	137.968-2	15,5
3º	MARIANA GOMES VICENTE	142.419-0	15,0

II - As candidatas aprovadas ficam convocadas para a reunião de articuladore(a)s que ocorrerá no dia 04 de abril de 2024, quinta-feira, das 19h às 21h30, no seguinte link: https: //meet.google.com/awt-brof-bct.
Campinas, 02 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação
LUCIANO ALVES DOS REIS
Diretor do Departamento Pedagógico

COMUNICADO SME Nº137, DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Secretário Municipal de Educação de Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento na Resolução SME nº 06, de 15 de junho de 2022, e considerando o contido nos processos SEI PMC. 2024.00017363-13, PMC. 2024.00017365-77, PMC. 2024.00017375-49, PMC. 2024.00017358-48 e PMC. 2024.00017370-34,
COMUNICA:
I- a seleção, a ratificação e a validação dos nomes do(a)s concluintes do Ensino Fundamental na SED, observado o que dispõe a Resolução SME nº 06 de 2022, deve ocorrer:
a) até 28/06/2024, do(a)s aluno(a)s que concluíram o Ensino Fundamental nos anos de 2021 e 2022;
b) até 30/08/2024, do(a)s aluno(a)s que concluíram o Ensino Fundamental nos anos de 2018 a 2020;
c) até 29/11/2024, do(a)s aluno(a)s que concluíram o Ensino Fundamental em período anterior a 2018;
II- deverá constar, no prontuário do(a)s aluno(a)s concluintes do Ensino Fundamental cujos nomes não foram selecionados, ratificados e validados na SED, documento que justifique o não atendimento ao disposto no inciso I deste comunicado, inclusive comprovante de correspondência enviado ao(à) responsável legal ou ao(à) próprio(a) aluno(a), no caso de maioridade civil, quando se tiver como justificativa ausência de documentos não entregues à U.E.;
III- o(a) Supervisor(a) Educacional deverá indicar, em relatório a ser elaborado e encaminhado no mês de dezembro de 2024 ao Representante Regional, via Processo SEI, a identificação do(a)s concluintes cujos nomes não foram encaminhados para publicação na SED, com a descrição da justificativa referida no inciso II deste Comunicado.
Campinas, 02 de abril de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - REPUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DA 1ª CÂMARA JULGADORA, POR LAPSO NO TEXTO PUBLICADO EM 02/04/2024, FOLHA 7.

A Presidência da Junta de Recursos Tributários - JRT, com base na sua competência prevista no art. 20 da Lei Municipal 8.129/1994 e nos termos do Decreto Municipal 11.992/1995, convoca os Sr. Julgadores e Representantes Fiscais, para a sessão de caráter EXTRAORDINÁRIO, **a ser realizada de forma virtual**, por videoconferência, consoante Portaria Municipal SMF 01/2020, **às 9 horas do dia 8 de abril de 2024,** para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo. Como previsto no art. 3º dessa portaria, a participação/acompanhamento de interessados e/ou representantes legais na sessão fica condicionada à manifestação de interesse, por meio do endereço eletrônico jrt.secretaria@campinas.sp.gov.br, em até 2 (dois) dias úteis da sua realização; recebido o pedido, a JRT enviará, até o dia anterior à data da sessão, o convite com a indicação do respectivo link de acesso.
01) PROCESSO SEI PMC.2019.00007393-28
Interessado(a): ULISSES SORÉ
Advogado(a): não consta representação
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3322.63.96.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00032887-84
Relator(a): Leandro Lucon

02) PROCESSO SEI PMC.2019.00055077-35
Interessado(a): ESPÓLIO DE JULIETA MIGOTTO LORENTE
Advogado(a): Fábio Luiz Ferraz Ming - OAB/SP 300.298
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3362.11.87.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00050176-64
Relator(a): José Renato Camilotti

03) PROCESSO SEI PMC.2020.00000655-21
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00033867-94
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

04) PROCESSO SEI PMC.2020.00007914-26
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2020.00033865-22

Relator(a): Conrado Leão Ceroni

05) PROCESSO SEI PMC.2020.00050160-05
Interessado(a): ESPÓLIO DE JULIETA MIGOTTO LORENTE
Advogado(a): Fábio Luiz Ferraz Ming - OAB/SP 300.298
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3362.11.87.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00012900-13
Relator(a): José Renato Camilotti

06) PROCESSO SEI PMC.2020.00051343-85
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00009542-44
Relator(a): Conrado Leão Ceroni

07) PROCESSO SEI PMC.2021.00004354-84
Interessado(a): ESPÓLIO DE JULIETA MIGOTTO LORENTE
Advogado(a): Inês Fátima Lorente
Tributo/Assunto: IPTU - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3362.11.87.0001.01001
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2021.00061517-71
Relator(a): José Renato Camilotti

08) PROCESSO SEI PMC.2023.00011552-48
Interessado(a): ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
Advogado(a): Max Alves Carvalho - OAB/SP 238.480
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Principal
AIIM Nº: 003605/2022
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00680
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira

09) PROCESSO SEI PMC.2023.00011599-10
Interessado(a): ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇÕES S/A
Advogado(a): Max Alves Carvalho - OAB/SP 238.480
Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM Acessório
AIIM Nº: 000018/2022
Recurso Voluntário: Processo 2022/03/00681
Relator(a): Carlos Eduardo de Oliveira
OBSERVAÇÃO: Como previsto no art. 17, §2º, e art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995: a) os julgamentos adiados serão incluídos nos trabalhos da próxima sessão desta Câmara Julgadora, independentemente de nova publicação de pauta; b) a sustentação oral poderá ser feita pelo tempo de dez minutos, prorrogável a critério da Presidência por mais dez minutos.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PROCESSO SEI PMC.2023.00069940-27
Peticionamento Intercorrente relacionado ao PROCESSO SEI PMC.2020.00000655-21
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Amparados no art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação de acordo com a Lei Complementar 448/2024, não conhecemos o presente requerimento, intempestivamente apresentado.

PROCESSO SEI PMC.2023.00069980-14
Peticionamento Intercorrente relacionado ao PROCESSO SEI PMC.2020.00007914-26
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Amparados no art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação de acordo com a Lei Complementar 448/2024, não conhecemos o presente requerimento, intempestivamente apresentado.

PROCESSO SEI PMC.2023.00069981-03
Peticionamento Intercorrente relacionado ao PROCESSO SEI PMC.2020.00051343-85
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Amparados no art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação de acordo com a Lei Complementar 448/2024, não conhecemos o presente requerimento, intempestivamente apresentado.

PROCESSO SEI PMC.2023.00069985-29
Peticionamento Intercorrente relacionado ao PROCESSO SEI PMC.2021.00009561-15
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Amparados no art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação de acordo com a Lei Complementar 448/2024, não conhecemos o presente requerimento, intempestivamente apresentado.

PROCESSO SEI PMC.2023.00069986-18
Peticionamento Intercorrente relacionado ao PROCESSO SEI PMC.2022.00015139-26
Interessado(a): PPKD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
Advogado(a): André Laubenstein Pereira - OAB/SP 201.334
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 5231.21.16.0001.00000
Amparados no art. 83, I, da Lei Municipal 13.104/2007, com redação de acordo com a Lei Complementar 448/2024, não conhecemos o presente requerimento, intempestivamente apresentado.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC. 2023.00110900-50
Interessado: MARTINS SAUER PARTICIPACOES EIRELI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.662,3329 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para as parcelas 01/11 a 05/11do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2023, do imóvel sob código cartográfico 3423.22.77.0394.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00113184-17
Interessado: RINOM PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 2.411,9255 UFIC's, conforme decisão do Diretor do Departamento de Receitas Imobiliárias publicada no Diário Oficial do Município de 09/01/2024, decorrente do recolhimento efetuado em duplicidade das parcelas 06/11, 07/11 e 08/11 do IPTU/Taxa de Lixo do exercício de 2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.13.82.0002.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00113879-07
Interessado: JOSÉ GIOVANI VIEIRA LOPES
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 952,4630 ?UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 04/11 a 09/11do carnê de IPTU/Taxa de 2023, emissão 01/2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3452.63.52.0079.01001, as quais foram canceladas, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 04/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00114323-84
Interessado: GISELE BARBIERI FREDERICO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2023, do imóvel sob código cartográfico 3423.13.71.0258.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de1.076,6734 UFIC, decorrente de pagamento indevido das parcelas 1 a 9 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00119129-12
Interessado: Norte Sul Properties Negócios Imobiliários Ltda.
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 3.654,9070UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a parcela 11/11do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2022, do imóvel sob código cartográfico 3421.54.13.0983.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de e compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00124051-94
Interessado: NEUMA NEVES DE FRANÇA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê Taxa de Lixo - X1000, emissão 10/2023, relativo aos exercícios de 2021 e 2022, do imóvel sob código cartográfico 3361.24.56.0207.07011 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 34,2432UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/01dareferidaTaxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC. 2023.00128795-79
Interessado: ABEL MUNIZ DE FARIAS FILHO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 38,4327UFIC, proveniente dos recolhimentos

efetuados da(s) parcela(s) 10/11do carnê de IPTU/Taxa de 2023, emissão 01/2023,relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.63.14.0046.01001, a qual foi cancelada, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 10/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Campinas, 02 de abril de 2024
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2024

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2024, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2024, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **08/05/2024**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento do exercício fiscal tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/TAXAS (R$)
4151.64.57.0573.00000	SOLANGE MARIA COLLIER TANNURI	26.950,61

Campinas, 02 de abril de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Respondendo pelo DRI/SMF - Portaria 101429/2024

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **08/05/2024**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR LANÇADO DE IPTU/TAXAS (R$)
4151.64.57.0292.01001	LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI	CRÉDITO
4151.64.57.0310.01001	LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI	CRÉDITO
4151.64.57.0573.00000	SOLANGE MARIA COLLIER TANNURI	CRÉDITO

Campinas, 02 de abril de 2024
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Respondendo pelo DRI/SMF - Portaria 101429/2024

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Processo SEI: PMC. 2024.00013578-01
Sujeito Passivo: Irani Ribeiro Costa
Inscrição Mobiliária: 263.735-9
Requerente / Procurador(es): Irani Ribeiro Costa
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 263.735-9, a partir de 17/11/2014, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC. 2024.00015006-11
Sujeito Passivo: Milena de Senne Ranzini
Inscrição Mobiliária: 769.306-0
Requerente / Procurador(es): Milena de Senne Ranzini
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024 **INDEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 769.306-0 pela não apresentação de prova plena, observado o art. 2º, parágrafo 3º da Instrução Normativa 02/2015. Determino o encerramento da inscrição a partir de 08/02/2024, data de protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1°, parágrafo 3º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto n° 15.356/2005.

Processo SEI: PMC. 2024.00017730-06
Sujeito Passivo: Gabriela Pereira da Silva
Inscrição Mobiliária: 374.381-0
Requerente / Procurador(es): Gabriela Pereira da Silva
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal n° 374.381-0, a partir de 01/04/2017, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso IX c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

Processo SEI: PMC. 2024.00015531-46
Sujeito Passivo: Luiz Henrique Cardia Dantas
Inscrição Mobiliária: 329.281-9
Requerente / Procurador(es): Luiz Henrique Cardia Dantas
Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária/ISSQN
Nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007e art. 3º, § 1º, inciso III da Instrução Normativa DRM/SMF nº 02/2024, **DEFIRO** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 329.281-9, a partir de 03/07/2015, por apresentar prova hábil, com base no disposto no art. 1°, inciso VIII c/c artigo 2º, parágrafo 4º da Instrução Normativa DRM/SMF 02/2015 e art. 64, parágrafo 2° do Decreto Municipal n° 15.356/2005, cancelando os lançamentos do ISSQN Ofício de profissional autônomo posteriores a data de encerramento da inscrição municipal.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: 2022/03/00163
Interessada/sujeito passivo: A.A.F. Empreend. Imob. Invest. e Part. EIRELI
Requerente: Pedro Geraldo Fuzi
Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - Construção Civil
Guia 037821/2022
Com base no artigo 68 da Lei Municipal 13104/07 e nos elementos do protocolo, **CONHEÇO e DEFIRO** a impugnação reduzindo o lançamento do ISSQN sobre serviços de construção civil notificado sob nº **037821/2022** de **7.177,9973 UFIC** para **3.817,4180 UFIC** com fundamento nos artigos 145, I e 156, I da Lei 5.172/66-CTN.

EDGAR VALVERDE
AFTM- Coordenador da CSPFP-DRM-SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

NOTIFICAÇÃO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-offício de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão do encerramento de suas atividades consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e comprovante de baixa inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https: //situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
4134117	26.422.522/0001-75	26.422.522 GIULIANA CARUSO PAULINO BATAGINI	27/03/2024
4493818	28.296.975/0001-28	28.296.975 CRISTIANE APARECIDA CAMINADA	27/03/2024
9390405	28.616.657/0001-05	28.616.657 CARLOS HENRIQUE FIGUEREDO DE SOUZA	25/03/2024
4620038	28.979.968/0001-20	28.979.968 NATHALIA GOMES PINTO	25/03/2024
8308519	33.901.744/0001-36	33.901.744 MIRCIO BRASILEIRO BEZERRA DE MENEZES	26/03/2024
5520681	33.940.715/0001-83	33.940.715 CLAUDIO MARCIO ALVES DA SILVA	29/03/2024
5554993	34.117.455/0001-03	34.117.455 WILLIAM CAMARGO DE SOUZA	26/03/2024
5797241	35.566.836/0001-32	35.566.836 RODRIGO MATIAS DOS SANTOS	29/03/2024
6024424	37.193.774/0001-96	37.193.774 LEONILDO PISSOLATTI JUNIOR	27/03/2024
6124380	37.980.191/0001-05	37.980.191 LAIS MIGOTTO NICOLINI	28/03/2024
6338267	39.672.611/0001-11	39.672.611 JOSE ALVES DE MENDONCA NETO	25/03/2024
6582664	40.772.498/0001-25	40.772.498 CLAUDIA FIGUEIREDO CHECHIM BRYAN	26/03/2024
6642993	41.031.503/0001-01	41.031.503 LUCAS MINUCCI DE MORAIS	27/03/2024
6686508	41.216.914/0001-71	41.216.914 MARICELIA PIZETTA	29/03/2024
9056548	41.259.648/0001-64	41.259.648 LUCAS DE ALBUQUERQUE CORDEIRO	28/03/2024
6954227	42.436.648/0001-55	42.436.648 MICHELE REGINA DUARTE	27/03/2024
7142790	43.268.919/0001-73	43.268.919 BIANCA DA PAZ SILVA	29/03/2024
7231202	43.662.116/0001-07	43.662.116 ELDER CRISTIANO MIRONUK POITEVIN	29/03/2024
7401779	44.408.469/0001-30	44.408.469 MILTON DONIZETE DE OLIVEIRA	26/03/2024
8056064	47.118.166/0001-70	47.118.166 ALEXANDRA POLVERINO VICENTE SILVA	26/03/2024
8153930	47.655.156/0001-74	47.655.156 BRAULIO SOUZA SILVA	26/03/2024
8218382	47.964.908/0001-89	47.964.908 VANESSA GUIMARAES MATIAS	25/03/2024
8239916	48.075.064/0001-88	48.075.064 JOSILENE PIMENTEL HILDEBRANDO	31/03/2024
8355053	48.616.730/0001-48	48.616.730 ANA CAROLINA VIDAL DA SILVA	26/03/2024
8407339	48.876.043/0001-61	48.876.043 THAIS APARECIDA GONCALES DO CARMO	25/03/2024
8411514	48.918.280/0001-48	48.918.280 CRISTIANO ADAMASTOR	27/03/2024
8446504	49.033.771/0001-74	49.033.771 MARIA FLAVIA DE MOURA	25/03/2024
8486336	49.233.781/0001-53	49.233.781 LEONARDO BURATTO MENDES	26/03/2024
8507864	49.342.524/0001-50	49.342.524 MATHEUS GONCALVES COUTO	31/03/2024
8523479	49.414.473/0001-24	49.414.473 RAFAELA LAZARINI DOS SANTOS	25/03/2024
8528799	49.452.531/0001-04	49.452.531 GABRIELA APARECIDA ALVES FERREIRA DORNELLAS	28/03/2024
8543305	49.510.681/0001-27	49.510.681 EVANDRO FERREIRA DE PAULA	27/03/2024
8563446	49.603.054/0001-30	49.603.054 MARIA CONCEICAO SILVA ROCHA	29/03/2024
8566135	49.624.515/0001-51	49.624.515 ANDRE LUIS BERNARDO	27/03/2024
8567689	49.638.510/0001-88	49.638.510 LETICIA SANTOS	26/03/2024
8581576	49.709.382/0001-16	49.709.382 DIOGO AUGUSTO SILVA DE RAMOS	28/03/2024
8599211	49.776.611/0001-15	49.776.611 LETICIA NASCIMENTO ROCHA DA SILVA	28/03/2024

8654468	50.039.664/0001-32	50.039.664 SANDRA MARIA DA SILVA	28/03/2024
8675546	50.152.892/0001-14	50.152.892 BEATRIZ ALMEIDA GUEDES	27/03/2024
8675805	50.154.874/0001-71	50.154.874 ISABELE LARANJEIRA DA CONCEICAO NUNES	25/03/2024
8712590	50.326.296/0001-03	50.326.296 MARIANA BARBOSA PEREIRA	28/03/2024
8724350	50.372.609/0001-60	50.372.609 DORALICE BARBOSA LEITE	26/03/2024
8724512	50.374.193/0001-19	50.374.193 GABRIEL DE PAULA MACHADO	28/03/2024
8725152	50.378.724/0001-41	50.378.724 LAURIANE DE LIMA FELIX SANTOS	28/03/2024
8729638	50.409.063/0001-74	50.409.063 JANIO RODRIGUES ALVES JUNIOR	25/03/2024
8729670	50.409.516/0001-62	50.409.516 MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FERNANDES	30/03/2024
8755825	50.513.900/0001-00	50.513.900 ALESSANDRA CASSANTE PASSONI	27/03/2024
8757054	50.524.721/0001-79	50.524.721 GUILHERME SCHMIDT ALVES DA SILVA	30/03/2024
8760560	50.548.341/0001-74	50.548.341 ADEMIR MARZOLA	27/03/2024
8782130	50.665.172/0001-52	50.665.172 VINICIUS GABRIEL DE BRITO	26/03/2024
8791678	50.683.335/0001-20	50.683.335 JULIANA VASQUES FRANCO	27/03/2024
8795550	50.721.740/0001-95	50.721.740 ALINE ADRIANA PEDROSO DA SILVA	26/03/2024
8815208	50.820.300/0001-95	50.820.300 ILDIANE MARIA LOPES	25/03/2024
8816220	50.828.491/0001-31	50.828.491 KENNEDY GONCALVES DA SILVA	25/03/2024
8816760	50.834.805/0001-09	50.834.805 RAFAELLA MADUREIRA PIRES	26/03/2024
8848220	50.979.586/0001-56	50.979.586 CAROLINA STHEFANI JARDIM DE SOUZA	26/03/2024
8861137	51.019.062/0001-86	51.019.062 LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS	26/03/2024
8866007	51.058.184/0001-81	51.058.184 MARISTELA MINARDI PAGANELLI DE OLIVEIRA	27/03/2024
8868590	51.073.391/0001-05	51.073.391 BRUNA MOURA MANTENA	30/03/2024
8878110	51.096.292/0001-49	51.096.292 ADMILSON FERREIRA ROCHA	25/03/2024
8884617	51.155.097/0001-42	51.155.097 ADRIELLE SILVA DE OLIVEIRA	26/03/2024
9021426	51.204.109/0001-81	51.204.109 MIGUEL GALVAO OLIVEIRA CESAR	30/03/2024
8919909	51.285.015/0001-84	51.285.015 LUAN KUBISZEWSKI	25/03/2024
8948500	51.441.752/0001-29	51.441.752 BRUNO DA SILVA PINTO	27/03/2024
8966850	51.527.771/0001-72	51.527.771 GABRIELA TEIXEIRA BARBOSA	29/03/2024
8974497	51.592.211/0001-00	51.592.211 PEDRO HENRIQUE BUENO DA SILVA	27/03/2024
8987955	51.639.018/0001-79	51.639.018 VALERIA DE SOUZA	27/03/2024
8995095	51.698.598/0001-75	51.698.598 ALEXSANDRO VON AH	31/03/2024
9006702	51.728.151/0001-00	51.728.151 RENATA DE PAULA FREITAS	28/03/2024
9015183	51.747.377/0001-40	51.747.377 GIOVANNA CHRISTINA ALMEIDA COSTA	27/03/2024
9008829	51.748.806/0001-01	51.748.806 RAFAEL VAZ DE OLIVEIRA	27/03/2024
9046798	51.931.667/0001-49	51.931.667 ZILDA CARDOSO DE SOUZA	27/03/2024
9059318	51.970.121/0001-05	51.970.121 JOSUEL CARDOSO PEREIRA JUNIOR	25/03/2024
9059768	51.974.041/0001-10	51.974.041 RITA DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	25/03/2024
9063137	52.003.643/0001-92	52.003.643 VANDER DE AZEVEDO	27/03/2024
9066764	52.037.935/0001-46	52.037.935 GABRIEL FREITAS DE SOUZA	26/03/2024
9093834	52.157.953/0001-61	52.157.953 ADEMIR ALVES DA SILVA	29/03/2024
9094113	52.160.640/0001-62	52.160.640 JESSYCKA CAROLINI SILVA RAMOS ALMEIDA	26/03/2024
9128581	52.317.689/0001-86	52.317.689 FERNANDO LUCAS ANESIO FERREIRA	25/03/2024
9131310	52.339.404/0001-08	52.339.404 OCTAVIO HENRIQUE POLIZELLO	26/03/2024
9131450	52.341.251/0001-33	52.341.251 FLAVIA AVELINO DE SOUZA FRANCO	28/03/2024
9133267	52.355.895/0001-80	52.355.895 WALLAINE CRISTINA PINTO	27/03/2024
9133488	52.356.554/0001-20	52.356.554 MIGUEL PADILHA ROCHA	28/03/2024
9144706	52.397.074/0001-07	52.397.074 FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA	27/03/2024
9173471	52.551.731/0001-29	52.551.731 ANA LUCIA QUEIROZ	31/03/2024
9173617	52.552.305/0001-00	52.552.305 DAIANA VIEIRA MARTINS	25/03/2024
9177310	52.583.601/0001-78	52.583.601 SARAH CHRISTINA DE SOUZA	30/03/2024
9178325	52.593.752/0001-07	52.593.752 MARIO SERGIO CARDOSO	27/03/2024
9195637	52.674.221/0001-49	52.674.221 HEBERTO DESIR	25/03/2024
9196218	52.679.498/0001-64	52.679.498 GIVALDO SILVA DOS SANTOS	26/03/2024
9196609	52.682.794/0001-14	52.682.794 DANIELE ROBERTA DOS SANTOS REIS	25/03/2024
9208089	52.745.067/0001-59	52.745.067 ALLAN FRANCISCO DE MIRANDA	26/03/2024
9209840	52.754.799/0001-05	52.754.799 JOYCE PERES SOARES	30/03/2024
9212477	52.774.086/0001-03	52.774.086 ANDRESSA SANTANA SILVA	26/03/2024
9220780	52.778.890/0001-60	52.778.890 RAFAEL CALIXTO PAULINO	25/03/2024
9222677	52.798.015/0001-40	52.798.015 RENI VALOTO LEAL	25/03/2024
9258370	52.995.505/0001-37	52.995.505 LUIS GUSTAVO DA SILVA	27/03/2024
9281185	53.104.491/0001-87	53.104.491 MATHEUS HENRIQUE ALVES	27/03/2024
9283668	53.128.063/0001-94	53.128.063 GUSTAVO ROCHA COLOMBINI	26/03/2024
9311572	53.298.430/0001-06	53.298.430 ISABELA MARIA PEREIRA	29/03/2024
9312900	53.309.457/0001-49	53.309.457 ISABELA SALUM NICOLAU REZENDE	27/03/2024
9312960	53.310.225/0001-00	53.310.225 ALCIONE SOUSA DOS SANTOS	28/03/2024
9313613	53.315.306/0001-01	53.315.306 RAMON SOUZA DA SILVA	28/03/2024
9313753	53.316.509/0001-04	53.316.509 LUIS FERNANDO FORNITANI PICOLO	26/03/2024
9325794	53.372.451/0001-16	53.372.451 MURILO HENRIQUE MARTINS SILVA	26/03/2024
9328785	53.394.173/0001-06	53.394.173 OTAVIO FERNANDO PONTES	25/03/2024
9358676	53.513.692/0001-38	53.513.692 THIAGO SOUZA DA SILVA	27/03/2024
9358714	53.514.094/0001-83	53.514.094 MARCOS SAMUEL FLORIANO DUTRA	27/03/2024
9358730	53.514.286/0001-90	53.514.286 CLAUDINEI DE SOUSA DINIZ	26/03/2024
9358838	53.514.604/0001-12	53.514.604 WEDINELTON LUIZ DE MORAIS	26/03/2024
9359958	53.524.474/0001-07	53.524.474 LUDMILA CAROLINE DE SOUZA	26/03/2024
9360433	53.529.304/0001-07	53.529.304 ALEXSANDRO DOS SANTOS FONSECA	26/03/2024
9361324	53.538.114/0001-56	53.538.114 GIOVANNA TERCI OSSO	27/03/2024
9363408	53.556.796/0001-20	53.556.796 MARCOS MARINHO DA SILVA	26/03/2024
9381538	53.647.701/0001-83	53.647.701 THAIS ELOY REZENDE	26/03/2024
9394761	53.694.712/0001-14	53.694.712 MARIA HELOISA SANTOS GOMES	26/03/2024
9395580	53.702.092/0001-18	53.702.092 GUSTAVO DA SILVA FERREIRA	30/03/2024
9395709	53.703.678/0001-05	53.703.678 MATHEUS BARBIERI BETTI	27/03/2024
9396225	53.707.536/0001-08	53.707.536 SUELI APARECIDA DA SILVA	26/03/2024
9405216	53.786.084/0001-05	53.786.084 ANA CLAUDIA DE ABREU MACHADO	25/03/2024
9419535	53.841.095/0001-32	53.841.095 BRUNA ROBERTA DA SILVA LOPES	31/03/2024
9421033	53.856.796/0001-45	53.856.796 RODRIGO ALEXANDRE DE MELO	25/03/2024
9421556	53.859.944/0001-85	53.859.944 IONE APARECIDA CUNHA	28/03/2024
9421750	53.862.214/0001-33	53.862.214 WAGNER DOS SANTOS SILVA	30/03/2024
9424679	53.885.663/0001-05	53.885.663 RAFAEL BUSO BICEGO	25/03/2024
9433066	53.913.874/0001-04	53.913.874 GEORGIA CAROLINA AGOSTINHO CORREA	27/03/2024
9433228	53.915.290/0001-60	53.915.290 MAYARA VANESSA MEIRA FERREIRA	25/03/2024
9434143	53.925.410/0001-00	53.925.410 MIGUEL ROBERTO DA SILVA NETO	28/03/2024
9435085	53.935.478/0001-70	53.935.478 WILLIA DA SILVA ASSIS	25/03/2024
9447393	53.969.878/0001-04	53.969.878 LEONARDO JESUS DE ARAUJO	25/03/2024
9454390	54.031.986/0001-96	54.031.986 YASMIN SAMY DA SILVA	29/03/2024
9455450	54.041.895/0001-31	54.041.895 ISIS EMANUELLE SILVA PRIOR	25/03/2024
9467483	54.083.509/0001-74	54.083.509 CAROLINA ARIANE DE SALVO	25/03/2024
9468625	54.094.169/0001-87	54.094.169 CAMILA GIOVANA BADARO	26/03/2024
9469745	54.103.773/0001-22	54.103.773 RONIE PAULO SASSO CAMPOS	25/03/2024
9469869	54.104.446/0001-95	54.104.446 IZAMARA PEDROSA OLIVEIRA	25/03/2024
9484825	54.182.964/0001-27	54.182.964 FRANCISCO SERGIO DE BRITO ALVES	31/03/2024
9487166	54.205.124/0001-32	54.205.124 ISABELA PARDINHO GOES DA SILVA	25/03/2024
9487921	54.214.042/0001-54	54.214.042 JAQUELINE ROCHA	26/03/2024
9488260	54.217.048/0001-85	54.217.048 LUIZA DE OLINDA GIORGETTI	28/03/2024
9491929	54.253.196/0001-55	54.253.196 SIDNEI TEIXEIRA ROSA FILHO	26/03/2024
9503722	54.291.731/0001-62	54.291.731 MONIQUE LUCIANO LIMA	27/03/2024
9519513	54.369.751/0001-09	54.369.751 JOYCE REIA REOLON	27/03/2024
9520295	54.376.451/0001-57	54.376.451 SILLAS AUGUSTO PERIN ANCHIETA	25/03/2024
9521194	54.384.135/0001-27	54.384.135 FABIANO VALENTINO REAL	28/03/2024
9521950	54.389.893/0001-38	54.389.893 ERICO ZAGATTI MARCONDES DOS SANTOS	27/03/2024
9523294	54.401.290/0001-04	54.401.290 MARCELO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	26/03/2024
9524207	54.410.702/0001-72	54.410.702 MARTA BARBOSA DE ALMEIDA	26/03/2024
9524940	54.418.170/0001-10	54.418.170 ISABELLE ROIO SILVA	27/03/2024
9525874	54.425.927/0001-00	54.425.927 ANTONIO BEZERRA DE LIMA	27/03/2024
9527206	54.437.551/0001-46	54.437.551 HENRIQUE MOREIRA SANTANA	27/03/2024
9528377	54.447.972/0001-58	54.447.972 ROSANGELA AMARAL AQUINO	25/03/2024
9528903	54.451.798/0001-17	54.451.798 LUCAS FABIANO JOSE DA SILVA	26/03/2024
9536019	54.460.455/0001-19	54.460.455 LUIZ CARLOS DE JESUS MELLO	28/03/2024
9536337	54.462.744/0001-57	54.462.744 LUIS FERNANDO ORTIZ PRATTE	27/03/2024
9538615	54.485.424/0001-12	54.485.424 JULIO CESAR ROCHA ROFATO DA COSTA	28/03/2024
9541330	54.507.379/0001-50	54.507.379 PEDRO HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA	28/03/2024
7546793	45.064.559/0001-13	ABNER FERNANDO PORTELA 30126336857	25/03/2024
7557914	45.108.376/0001-52	ADEMIR JACINTHO DA SILVA 24979050883	29/03/2024
2542900	17.290.088/0001-26	ALICE DOS REIS RIBEIRO 22724759818	26/03/2024
7671644	45.427.111/0001-17	AMANDA IRIZAGA LUCRECIO 09161997978	28/03/2024
7011547	42.519.735/0001-76	ANA CLAUDIA ALVES RUFINO CARVALHO 43503417818	26/03/2024
8332380	48.522.041/0001-74	ANDERSON SENCIANI DA SILVA 41698567839	28/03/2024
6467288	40.205.881/0001-00	ANDRE LUIS MORAES DOMINGUES 15002081835	25/03/2024
8144834	47.581.361/0001-32	ARIANE MICAELE DE JESUS CUNHA 42468459814	29/03/2024
7601786	45.286.526/0001-18	BEATRIZ DE OLIVEIRA LEME 33017888827	27/03/2024
5496012	33.800.532/0001-62	BRENDA JOYS CANALLE BRAGA 92916155368	29/03/2024
7093616	43.046.281/0001-26	BRUNA MALDONADO MENDES 40661864839	28/03/2024
4629132	29.011.157/0001-02	CAIO JULIANO 33006170814	27/03/2024
7197632	43.552.182/0001-16	CAMILA YURI NEGRAO KONNO 96599464220	28/03/2024
6222234	38.657.625/0001-01	CARLOS CEZAR DE SOUZA JUNIOR 42231229838	26/03/2024
4179560	26.668.885/0001-95	CARLOS ROBERTO COSTA 10394547802	30/03/2024
6612482	40.929.932/0001-38	CAROLINE LOPES CIOFI SILVA 07348201601	31/03/2024
7516320	44.948.071/0001-96	CAROLINE MENEZES DE MORAES 45665055883	26/03/2024
5978831	36.762.217/0001-86	CHARLES JOSE DE SOUZA 43045720838	25/03/2024
7752385	45.786.428/0001-40	CREUSA GONCALVES DE SOUZA CARMO 33786775893	27/03/2024
5718465	35.004.463/0001-06	CRISTIANA DOS SANTOS E SILVA 21877277851	28/03/2024
8272123	48.219.298/0001-51	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA FONSECA 34756394833	27/03/2024
3713288	23.456.737/0001-19	DANIEL DA COSTA 74273582953	28/03/2024
6284108	39.412.847/0001-19	DANIEL DE SOUZA BENETTI 48482700812	28/03/2024
8163537	47.687.404/0001-69	DANIELA MIRON TELES DOS SANTOS 31401673856	28/03/2024
8059861	47.149.930/0001-75	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS ALVES 36516230846	31/03/2024
6078192	37.639.252/0001-75	DAYANE CORREIA JERONIMO 39153824857	28/03/2024
5173000	32.023.528/0001-72	DAYANE TONSICK 27836454835	28/03/2024
7273657	43.890.129/0001-25	DIEGO CESAR GONCALVES MUNIZ 43067716876	30/03/2024
6011705	37.071.079/0001-51	ELAINE RODRIGUES SARAIVA BARRETO 53592425153	27/03/2024
6838375	41.891.456/0001-76	ELDA DOS SANTOS 11918947899	27/03/2024
4618980	28.964.100/0001-57	ELIANA CAPPI DELLASTA 12042441899	28/03/2024
5954665	36.557.158/0001-04	ELIANE CRISTINA FERREIRA FELICIO 30840455852	26/03/2024
8057184	47.127.085/0001-37	ELIRIA MIRNA BERNARDO TOLLEDO DE ANDRADE DIAS 03193224162	26/03/2024
4854969	30.255.652/0001-38	ERICA PAULA DA SILVA 36732580876	26/03/2024
6236340	39.238.744/0001-84	ERIKA HARUMI NISHIMOTO MONETTI 32229956809	30/03/2024
7063180	42.949.919/0001-76	EUNICE APARECIDA FERREIRA 26886026836	29/03/2024
6959890	42.487.273/0001-52	EVELYN WALTHER BRULL 26569590049	29/03/2024
3329127	22.241.389/0001-08	FABIANO MASSAFERA BRUNHARA 04034997630	28/03/2024
6789196	41.692.905/0001-57	FELIPE MIGUEL DA SILVA JULIO 47331068822	28/03/2024
8254168	48.143.160/0001-16	FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA NETO 35945802883	26/03/2024

8182477	47.793.797/0001-95	FRANCISCO NERES DA SILVA 32766742115	26/03/2024
6912257	42.236.242/0001-29	GABRIEL CALDAS DE OLIVEIRA 50817350861	26/03/2024
6675247	41.196.321/0001-90	GABRIELA MARDUY MATAVELLI 12752946694	25/03/2024
3064859	20.715.230/0001-44	GERVASIO BARBOSA DA SILVA 91806585804	28/03/2024
5041589	31.275.389/0001-01	HAMILTON DO NASCIMENTO 00021065748	25/03/2024
6205356	38.441.676/0001-93	HERCULES ISIDORO DA SILVA 32022630807	25/03/2024
8269483	48.195.991/0001-31	IGOR VINICIUS GOMES DA CUNHA 48088887852	27/03/2024
7813082	46.047.992/0001-03	IRANY MARIA DIAS 39759135841	29/03/2024
6911404	42.229.570/0001-06	ISADORA DOS REIS CASLINE 00584595611	25/03/2024
6185142	38.350.485/0001-16	ISILDA APARECIDA ANTUNES PEREIRA 77754476800	26/03/2024
4327870	27.428.919/0001-37	IZAIAS VICENTE EUZEBIO 96833734887	26/03/2024
3052389	20.595.536/0001-04	JACQUELINE APARECIDO TEIXEIRA 17278432820	28/03/2024
8196753	47.850.237/0001-25	JAQUELINE BENTA DA SILVA 03452483177	27/03/2024
8197105	47.853.380/0001-70	JAQUELINE LANE VARANI DE ARAUJO 43957251800	26/03/2024
7157541	43.334.159/0001-55	JEAN DOS REIS DA SILVA 08570037716	27/03/2024
4814010	30.020.587/0001-61	JEFFERSON CARLOS PEREIRA FILHO 37307170817	25/03/2024
7028440	42.796.577/0001-00	JESSICA DE BRITO COSTA SILVA 34900395803	25/03/2024
6609937	40.908.334/0001-82	JHONATHAN JUOZAS GUDELIS DE OLIVEIRA 46152543851	30/03/2024
6592848	35.011.901/0001-63	JOICE CRISTIANE MODA 22410831869	25/03/2024
1734865	11.483.486/0001-82	JOSE EUGENIO TRANSPORTES	25/03/2024
2825503	19.102.041/0001-17	JOSE PEDRO DE LIMA 29629292491	30/03/2024
6695280	41.291.655/0001-43	JOSE VICTOR MANZAN THONI 37495596864	28/03/2024
5467586	33.653.889/0001-65	JOSEFA APARECIDA JOSINO DA SILVA 04649929407	28/03/2024
3396436	22.693.120/0001-54	JULIETA RAMOS LIMA DE SOUZA 09697235805	26/03/2024
7161913	43.374.251/0001-49	KATIA MONTANARI ZEN 27503248823	25/03/2024
2489333	16.977.160/0001-25	LAERCIO TIOLLI 05374242881	25/03/2024
8301743	48.364.090/0001-26	LARA BEATRIZ RODRIGUES FERNANDES 49016455876	28/03/2024
3156990	21.284.082/0001-13	LARISSA DE LIMA FELIX SANTOS 47905758885	28/03/2024
7437129	44.584.015/0001-10	LARISSA MALLY DOS SANTOS LAZARO 44946804862	31/03/2024
8026955	47.005.204/0001-89	LAUDINEI PEREIRA GUIMARAES JUNIOR 22128098831	28/03/2024
4037006	25.235.543/0001-19	LAZARO CESAR DE SIQUEIRA 15499727821	28/03/2024
6272630	39.372.202/0001-08	LETICIA LESNOK TAVARES 38368833841	28/03/2024
7754655	45.800.962/0001-63	LILIAN CASADEI BASTOS 42424991839	30/03/2024
4997417	31.022.192/0001-60	LORENA VERONICA PIUSELLI 21372396802	25/03/2024
8015996	46.918.284/0001-09	LUCAS MAXIMO DA SILVA JUNIOR 43628707846	25/03/2024
6170404	38.270.827/0001-98	LUCIMAR APARECIDO DE DEUS 07901727632	25/03/2024
5925533	36.377.577/0001-64	LUCINEIA APARECIDA PICINI 02490767801	27/03/2024
2110172	15.052.094/0001-10	LUIS CESAR MOIA 72119586853	28/03/2024
7891547	46.395.704/0001-01	LUIZ FERNANDO DA SILVA NOGUEIRA 45587443825	26/03/2024
8025517	46.998.658/0001-35	MARCELA VIANA PACHECO DE CARVALHO 43132249807	27/03/2024
6098665	37.806.448/0001-07	MARCIO SANTOS DE FRANCA 27849048814	28/03/2024
6787614	41.683.249/0001-26	MARCOS DE JESUS DOS SANTOS 30321830814	26/03/2024
6477755	40.272.400/0001-70	MARCOS ROBERTO MARCONATO 15834887821	25/03/2024
3245470	21.731.749/0001-89	MARIA APARECIDA COLATO MARZOLA 01230576800	26/03/2024
3746550	23.642.074/0001-27	MARIA APARECIDA FEITOZA BEZERRA 30700000968	25/03/2024
7577621	45.199.591/0001-06	MARIA CAROLINA RIBEIRO PALTANIN 33265257886	27/03/2024
5283701	32.603.836/0001-77	MARIA HELENA HONORATO PICOLOMINI 21721194827	25/03/2024
5896312	36.151.209/0001-01	MARIA VALDERIS ROCHA DO NASCIMENTO 18763129809	28/03/2024
5870429	35.977.857/0001-40	MATEUS TAVARES AZEVEDO 33341391827	27/03/2024
5974984	36.715.300/0001-02	MATIAS DA COSTA FERREIRA 34419818808	29/03/2024
8371040	48.710.022/0001-71	MAYARA ANDRESSA MANFRIN TONETTO 40651877881	25/03/2024
8058105	47.135.929/0001-91	MELISSA VERIDIANA RUFINO MANDETTA 35945180866	27/03/2024
5574412	34.230.997/0001-98	NATALY PEREIRA DE MORAES 39778532877	29/03/2024
7950918	46.669.170/0001-64	OSMAIL BATISTA DOS SANTOS 35820332873	30/03/2024
5973368	36.687.781/0001-81	PAMELLA DOMICIANO MORENO 35556365881	26/03/2024
6235743	39.233.155/0001-03	PAOLO DE OLIVEIRA JACINTHO 23022725876	26/03/2024
8282455	48.265.319/0001-75	PATRICIA ALVES DA SILVA 21841114812	29/03/2024
5529450	33.988.864/0001-12	RAIMUNDO CARDOSO SANTOS 05378523877	30/03/2024
7944144	46.610.381/0001-21	REGINA CAROLINE BARROS SILVA 45678879804	31/03/2024
6782442	41.634.568/0001-41	REINALDO JOSE DA SILVEIRA 03368073680	27/03/2024
5975913	36.729.304/0001-31	RENATA DA SOLEDADE VIEIRA 09101275739	25/03/2024
3416860	22.847.845/0001-50	RERISSON TEYLON VIEIRA DOS SANTOS 39830239837	26/03/2024
3261441	21.793.624/0001-83	RICHARDSON DE CARVALHO SILVA 21557643830	25/03/2024
5797110	35.562.661/0001-95	RODRIGO ACCORSI DE PAULA 22009338863	26/03/2024
6856446	41.971.922/0001-23	RODRIGO ANDRADE QUINTA 09855942760	25/03/2024
6001955	37.003.128/0001-19	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA 15469612830	25/03/2024
7905238	46.442.532/0001-80	ROSEMEIRE LEMOS 25299766866	25/03/2024
8008906	46.916.109/0001-74	SAMARA TEODORA SILVA KHEZAM 10672390655	31/03/2024
6474870	40.249.886/0001-26	SANDRA APARECIDA BANGART 01586111876	27/03/2024
4585704	28.775.798/0001-62	SEBASTIAO DONIZETTI FELICIO 92505856834	29/03/2024
3921506	24.702.104/0001-06	SERGIO DONIZETI RODRIGUES 26108595892	25/03/2024
5309336	32.752.912/0001-06	SERGIO RICARDO SANTOS LOPES 26939277811	27/03/2024
7726031	45.650.560/0001-20	SILVANA ALVES CUNHA ALCANTARA 26432073863	25/03/2024
4125789	26.368.558/0001-18	SILVANA CRISTINA PIRES DA SILVA 31202989802	29/03/2024
5975328	36.720.851/0001-56	SILVIA REGINA DE LIMA 28107771877	25/03/2024
5030463	31.195.594/0001-67	SIMONE GOMES SCANNAPIECO VIAIS 10093972814	28/03/2024
7051689	42.924.965/0001-10	SOLANGE PEREIRA DE SOUZA 18217022801	28/03/2024
8236240	48.045.004/0001-12	SUELI APARECIDA NETTO 38610486800	26/03/2024
7867395	46.276.722/0001-74	SUELI APARECIDA SCARAZZATTO DE ANDRADE 25077187819	27/03/2024
3816800	24.087.012/0001-63	TADEU DAVID MACHADO 33536683819	29/03/2024
6643957	41.039.283/0001-62	TAMARA DOS SANTOS 36721963809	26/03/2024
2615177	17.755.381/0001-11	TANIA APARECIDA ALVES BIASON 13767056801	25/03/2024
6862861	42.022.515/0001-32	THAISA RAMOS MARINA 32204502880	27/03/2024
8266654	48.178.590/0001-73	VALERIA APARECIDA ARAUJO DA SILVA 36514444814	31/03/2024
4455924	28.109.276/0001-21	WAGNER LUIS MARTINS 17273627801	31/03/2024
3985822	25.094.371/0001-00	WELLINGTON CORREA DE LIMA 33299814826	29/03/2024
7545819	45.055.094/0001-34	WELTON SOUZA AMARAL 42875671880	28/03/2024
7251548	43.749.055/0001-01	YURI ALMEIDA MATOS 42134688874	27/03/2024

NOTIFICAÇÃO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os *Microempreendedores Individuais- MEIs* abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do cancelamento ex-officio de sua inscrição junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, em razão da mudança do estabelecimento para outro município, consoante informação constante do arquivo baixado no Portal do Simples Nacional e da inscrição no CNPJ anexos, podendo os mesmos obterem o comprovante de cancelamento de sua inscrição mobiliária no seguinte endereço eletrônico: https: //situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DT_BAIXA
2063891	14.101.849/0001-66	14.101.849 SERGIO BATISTA PASCHOAL EBOLI	25/03/2024
2073511	14.380.812/0001-14	14.380.812 PRISCILA RODRIGUES BRACALENTE	28/03/2024
6119174	19.831.389/0001-45	19.831.389 SERGIO MARCONDES DE ALMEIDA	27/03/2024
9217177	20.682.945/0001-48	20.682.945 THAIS CAPPELLANO	25/03/2024
3339963	22.335.794/0001-87	22.335.794 THIAGO DE SOUSA	25/03/2024
3363422	22.492.246/0001-60	22.492.246 ADRIELY ALLIFER PEREIRA	25/03/2024
3940748	24.842.380/0001-70	24.842.380 LIVIA DE SIQUEIRA FARAH	27/03/2024
4679857	26.510.566/0001-57	26.510.566 GUILHERME SABBATINI	27/03/2024
4780612	29.839.632/0001-25	29.839.632 JOICE PALMA BIGON	28/03/2024
5907284	30.533.215/0001-39	30.533.215 RAFAEL MARZLIAK	28/03/2024
5224829	32.312.101/0001-94	32.312.101 ELISANGELA ARAUJO DA SILVA DE PAULA	25/03/2024
9533141	34.545.305/0001-09	34.545.305 JOSE LAERCIO GOMES PEREIRA	26/03/2024
5815754	35.685.505/0001-11	35.685.505 HENRIQUE LURAN FERNANDES	28/03/2024
7571763	35.892.680/0001-80	35.892.680 ONOFRA DA CONCEICAO BERNARDO PINTO	27/03/2024
5954550	36.555.245/0001-22	36.555.245 JARBESE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	26/03/2024
6028624	37.249.986/0001-48	37.249.986 MICHAEL FRAZAO DE ALENCAR	30/03/2024
6097146	37.781.991/0001-05	37.781.991 AURIVANIA VILA DA SILVA	27/03/2024
6340571	39.690.640/0001-06	39.690.640 MAICON RICHARD FERREIRA MACHADO	26/03/2024
7782373	40.297.464/0001-26	40.297.464 DIOGENES BEZERRA DA SILVA	31/03/2024
7288646	43.932.388/0001-71	43.932.388 JUCINEA DA SILVA ANGELO	28/03/2024
8058946	47.142.433/0001-45	47.142.433 EVERTON LUIZ REIS DA SILVA	26/03/2024
8312591	48.396.953/0001-47	48.396.953 EDILAINE DOMINGOS DA FONSECA CORDEIRO	25/03/2024
9136142	52.378.444/0001-69	52.378.444 AGNES ROBERTA SILVA TEODORO DOS SANTOS	28/03/2024
9246266	52.910.741/0001-03	52.910.741 RAIMUNDO CLEMENTE DA SILVA NETO	25/03/2024
9259244	53.002.997/0001-85	53.002.997 VALQUIRIA AMARAL GOMES	27/03/2024
9264191	53.009.713/0001-82	53.009.713 JULIO CESAR DE SOUZA	25/03/2024
9509895	54.349.914/0001-91	54.349.914 JOAO PAULO DOS SANTOS	28/03/2024
9510397	54.354.095/0001-70	54.354.095 MARCOS VINICIUS GONCALVES FREIRE	25/03/2024
9520597	54.378.105/0001-08	54.378.105 LARISSA BUENO DOS SANTOS	28/03/2024
9524860	54.417.437/0001-54	54.417.437 THOMAZ CAMPOS MAUCH	25/03/2024

NOTIFICAÇÃO INSCRIÇÃO EX OFFÍCIO.

Com fulcro no que dispõe o artigo 21 da Lei Municipal nº 12.392/2005 c/c artigo 2º, § 1º da Instrução Normativa Municipal Nº 004/04 DRM/SF e artigo 1º c/c artigo 20, inciso II c/c artigo 39 da Resolução CGSIM nº48, de 11 de outubro de 2018, ficam os Microempreendedores Individuais - MEIs abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício junto ao Cadastro Mobiliário deste ente municipal, podendo os mesmos obterem o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico: https: //situacao.campinas.sp.gov.br/

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
9532455	19.207.378/0001-99	19.207.378 SANDRA PEREIRA BELALVA
9532544	22.434.201/0001-30	22.434.201 RAQUEL YASHIKI
9532765	28.720.611/0001-23	28.720.611 JESSICA ALINE FLORENCIO DA SILVA PEREIRA
9532811	29.146.514/0001-31	29.146.514 MOISES RAFAEL DE JESUS GIROLLA
9532919	30.777.581/0001-33	30.777.581 HENRIQUE DO AMARAL GOLDEMBERG
9532960	31.930.541/0001-42	31.930.541 DERENIL DIAS FERREIRA
9545581	34.075.609/0001-41	34.075.609 RODRIGO SALVANHA
9533141	34.545.305/0001-09	34.545.305 JOSE LAERCIO GOMES PEREIRA
9533168	34.769.181/0001-37	34.769.181 POLIANA DE CARVALHO MUNIZ
9533451	40.579.925/0001-53	40.579.925 JUSSANIA GONCALVES DE AZEVEDO
9533478	40.888.692/0001-70	40.888.692 MARCIA MARINELLO
9533567	41.746.654/0001-46	41.746.654 JOAO MARCOS QUEIROZ DE ALMEIDA
9533648	42.889.301/0001-68	42.889.301 TATIELE CRISTINA DUARTE JANUARIO
9533680	43.335.783/0001-77	43.335.783 JENIFER MICHELE FERNANDES
9533842	45.207.043/0001-80	45.207.043 CAMILA SCHUCHTER SOARES
9533877	45.407.643/0001-92	45.407.643 RAQUELE BEATRIZ ROCHA DE OLIVEIRA
9534024	47.035.116/0001-20	47.035.116 ADRIANA TEREZA GALDINO COSTA DE PAULA
9534121	48.193.282/0001-17	48.193.282 TIAGO GOMES DA CONCEICAO
9534199	48.689.430/0001-99	48.689.430 JOAO OTAVIO DIAS FERNANDES
9534253	49.247.433/0001-35	49.247.433 PEDRO HENRIQUE PEREIRA GUIMARAES
9534407	50.900.589/0001-52	50.900.589 CLODOALDO ELISEU GARCIA
9534539	51.652.498/0001-08	51.652.498 CAIO RICHARD OLIVEIRA KAUTZA
9534628	52.384.469/0001-75	52.384.469 ROUSBERG ANDRADE AMORIM

9534644	52.463.407/0001-59	52.463.407 GABRIEL FAUSTINO PEREIRA DA SILVA
9534725	52.892.433/0001-00	52.892.433 ALLAN EDUARDO RODRIGUES DE MENEZES
9534741	52.968.151/0001-31	52.968.151 PAULO MARCOS ANDRADE DE AZEVEDO
9534830	53.388.288/0001-80	53.388.288 WESLEY APARECIDO VENTURA CRISPE
9534970	53.990.435/0001-97	53.990.435 MICHAEL GUSTAVO DE OLIVEIRA SOUZA
9535144	54.453.551/0001-30	54.453.551 FELIPE TANURE FEITOSA
9535160	54.453.598/0001-01	54.453.598 SAMUEL JUSTINO MELO
9535187	54.453.818/0001-99	54.453.818 DIEGO AUGUSTO DE JESUS MACEDO
9535209	54.453.852/0001-63	54.453.852 JULIO CESAR ROCHA
9535225	54.453.992/0001-31	54.453.992 VITOR HUGO MODESKI
9535241	54.454.468/0001-85	54.454.468 ANDREA DE JESUS MARQUES
9535268	54.455.046/0001-24	54.455.046 CLAUDETE DE MELO AIRES
9535284	54.455.242/0001-07	54.455.242 FILIPE RAFAEL DIAS
9535306	54.455.483/0001-48	54.455.483 THALES WALLISON SANTOS FERREIRA
9535322	54.455.497/0001-61	54.455.497 FERNANDA PAIXAO NUNES
9535349	54.455.892/0001-44	54.455.892 SUELI PEREIRA FERREIRA DA SILVA
9535365	54.456.143/0001-31	54.456.143 ANGELA MARIA LEITE
9535381	54.456.169/0001-80	54.456.169 FERNANDO LUCAS ANESIO FERREIRA
9535411	54.456.227/0001-75	54.456.227 RODRIGO CARDOSO
9535438	54.456.521/0001-87	54.456.521 LUISA NAVARRO NILO DE CARVALHO
9535454	54.456.693/0001-50	54.456.693 LUCAS FRANCISCO ANICETO PEREIRA
9535470	54.457.105/0001-01	54.457.105 MIRIA NUNES BATISTA
9535497	54.457.194/0001-88	54.457.194 MANUEL PRIETO FILHO
9535519	54.457.219/0001-43	54.457.219 KENNEDY GONCALVES DA SILVA
9535535	54.457.405/0001-82	54.457.405 DAIANE APARECIDA CAMPOS DO CARMO
9535551	54.457.461/0001-17	54.457.461 NIVALDO TADEU DE CASTRO IBARRA
9535578	54.457.900/0001-91	54.457.900 BRUNA ALVES ANTONELLI
9535594	54.457.925/0001-95	54.457.925 LUCAS HENRIQUE PORTO SILVA
9535616	54.457.988/0001-41	54.457.988 NATHALIE ROSSI DALL AGNOL
9535632	54.458.287/0001-27	54.458.287 VICTOR HUGO NETTO DE OLIVEIRA
9535659	54.458.292/0001-30	54.458.292 LAURA ISABELLY CIRILO FORTES
9535675	54.458.464/0001-75	54.458.464 CAIO AUGUSTO SATELI CANTARANI
9535691	54.458.565/0001-46	54.458.565 STELLA MACHADO DE SA
9535713	54.458.573/0001-92	54.458.573 PATRICIA MARIA RODRIGUES
9535730	54.458.736/0001-37	54.458.736 JORGE ROBERTO DE MELO
9535756	54.459.042/0001-14	54.459.042 MARIA LOURDES GASPARINI BELLELI
9535772	54.459.181/0001-48	54.459.181 ALEX CIPRIANO DE SOUZA
9535799	54.459.205/0001-69	54.459.205 BEATRIZ AVILA MICCOLI
9535810	54.459.246/0001-55	54.459.246 SABRINA RIEGER GRACIOLI
9535837	54.459.534/0001-00	54.459.534 LUCAS LA ROSA FERNANDEZ
9535853	54.459.613/0001-10	54.459.613 RUBENS RANUZIA MARCIEL
9535870	54.459.849/0001-57	54.459.849 JHENIFER SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
9535896	54.459.927/0001-13	54.459.927 GUILHERME PELOZI MOREIRA
9535918	54.460.045/0001-78	54.460.045 DIEGO ALLAN DA SILVA
9535934	54.460.105/0001-52	54.460.105 CIRENE JACINTO DE SOUZA
9535950	54.460.247/0001-10	54.460.247 AUXILIADORA DOS ANJOS CUNHA DIAS
9535977	54.460.302/0001-71	54.460.302 DOUGLAS DIAS DA SILVA
9535993	54.460.334/0001-77	54.460.334 JOSE LUIS PACHECO POMAHUACRE
9536019	54.460.455/0001-19	54.460.455 LUIZ CARLOS DE JESUS MELLO
9536043	54.460.701/0001-32	54.460.701 WITOR LUCAS BARROSO PATROCINIO DOS SANTOS
9536060	54.460.719/0001-34	54.460.719 RENATA SILINGARDI
9536086	54.460.786/0001-59	54.460.786 CARLOS EDUARDO PRESTELLO MARQUES
9536108	54.460.975/0001-21	54.460.975 YURI ENDRIZZI DA SILVA
9536124	54.461.003/0001-51	54.461.003 FELIPE CHAVES BRANDT ROMANINI
9536140	54.461.221/0001-96	54.461.221 JEFFERSON LOURENCO DA SILVA
9536167	54.461.282/0001-53	54.461.282 LIVIA CARVALHO OLIVEIRA
9536183	54.461.356/0001-51	54.461.356 GUSTAVO ADOLFO BEDOYA GIRALDO
9536213	54.461.370/0001-55	54.461.370 MATHEUS LUCILIO MAGALHAES
9536230	54.461.456/0001-88	54.461.456 CINTIA CRISTINA LOPES GODINHO
9536256	54.462.105/0001-91	54.462.105 JOSE PEDROSO DA CRUZ NETO
9536272	54.462.154/0001-24	54.462.154 VITOR RAFAEL SOUSA SANTOS
9536299	54.462.169/0001-92	54.462.169 WALLACCE ROCHA LIMA
9536310	54.462.352/0001-98	54.462.352 MANOEL MESSIAS SOUZA FILGUEIRAS
9536337	54.462.744/0001-57	54.462.744 LUIS FERNANDO ORTIZ PRATTE
9536353	54.462.889/0001-58	54.462.889 ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA
9536370	54.463.243/0001-95	54.463.243 BEATRIZ MOYA DE CARVALHO OLIVALVES
9536396	54.463.593/0001-51	54.463.593 DANYEL AFFONSO DE LIMA
9536418	54.463.839/0001-95	54.463.839 WELLINGTON DA SILVA BRITO
9536434	54.464.072/0001-19	54.464.072 JULIA ARGUEIRO LEITE
9536450	54.464.264/0001-25	54.464.264 ANDRE LUIS SALVADOR DE PAIVA
9536477	54.464.319/0001-05	54.464.319 GEILSON DE OLIVEIRA SILVA
9536493	54.464.500/0001-03	54.464.500 CINTIA GALHARDO DE SOUZA MARTINS
9536515	54.464.703/0001-08	54.464.703 GABRIEL SONSINI RIBEIRO
9536531	54.464.762/0001-78	54.464.762 ELIANE CAMPOS DE OLIVEIRA
9536558	54.465.011/0001-76	54.465.011 ELIZETI DE FATIMA BOIAN MATOS
9536574	54.465.077/0001-66	54.465.077 VITOR CARVALHO VIEIRA
9536590	54.465.140/0001-64	54.465.140 RANYELE CARVALHO SOUZA
9536612	54.465.443/0001-87	54.465.443 RENILDO AMERICO
9536639	54.465.632/0001-50	54.465.632 FRANCISCO JUVENAL DA SILVA
9536655	54.465.720/0001-51	54.465.720 ROSANGELA FERNANDES DA SILVA
9536680	54.466.077/0001-80	54.466.077 SABRINA RIBEIRO DOS SANTOS
9536701	54.466.486/0001-87	54.466.486 EVERSON ALVES PINHEIRO
9536728	54.466.570/0001-09	54.466.570 KATIA CRISTINA BATISTA
9536744	54.466.774/0001-31	54.466.774 MIRIA DE CARVALHO RODRIGUES
9536760	54.466.955/0001-68	54.466.955 FRANCISCA DA CONCEICAO
9536787	54.466.961/0001-15	54.466.961 KAICK FERREIRA DA SILVA
9536809	54.467.126/0001-08	54.467.126 ALLINE AMANDA NICULAU
9536825	54.467.127/0001-44	54.467.127 LUIZ EDUARDO SILVA
9536841	54.467.192/0001-70	54.467.192 PEDRO HENRIQUE DE ABREU SOUZA
9536868	54.467.646/0001-02	54.467.646 ISAIAS RODRIGUES
9536884	54.467.663/0001-40	54.467.663 KELLI CRISTINA DA SILVA LOPES
9536906	54.467.666/0001-83	54.467.666 HYGOR RICARDO DE OLIVEIRA LOREDO
9536922	54.467.879/0001-05	54.467.879 GUILHERME DE LUCA SOUSA ALMEIDA
9536949	54.468.115/0001-34	54.468.115 TATIANA FERREIRA DE SOUZA
9536965	54.468.534/0001-76	54.468.534 GLADSON MARQUES ROSA
9536981	54.468.925/0001-90	54.468.925 ISADORA BEATRIZ ASSUMPCAO
9537007	54.468.927/0001-80	54.468.927 JOSENILDO DOS SANTOS SOUZA
9537023	54.468.971/0001-90	54.468.971 ISABEL CRISTINA ABATE
9537040	54.469.346/0001-62	54.469.346 CAROLINA SILVA DOS SANTOS
9537066	54.469.479/0001-39	54.469.479 GISELE RAMOS DE ARAUJO
9537082	54.469.618/0001-24	54.469.618 DIEGO LUIZ CASAVELHA
9537104	54.469.644/0001-52	54.469.644 MARCIELLY REGINA CARDOSO ALVES
9537120	54.469.682/0001-05	54.469.682 FILIPE ALVES COELHO
9537147	54.469.974/0001-48	54.469.974 JAIRO ENRIQUE BARBOSA RAMOS
9537171	54.470.060/0001-05	54.470.060 RENAN MIGUEL DO PRADO BATISTA
9537198	54.470.139/0001-28	54.470.139 MATHEUS HENRIQUE BERTAZZOLI DE SOUZA
9537210	54.470.189/0001-05	54.470.189 KEILA APARECIDA PARAGUAI
9537236	54.470.289/0001-31	54.470.289 ANTONIO MARCOS CHAGAS JUNIOR
9537252	54.470.462/0001-00	54.470.462 LARISSA ALMEIDA RODRIGUES
9537279	54.470.506/0001-93	54.470.506 SAMUEL DAVID VIEIRA BARRA
9537295	54.470.709/0001-80	54.470.709 ALEXANDRE LEMES
9537317	54.470.834/0001-90	54.470.834 CAMILA OLIVEIRA SILVA
9537333	54.471.158/0001-79	54.471.158 ALESSANDRA MARINELO
9537350	54.471.169/0001-59	54.471.169 MARCOS RIAN DANIEL
9537376	54.471.192/0001-43	54.471.192 RODRIGO PEREIRA SACRAMENTO
9537392	54.471.319/0001-24	54.471.319 LEILA APARECIDA TORRES
9537414	54.471.324/0001-37	54.471.324 ORLANDO ROBERTO GUERINI
9537430	54.471.546/0001-50	54.471.546 ANGELICA CRISTINA LEITE SILVA ALCANTARA NASCIMENTO
9537457	54.471.730/0001-08	54.471.730 YASMIM ELISA GONCALVES DOS SANTOS
9537473	54.472.156/0001-02	54.472.156 EDSON LUIZ SOBRAL
9537490	54.472.171/0001-42	54.472.171 NAYARA NARUCI DOS SANTOS GALLO
9537511	54.472.414/0001-42	54.472.414 LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS
9537538	54.472.419/0001-75	54.472.419 VICTOR MITSUO SAKAGUTI
9537554	54.472.638/0001-54	54.472.638 FERNANDA COLUCCI MALAGODI
9537570	54.472.891/0001-08	54.472.891 RONALDO RICARDO CORDEIRO
9537597	54.472.976/0001-96	54.472.976 EVANDRO MACIEL SANTOS
9537627	54.473.240/0001-32	54.473.240 EDUARDA ALVES CLEMENTINO PEREIRA
9537651	54.473.565/0001-15	54.473.565 JOSUE RICARDO MARQUES COELHO
9537678	54.473.627/0001-99	54.473.627 LUANA DE OLIVEIRA FERNANDES
9537694	54.473.703/0001-66	54.473.703 YASMIN DE SOUZA LEITE
9537716	54.475.641/0001-21	54.475.641 JUNIA MARISE SANTOS TEIXEIRA
9537732	54.475.795/0001-13	54.475.795 BRUNA FRANCISCO DE OLIVEIRA
9537759	54.476.689/0001-54	54.476.689 JOAO DE DEUS DA SILVA
9537775	54.476.779/0001-45	54.476.779 ARIANE OLIVEIRA BUENO
9537791	54.476.847/0001-76	54.476.847 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
9537813	54.477.225/0001-62	54.477.225 DENISE APARECIDA MOREIRA
9537830	54.477.389/0001-90	54.477.389 LAUANY DOS SANTOS NARDI
9537856	54.477.430/0001-28	54.477.430 MARCELO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA
9537872	54.477.481/0001-50	54.477.481 MIKAEL DA SILVA VICENTE
9537899	54.477.533/0001-98	54.477.533 GABRIELA CARDOSO DE ARRUDA CAMARGO
9537910	54.477.918/0001-55	54.477.918 EDINAEL ANTONIO ROSA
9537937	54.478.015/0001-99	54.478.015 LORENA GARCIA LOPEZ
9537953	54.478.239/0001-09	54.478.239 AMINY DESIREE DOS SANTOS RIBEIRO
9537970	54.478.346/0001-29	54.478.346 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
9537996	54.478.462/0001-48	54.478.462 ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA
9538011	54.478.780/0001-09	54.478.780 LUCIANO ZAIIN PIRES MENESES
9538038	54.479.064/0001-46	54.479.064 ELIANE APARECIDA MILAN GIATI
9538062	54.479.609/0001-14	54.479.609 ISABELY SILVEIRA RAMOS
9538089	54.479.680/0001-05	54.479.680 HELOISA FARIAS CARLOS
9538100	54.480.164/0001-92	54.480.164 PAULO BARBOSA DE SOUZA
9538127	54.480.240/0001-60	54.480.240 BRAULIO SOUZA SILVA
9538143	54.480.367/0001-89	54.480.367 ELIANE DE FATIMA ZUQUETO ARENA
9538160	54.480.642/0001-64	54.480.642 ANDERSON LUIS PACHECO BARBOSA
9538186	54.480.649/0001-86	54.480.649 VALMIR ARENA
9538208	54.480.879/0001-45	54.480.879 CLAUDIA SANTOS DE SOUZA
9538224	54.480.907/0001-24	54.480.907 JOAO DE OLIVEIRA PETROPOULEAS
9538240	54.480.995/0001-64	54.480.995 PAULO DINIZ CONTRUCCI
9538267	54.481.050/0001-67	54.481.050 RODRIGO ACHILLES CERVI MARCONDES
9538291	54.481.265/0001-88	54.481.265 ALINE RODRIGUES RAMOS
9538313	54.482.072/0001-41	54.482.072 ANDRE LUIS SANTA ANA
9538330	54.482.981/0001-80	54.482.981 KAROLLINE CASAGRANDE CARRATU
9538364	54.483.057/0001-18	54.483.057 LUCIANA FRIGOTTO

9538380	54.483.131/0001-04	54.483.131 JANETE MALTA MONTEIRO
9538402	54.483.171/0001-48	54.483.171 DANIEL LOURENCO TRONCOSO
9538429	54.483.450/0001-01	54.483.450 PATRICIA APARECIDA SOARES DA SILVA
9538445	54.483.515/0001-19	54.483.515 LUCIANA TAKATA GOMES
9538470	54.483.657/0001-86	54.483.657 PAMELA BRANDAO DE AQUINO
9538496	54.483.834/0001-24	54.483.834 JOAB DIAS FREITAS
9538518	54.484.318/0001-14	54.484.318 SIVALDO ANTONIO SIQUEIRA
9538534	54.484.492/0001-67	54.484.492 CLAUDINEI SARAIVA
9538550	54.485.000/0001-58	54.485.000 MARINA TRONCOSO FERREIRA
9538577	54.485.163/0001-30	54.485.163 LUIZ FERNANDO PINHEIRO DE SOUZA SANTOS
9538593	54.485.277/0001-80	54.485.277 LILIAN ZANONI KRATSAS
9538615	54.485.424/0001-12	54.485.424 JULIO CESAR ROCHA ROFATO DA COSTA
9538640	54.485.432/0001-69	54.485.432 FRANCISCA ERLENE LIMA DA SILVA
9538666	54.485.485/0001-80	54.485.485 THOMAS ROGERIO MATHEUS
9538682	54.485.572/0001-37	54.485.572 RUTH APARECIDA MAIOTTO FERREIRA
9538704	54.485.593/0001-52	54.485.593 ROBERTO ANGELO GAZONI FILHO
9538720	54.485.765/0001-98	54.485.765 PERICLES DE PAIVA TELES
9538747	54.485.908/0001-61	54.485.908 ALEX SANDRO SILVA DE LIMA
9538771	54.485.969/0001-29	54.485.969 LEONARDO VINICIUS DOS SANTOS
9538798	54.486.268/0001-04	54.486.268 VANESSA APARECIDA ROSSI
9538810	54.486.604/0001-19	54.486.604 ALICE DOS REIS RIBEIRO
9538836	54.486.671/0001-33	54.486.671 ADRIANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA
9538852	54.486.997/0001-60	54.486.997 ELIAS MENDES LOREDO
9538879	54.487.024/0001-46	54.487.024 MILIENA PIRES DE JESUS
9538909	54.487.273/0001-31	54.487.273 JOAO PAULO IGNACIO
9538925	54.487.302/0001-65	54.487.302 BRUNA KAROLINE MARCONDES SCARANARI
9538941	54.487.510/0001-64	54.487.510 VITOR MAURICIO DE OLIVEIRA
9538968	54.487.553/0001-40	54.487.553 ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA
9538984	54.487.628/0001-92	54.487.628 STEFANY CAROLINA IZIDIO BARBOSA
9539018	54.487.782/0001-64	54.487.782 BARBARA PALOMA GARBIM MILLER
9539034	54.488.166/0001-28	54.488.166 ADRIELY VENTURA DOS SANTOS
9539050	54.488.307/0001-02	54.488.307 JOAO PAULO MACHADO REZENDE
9539077	54.488.638/0001-42	54.488.638 ALVARO LIMA DOS SANTOS
9539093	54.488.810/0001-68	54.488.810 MARCOS MARCELO MENDES
9539115	54.488.914/0001-72	54.488.914 HUGO CIRINO DE SALLES JUNIOR
9539131	54.489.165/0001-06	54.489.165 CARLOS ALEXANDRE BURCK DE SOUZA
9539158	54.489.234/0001-73	54.489.234 THIAGO PONTES RAGOSO PINHEIRO
9539174	54.489.259/0001-77	54.489.259 ERICK MENDES CARDOSO
9539190	54.489.362/0001-17	54.489.362 THIAGO DA COSTA SILVA
9539212	54.489.524/0001-17	54.489.524 ANDERSON DA SILVA
9539239	54.490.086/0001-07	54.490.086 SIMONE DOS SANTOS MEDEIROS LACERDA
9539255	54.490.144/0001-00	54.490.144 LARISSA PELLEGATTI DOS REIS
9539280	54.490.518/0001-80	54.490.518 CLEBER TIAGO DA SILVA OLIVEIRA MADALENA
9539301	54.490.821/0001-82	54.490.821 FERNANDO ROBERTO MARTINS
9539336	54.491.200/0001-13	54.491.200 PATRICK DOUGLAS MOREIRA
9539352	54.491.721/0001-70	54.491.721 REGINALDO GOMES
9539379	54.491.852/0001-58	54.491.852 THAIS GAIOTI DONATO
9539395	54.492.166/0001-00	54.492.166 SENIVAL DE ARAUJO
9539417	54.492.427/0001-83	54.492.427 NILSERGIO DONIZETE DE LIMA
9539433	54.492.431/0001-41	54.492.431 RICARDO PAIVA DE BRITO
9539450	54.492.648/0001-51	54.492.648 RODRIGO FELIZARDO
9539476	54.492.869/0001-20	54.492.869 MOACIR FERREIRA
9539506	54.493.385/0001-03	54.493.385 NICOLE KAROLINE COSTA DE OLIVEIRA
9539522	54.493.733/0001-34	54.493.733 JOSE CARLOS TRINDADE DE AGUIAR
9539549	54.494.403/0001-63	54.494.403 CAROLINA DE SOUZA BARROS
9539565	54.494.459/0001-18	54.494.459 JOAO GABRIEL DA SILVA MACHADO
9539581	54.494.668/0001-61	54.494.668 RAYSSA VITORIA GONCALVES DOS SANTOS
9539603	54.494.714/0001-22	54.494.714 CRISTIANE ANDREIA MENEZES MADERA
9539620	54.495.133/0001-05	54.495.133 GUSTAVO LUCAS BONFIM
9539646	54.495.179/0001-24	54.495.179 DANILA CRISTINA LUIZ RAMOS
9539662	54.495.309/0001-29	54.495.309 JOSE BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA
9539689	54.495.424/0001-01	54.495.424 JOAO LAZARO DA SILVEIRA
9539700	54.495.558/0001-14	54.495.558 DENISE RODRIGUES MOTA
9539727	54.496.089/0001-58	54.496.089 LUIS FERNANDO ORTIZ PRATTE
9539743	54.496.266/0001-04	54.496.266 GUSTAVO DA SILVA BARBOZA
9539760	54.496.566/0001-85	54.496.566 SIDMAR PEREIRA DOS SANTOS
9539786	54.496.618/0001-13	54.496.618 WASHINGTON LUIZ BRAGA AGOSTINHO
9539808	54.496.688/0001-71	54.496.688 WALLACE CONCEICAO LACOMB
9539824	54.496.812/0001-07	54.496.812 FREDERICO COSTA DE SOUZA
9539840	54.496.902/0001-90	54.496.902 DOUGLAS MARTINS
9539867	54.496.936/0001-84	54.496.936 ALLAN ANTONIO DA SILVA
9539883	54.497.139/0001-11	54.497.139 MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
9539905	54.497.313/0001-26	54.497.313 RICARDO BANHOS CAMPOS
9539921	54.497.410/0001-19	54.497.410 FERNANDO HERRERA PEZZO
9539948	54.497.665/0001-81	54.497.665 ALLAN LINDOLFO DOS PASSOS
9539964	54.497.689/0001-30	54.497.689 RAUNI GUILHERME FAGUNDES
9539980	54.497.855/0001-07	54.497.855 SIMONE MARIA TURBIANI MACHADO STEFANINI
9540008	54.498.000/0001-92	54.498.000 FABIO BARBOSA DOS SANTOS
9540024	54.498.008/0001-59	54.498.008 OSMAR DOS SANTOS
9540040	54.498.020/0001-63	54.498.020 SUELI MARTINS
9540067	54.498.051/0001-14	54.498.051 GABRIEL BARBOSA ALMEIDA
9540083	54.498.133/0001-69	54.498.133 LUCAS GONCALVES DE PAULA
9540105	54.498.178/0001-33	54.498.178 RICHARD LAUDELINO SIGNORETTE DOS SANTOS
9540121	54.498.343/0001-57	54.498.343 MATHEUS HOFSTETTER TREVISAN PEREIRA
9540148	54.498.398/0001-67	54.498.398 KARINA DOURADO LEITE
9540164	54.498.422/0001-68	54.498.422 FABRICIO DAS NEVES OLIVEIRA
9540180	54.498.471/0001-09	54.498.471 TIAGO ELIODORO DOS SANTOS
9540202	54.498.781/0001-15	54.498.781 SONIA APARECIDA AMARO
9540229	54.498.793/0001-40	54.498.793 HANS DIEQUE SILVA DE MORAES
9540245	54.498.882/0001-96	54.498.882 CRISTIANA MARIA BERTOZZO
9540261	54.499.048/0001-15	54.499.048 LUCAS GABRIEL FERNANDES AFFONSO
9540288	54.499.214/0001-83	54.499.214 JULIA CURTI GOMES
9540300	54.499.332/0001-91	54.499.332 ALEXSANDRO PACHECO
9540326	54.499.673/0001-67	54.499.673 MICHELE DA SILVA SOUSA PINHEIRO
9540342	54.499.811/0001-08	54.499.811 LEONARDO MARQUES SILVA
9540369	54.499.922/0001-14	54.499.922 GABRIEL SANTOS SANTANA
9540385	54.500.331/0001-10	54.500.331 ALAN LOBO BOMFIM
9540407	54.500.589/0001-16	54.500.589 ADERBAL CYPRIANI SANCHEZ
9540423	54.500.753/0001-95	54.500.753 GRAZIELY CRISTINA BAPTISTA
9540440	54.500.835/0001-30	54.500.835 ELOISE MARQUES CARREIRA CAPASSO
9540466	54.501.057/0001-01	54.501.057 GABRIELA FERRAZ MARCELINO SCHAEFER
9540482	54.501.112/0001-55	54.501.112 ANTONIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
9540504	54.501.217/0001-04	54.501.217 FABIANA APARECIDA CARVALHO FERREIRA
9540520	54.501.238/0001-20	54.501.238 CLEBIO NASCIMENTO DE ARAUJO
9540547	54.502.001/0001-63	54.502.001 ANA BEATRIZ RAMOS VILAS BOAS
9540563	54.502.087/0001-24	54.502.087 FELIPE WENDEL SILVA SALOMAO
9540580	54.502.187/0001-50	54.502.187 MAIKE JORDY LIMA DE BARROS
9540601	54.502.516/0001-63	54.502.516 MARIA RAQUEL ALMAS DE SOUZA
9540628	54.502.540/0001-00	54.502.540 IVANILDO INACIO DOS SANTOS
9540644	54.502.580/0001-44	54.502.580 CAROLINA VILELA DE CARVALHO
9540660	54.502.891/0001-03	54.502.891 ALESSANDRO CAUE PRADO SILVA
9540687	54.502.952/0001-32	54.502.952 BRUNO GOMES DOS SANTOS
9540709	54.503.166/0001-50	54.503.166 ALINE MARLUCE BARBOSA
9540725	54.503.266/0001-86	54.503.266 LUCAS MATOS TRINDADE
9540741	54.503.509/0001-86	54.503.509 HORRANYS FELIPE MACEDO OLIVEIRA
9540768	54.503.527/0001-68	54.503.527 LASARO JOSE PEREIRA
9540784	54.503.878/0001-79	54.503.878 GUILHERME BARBOSA VIEIRA
9540806	54.503.994/0001-98	54.503.994 RODRIGO AURELIANO DA SILVA QUEIROZ
9540822	54.504.064/0001-59	54.504.064 ALEXANDRE DE ANDRADE REZENDE
9540849	54.504.114/0001-06	54.504.114 AIRA LAIS DA CRUZ
9540865	54.505.289/0001-20	54.505.289 FERNANDO DAMASIO MILAM
9540881	54.505.492/0001-04	54.505.492 JONATHAN RICARDO UTIEL ALVES
9540903	54.505.665/0001-86	54.505.665 ELIUD VALENTIM DE ALMEIDA RODRIGUES
9540920	54.505.817/0001-40	54.505.817 FABRICIO VALENTIM CARLOS
9540946	54.505.830/0001-08	54.505.830 GEORGIA CAROLINA AGOSTINHO CORREA
9540962	54.505.952/0001-96	54.505.952 MARA SILVIA FERRI
9540989	54.505.990/0001-49	54.505.990 ANDREA CRISTINA PROVASI ROCHA
9541004	54.506.038/0001-60	54.506.038 GILMAR SOUSA MATOS
9541020	54.506.109/0001-24	54.506.109 ANTONIO CARLOS LEMES
9541047	54.506.262/0001-51	54.506.262 ADRIANGELA ELOA FERNANDES LIMA
9541063	54.506.298/0001-35	54.506.298 ALOISIO CLIMACO MACEDO
9541080	54.506.367/0001-00	54.506.367 RAEL DOS SANTOS GOMES
9541101	54.506.714/0001-03	54.506.714 DENIVAL BARBOSA
9541128	54.506.833/0001-58	54.506.833 IGOR VINICIUS GOMES DA CUNHA
9541144	54.506.939/0001-51	54.506.939 JAQUELINE NOGUEIRA PINHEIRO
9541160	54.506.953/0001-55	54.506.953 ALEX RODRIGUES LOURENCO
9541187	54.507.051/0001-33	54.507.051 JOSE APARECIDO MARIANO DE LIMA
9541209	54.507.063/0001-68	54.507.063 ROSANGELA CRISTINA GONCALVES
9541225	54.507.070/0001-60	54.507.070 IULI DO CARMO MELO
9541250	54.507.071/0001-04	54.507.071 RAFAEL LODI SALES
9541276	54.507.130/0001-44	54.507.130 LYON ESTEVAN PEREIRA MILANI
9541292	54.507.163/0001-94	54.507.163 RENATA REGINA DA SILVA
9541314	54.507.295/0001-16	54.507.295 ERCILIA PEREIRA DE BRITO
9541330	54.507.379/0001-50	54.507.379 PEDRO HENRIQUE BARBOSA ALMEIDA
9541357	54.507.493/0001-80	54.507.493 ALEX FRANCA DA SILVA
9541373	54.507.508/0001-00	54.507.508 MARCOS TENORIO CAVALCANTE
9541390	54.507.600/0001-70	54.507.600 LETICIA TILLI MONTEIRO
9541420	54.507.806/0001-08	54.507.806 RONALDO PINHEIRO DA SILVA
9541446	54.508.008/0001-92	54.508.008 ALEXANDRE RODRIGUES
9541462	54.508.250/0001-66	54.508.250 EDSON FERNANDES PEREIRA JUNIOR
9541489	54.508.366/0001-03	54.508.366 HANNIEL DE SOUZA ROSA
9541500	54.508.425/0001-35	54.508.425 TAMIRES GONCALVES DA SILVA
9541527	54.508.599/0001-06	54.508.599 NINA DEL ALAMO BASSET
9541543	54.508.719/0001-67	54.508.719 JACKSON RYAN DO NASCIMENTO PEDRO
9541560	54.508.906/0001-40	54.508.906 RODRIGO VERISSIMO SOUZA
9541586	54.509.198/0001-62	54.509.198 ANDERSON MATIAS PEDRO
9541608	54.509.221/0001-19	54.509.221 DAIANE ALVES DOS SANTOS
9541624	54.509.599/0001-12	54.509.599 ROBERTO CARLOS FONSECA
9541659	54.509.887/0001-77	54.509.887 ANTONIO FERREIRA NETO
9541675	54.510.042/0001-00	54.510.042 ELIO RODRIGUES
9541691	54.510.269/0001-47	54.510.269 LUIZ HENRIQUE PEREIRA MENDES
9541713	54.510.416/0001-89	54.510.416 RODRIGO BERNARDO

9541730	54.510.483/0001-01	54.510.483 SONIA DE SOUZA
9541756	54.510.661/0001-96	54.510.661 CLAUDIO APARECIDO DA SILVA CANDIDO
9541772	54.510.684/0001-09	54.510.684 ROBERTO DE JESUS DA SILVA
9541799	54.510.696/0001-25	54.510.696 ADRIANA GABRIELLE MORAES DE PAULA
9541810	54.511.377/0001-34	54.511.377 JOSE ROBERTO MADEIRA
9541845	54.511.544/0001-47	54.511.544 MARCOS AURELIO AMORIM
9541861	54.511.844/0001-26	54.511.844 RUAN GABRIEL ARAUJO DA COSTA
9541888	54.512.050/0001-87	54.512.050 DANIELE CRISTINA WOLF
9541900	54.512.098/0001-95	54.512.098 JAQUELINE DE OLIVEIRA LOPES
9541926	54.512.292/0001-70	54.512.292 WILIAN RODRIGUES DA SILVA
9541942	54.512.345/0001-53	54.512.345 MARJORIE FERNANDA SAEKI ROSALEZ UNANIAN
9541969	54.512.446/0001-24	54.512.446 CELIA APARECIDA DA SILVA
9541985	54.512.685/0001-84	54.512.685 EDVALDO LEMOS DOS SANTOS
9542000	54.512.735/0001-23	54.512.735 JEFERSON JOSE FERREIRA DE MOURA NETO
9542027	54.512.742/0001-25	54.512.742 LAUDINEI PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
9542043	54.512.748/0001-00	54.512.748 VINICIUS LUZ
9542060	54.512.847/0001-84	54.512.847 RAFAEL GRIGOLON
9542086	54.512.899/0001-50	54.512.899 YURI RAUA PACHECO DE SOUZA
9542108	54.512.982/0001-20	54.512.982 JESSICA APARECIDA DA SILVA
9542124	54.513.041/0001-00	54.513.041 IGOR MATEUS SANTOS SOUZA
9542140	54.513.194/0001-58	54.513.194 LUIS HENRIQUE SANTOS SILVA
9542167	54.513.426/0001-78	54.513.426 THAIS COSTA VICENTE
9542191	54.513.456/0001-84	54.513.456 JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS
9542213	54.513.476/0001-55	54.513.476 NICOLAS BRAYAN SILVA SANTANA
9542230	54.513.639/0001-08	54.513.639 JOYCE ARAUJO NOGUEIRA
9542256	54.513.745/0001-83	54.513.745 MANOEL FERREIRA BARBOSA
9542272	54.514.376/0001-43	54.514.376 GABRIEL FERREIRA BASTOS
9542299	54.514.688/0001-57	54.514.688 DONATELLO SANTOS ALMEIDA
9542310	54.515.206/0001-83	54.515.206 ERIKA CONCEICAO PEREIRA CARLI
9542337	54.515.584/0001-67	54.515.584 NAYARA DE ARAUJO GIL
9542353	54.515.667/0001-56	54.515.667 PAULO JOSE DE MELO
9542370	54.515.807/0001-96	54.515.807 MAYARA STEFANIE SILVA
9542396	54.515.874/0001-00	54.515.874 LIDIA MARIA BARBOSA
9542418	54.516.165/0001-40	54.516.165 LUIZ CARLOS DE JESUS MELLO
9542434	54.516.191/0001-78	54.516.191 DANIEL TADASHI IOKOTA
9542450	54.516.230/0001-37	54.516.230 REGIANE CRISTINA TORRES DE MAGALHAES
9542477	54.516.306/0001-24	54.516.306 TALES ROBERTO FERRARI
9542493	54.516.355/0001-67	54.516.355 ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
9542515	54.516.408/0001-40	54.516.408 LIVIA ANGELO DE LIMA
9542531	54.516.436/0001-67	54.516.436 PETTERSON ROGERIO BELMIRO MENDES
9542582	54.516.459/0001-71	54.516.459 FABIO CONTE FERREIRA LOPES
9542604	54.516.720/0001-33	54.516.720 MILENA COSTA DE SOUZA
9542620	54.517.160/0001-31	54.517.160 FERNANDA DE SOUSA FRAZAO
9542647	54.517.177/0001-99	54.517.177 THIAGO SOARES DINIZ
9542663	54.517.193/0001-81	54.517.193 RICARDO OLIVEIRA PACHECO
9542680	54.517.239/0001-62	54.517.239 WAGNER EVANGELISTA PEREIRA
9542701	54.517.405/0001-20	54.517.405 ADRIANA ZAPPAROLI
9542728	54.517.567/0001-69	54.517.567 MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MACEDO
9542744	54.517.607/0001-72	54.517.607 THIAGO DE CARVALHO
9542760	54.517.653/0001-71	54.517.653 MARCELO ALEXANDRE BARBOZA
9542787	54.518.167/0001-78	54.518.167 KLEBER MENEGASSO
9542809	54.518.179/0001-00	54.518.179 MARIA LUCINALVA SOUTO DE MORAES
9542825	54.518.193/0001-04	54.518.193 WITOR SANTOS DOS SANTOS
9542868	54.518.215/0001-28	54.518.215 RAPHAEL CARDOSO DE SOUZA
9542884	54.518.275/0001-40	54.518.275 EDNALDO DA CONCEICAO DIAS
9542906	54.518.294/0001-77	54.518.294 DANILO AUGUSTO PRADO RONCAL
9542922	54.518.460/0001-35	54.518.460 EDER JORGE GIRALDI FILHO
9542949	54.518.462/0001-24	54.518.462 LEONARDO MUNHOZ DA SILVA
9542965	54.518.481/0001-50	54.518.481 MARCIO DE OLIVEIRA SILVA
9542981	54.518.604/0001-53	54.518.604 ANTONIO CAMPOS RIBEIRO NETO
9543007	54.518.749/0001-54	54.518.749 MARINA APARECIDA OLIO BATISTA
9543031	54.518.763/0001-58	54.518.763 ALVARO MIGUEL GEMINIAN ALVES
9543058	54.518.888/0001-88	54.518.888 ANDRE RODRIGUES LAUTERT
9543082	54.518.951/0001-86	54.518.951 GABRIEL FELIPE REIS
9543104	54.519.181/0001-96	54.519.181 THALISSON MARTINS ALVES
9543120	54.519.234/0001-79	54.519.234 JENNIFFER STEPHANY EULAMPIO PINHEIRO
9543147	54.519.421/0001-52	54.519.421 MARILUCY DE TOLEDO
9543163	54.519.563/0001-10	54.519.563 DIRCE BRAGA DOS SANTOS
9543180	54.519.585/0001-80	54.519.585 VAGNER VISITARIO DOS SANTOS
9543201	54.519.687/0001-03	54.519.687 PATRICK CARDOSO ROCHA
9543228	54.519.868/0001-21	54.519.868 ARMANDO AUGUSTO NETO
9543244	54.519.985/0001-95	54.519.985 ANDREIA APARECIDA ALVES DA SILVA
9543260	54.520.016/0001-54	54.520.016 KAUE DELLA COSTA NUNES
9543287	54.520.839/0001-80	54.520.839 RICARDO PEREIRA POSSI
9543309	54.520.958/0001-32	54.520.958 LARISSA DE OLIVEIRA MAIA ALVES
9543325	54.520.961/0001-56	54.520.961 JOSIMAR OLIVEIRA DA SILVA
9543341	54.520.965/0001-34	54.520.965 BRUNO GIOVANNI SIQUEIRA
9543368	54.520.974/0001-25	54.520.974 ELIZABETH SOUZA GOMES MELO
9543384	54.520.981/0001-27	54.520.981 MATHEUS DA LUZ DE LIMA
9543406	54.521.148/0001-09	54.521.148 GABRIELLA CERVI DOS SANTOS
9543422	54.521.199/0001-22	54.521.199 MIKAELLA EDUARDA DOS SANTOS
9543449	54.521.401/0001-16	54.521.401 RAFAEL NEVES MONTEIRO
9543465	54.521.485/0001-98	54.521.485 POLIANA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
9543481	54.521.546/0001-17	54.521.546 FRANCISCO MARCIO LIMA DE SOUSA
9543503	54.521.639/0001-41	54.521.639 SARA CRISTINA BEZERRA DA SILVA
9543520	54.521.971/0001-06	54.521.971 MARIA DAS GRACAS SOARES
9543546	54.521.996/0001-00	54.521.996 EMERSON SILVA FERREIRA
9543562	54.522.002/0001-70	54.522.002 RICHARD RENAN DE LIMA VICENTE
9543589	54.522.135/0001-46	54.522.135 ANTONIO SIQUEIRA
9543619	54.522.161/0001-74	54.522.161 MARY ELLEN ISLER
9543635	54.522.213/0001-02	54.522.213 WENDELL JOSE RODRIGUES PEREIRA SILVA
9543651	54.522.335/0001-07	54.522.335 ANA BEATRIZ BIRCHNER LUIZ GRUBERT
9543678	54.522.386/0001-20	54.522.386 FRANCILENE PACHECO MELO
9543694	54.522.500/0001-12	54.522.500 ANDREA SOUZA TELES
9543716	54.522.607/0001-60	54.522.607 JUCELIA DE JESUS SOUSA
9543732	54.522.647/0001-02	54.522.647 ADSON HENRIQUE DAS NEVES SILVA
9543759	54.522.717/0001-22	54.522.717 LETICIA DOS SANTOS SILVA
9543775	54.522.934/0001-12	54.522.934 VANESSA VIANA DOS SANTOS
9543791	54.522.986/0001-99	54.522.986 CAMILA RAQUEL RODRIGUES
9543813	54.523.064/0001-04	54.523.064 NICOLE MARIA DE SOUZA
9543830	54.523.168/0001-00	54.523.168 FERNANDO JOSE VIEIRA JUNIOR
9543864	54.523.177/0001-00	54.523.177 MARCIO CASTELARI CORREA
9543880	54.523.182/0001-04	54.523.182 MARIA JOSE DOS SANTOS
9543902	54.523.467/0001-45	54.523.467 ESDRAS DA SILVA FREITAS
9543929	54.523.530/0001-43	54.523.530 REBERTY MENDES
9543945	54.523.547/0001-09	54.523.547 ELIEZER FERNANDES MONTEZANO
9543961	54.523.686/0001-24	54.523.686 PATRICIA DE SOUZA GABIONETO DE AZEVEDO
9543988	54.523.847/0001-80	54.523.847 GILBERTO DOS SANTOS
9544003	54.524.375/0001-80	54.524.375 RAFAELLA RODRIGUES LINO FERREIRA
9544020	54.524.516/0001-64	54.524.516 ANDERSON ALVES DO CARMO
9544046	54.524.768/0001-93	54.524.768 PEDRO AUGUSTO SOUZA DIAS FERNANDES PEREZ
9544062	54.524.804/0001-19	54.524.804 PATRICIA SOUZA DO NASCIMENTO DE MELO
9544089	54.524.892/0001-59	54.524.892 MIRIAM FARIA DOS SANTOS MASIERO
9544100	54.524.922/0001-27	54.524.922 ALAYDE FIUZA PERUNA
9544127	54.525.413/0001-19	54.525.413 CARLOS LEONARDO ROGERE DOMINGUES
9544143	54.525.418/0001-41	54.525.418 WESLLEY DE FREITAS
9544160	54.525.445/0001-14	54.525.445 SILENE DOS SANTOS LIMA COSTA
9544186	54.525.477/0001-10	54.525.477 PAULO SERGIO SIMOES
9544208	54.525.551/0001-06	54.525.551 AROLDO GOMES DE ANDRADE
9544224	54.525.740/0001-70	54.525.740 MARCELO RODRIGO NASCIMENTO DOS SANTOS
9544240	54.525.783/0001-56	54.525.783 ROBERTA PEREIRA MORAES
9544267	54.526.250/0001-99	54.526.250 MICHAEL DIAS IDALGO
9544291	54.526.476/0001-90	54.526.476 TIAGO HENRIQUE SAMPAIO DA SILVA
9544313	54.526.547/0001-54	54.526.547 DANIELA SILVA FERNANDES
9544330	54.526.805/0001-00	54.526.805 MISSIELI FERREIRA ROSTICHELLI
9544356	54.526.945/0001-70	54.526.945 SERGIO RIBEIRO DA SILVA
9544372	54.527.211/0001-06	54.527.211 SINEIDE FRANCISCA DIAS IGLIKOSKI
9544399	54.527.398/0001-48	54.527.398 MARINEIDE DO NASCIMENTO BARBOSA
9544410	54.527.705/0001-90	54.527.705 ANTONIO CARLOS COSTA NUNES DE JESUS
9544437	54.527.717/0001-15	54.527.717 ANDERSON RONALDO DO NASCIMENTO
9544453	54.527.878/0001-09	54.527.878 VICTOR TEIXEIRA
9544470	54.528.066/0001-88	54.528.066 JEFERSON BATISTA DA SILVA
9544496	54.528.102/0001-03	54.528.102 POLIANA CRISTINA DA FONSECA
9544518	54.528.218/0001-42	54.528.218 ISAC MAZOCO GOIS
9544534	54.528.223/0001-55	54.528.223 ARTUR REIS DE OLIVEIRA
9544550	54.528.441/0001-90	54.528.441 MARIA ISABEL CALUZNI GIRNOS
9544577	54.528.703/0001-16	54.528.703 ELISANGELA DA SILVA VALADARES
9544593	54.528.709/0001-93	54.528.709 KARINA GRAZIELA ARAUJO DOS SANTOS
9544623	54.528.916/0001-48	54.528.916 UBALDINA SAMPAIO DE SENA LIMA
9544640	54.529.074/0001-49	54.529.074 THIAGO COSTA THOBIAS
9544666	54.529.093/0001-75	54.529.093 SILVANA ISABEL LUIZ
9544682	54.529.112/0001-63	54.529.112 YURI ARGONDIZO SOBRAL
9544704	54.529.252/0001-31	54.529.252 THALES RODRIGUES SALES
9544720	54.529.358/0001-35	54.529.358 IURY GABRIEL LIMA ALVES
9544747	54.529.416/0001-20	54.529.416 MATHEUS LOPES CARNEIRO
9544763	54.529.513/0001-13	54.529.513 MARCELA MARIUCHA SERAFIM SALVADOR
9544780	54.529.696/0001-77	54.529.696 DIEGO DOS SANTOS LIMA
9544801	54.529.828/0001-60	54.529.828 ISABELA DE SOUZA OLIVEIRA
9544836	54.530.010/0001-68	54.530.010 ELDER CRISTIANO MIRONUK POITEVIN
9544852	54.530.012/0001-57	54.530.012 MARIA EDUARDA LIMA ALVES
9544879	54.530.227/0001-78	54.530.227 FERNANDA CAIRES PAULINO
9544895	54.530.299/0001-15	54.530.299 WALDIRENE RODRIGUES
9544917	54.530.309/0001-12	54.530.309 MANUELA PANSONATO COPIA
9544933	54.530.337/0001-30	54.530.337 MATEUS ALVES GARCIA RIBEIRO
9544950	54.530.479/0001-05	54.530.479 DEBORA CELESTINO DA SILVA
9544976	54.530.652/0001-67	54.530.652 GENIVAL VIEIRA SANTOS JUNIOR
9544992	54.530.667/0001-25	54.530.667 ANA CLAUDIA DAMIANA DE MORAIS
9545018	54.530.718/0001-19	54.530.718 JULLIA CARVALHO

RAFAEL ANDRADE DA SILVEIRA
AFTM - CSFM/DRM/SMF
JAMIL JANGE NETO
AFTM - Coordenador da CSFM - DRM - SMF

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo: PMC. 2024.00029418-75
Interessado/Impugnante: LETICIA MARTINS SOCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 36.159.411/0001-71
Inscrição Municipal: 592.867-2
Requerente/Procurador: Leticia Martins Socio Ferreira
Assunto: Impugnação ao Indeferimento do Ingresso ao Regime Simples Nacional 2024
Com fulcro no que dispõe os artigos 3º, XIII e 66 da L.M. 13.104/2007, c/c artigo 3º, II, §2º, II da I.N. DRM/SMF nº 02/2024, e 39 da LCF 123/2006, e ainda com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, CONHEÇO da presente solicitação e DEFIRO a impugnação, uma vez que no prazo determinado pela Resolução CGSN nº 140/2018, em seu artigo 6ª, §§ 1º e 2º, I, verificava-se a suspensão da exigibilidade dos débitos de "ISSQN Ofício Carnê - Sociedade Profissionais" relativos aos exercícios de 2019, 2020 e 2021 por força dos acordos de parcelamento, conforme determina a LC Municipal 42/2013, não incorrendo desta maneira, no artigo 17, inciso V da LC 123/2006. Determino, portanto, o ingresso da empresa LETICIA MARTINS SOCIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ao regime Simples Nacional, com efeitos a partir de 01/01/2024.

FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA
AFTM - CSPFP - PROTOCOLOS - DRM - FG III

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Curso com inscrições abertas:
Curso: Desmistificando a Diversidade Sexual - Presencial
Curso de capacitação e formação, destinado a todos(as) os(as) servidores(as) municipais e, em especial, a toda a rede inserida na Proteção Social Especial de atendimento, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos do município de Campinas.
Este curso da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor é ministrado com a orientação do Centro de Referência LGBT.
A Constituição Federal alçou a dignidade da pessoa humana e a cidadania como fundamentos da República Federativa do Brasil, tendo como um dos seus objetivos essenciais a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de toda a população, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
Adotando uma concepção de complementariedade entre igualdade formal e igualdade material, que permite tratamento legitimamente diferenciado a determinados coletivos, busca inibir desigualdades socialmente construídas que resultam em restrições no acesso a bens essenciais e direitos fundamentais.
Sob esse contexto da carta constitucional, bem como à luz do processo de desconstrução de paradigmas e a busca diária por uma sociedade igualitária, é imprescindível que haja processos de formação a todos os atores da sociedade, e no caso concreto, iniciando na formação de servidores(as) públicos(as) municipais e parceiros(as) que executam serviços públicos, com vistas a garantir um ambiente onde sejam prevenidas violações aos direitos humanos.
Objetivo: Formação visa promover um ambiente respeitoso, seguro e saudável para as pessoas LGBTI+ no atendimento ao público.
Conteúdo: Desmistificando a sigla LGBTI+; Fluxos de Atendimento; Legislação Estadual e Municipal; SUAS e Discussão de Casos.
Público-alvo: Trabalhadores da assistência social e servidores em geral.
Professoras(es): Bárbara Dalcanale Menêses, Karen Martins, Oscar Fonsechi Neto e Valdirene Santos.
Datas das Aulas: 08/04/2024 e 15/04/2024 **- Horário:** 13h às 17h
Local: EGDS - Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399 - 1º andar - Centro
Modalidade: Presencial
Carga Horária Total: 8h.
Inscrições através do link: https: //cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=342



Curso de Plano de Contratações Anual (PCA) - Legislação e Sistema II
Objetivo: O Plano de Contratações Anual (PCA) é o documento, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021 que consolida todas as contratações de obras, bens e serviços que a Prefeitura Municipal de Campinas planeja iniciar, adquirir ou renovar no exercício financeiro subsequente de sua elaboração, e que serve de base para a elaboração de sua proposta orçamentária.
Em maio deste ano, todas as Unidades Gestoras deverão elaborar o seu Plano de Contratações Anual para o exercício de 2025.
O curso trabalhará junto aos participantes, conceitos, procedimentos e técnicas que permitam a elaboração do Plano Anual de Contratação.
A presente capacitação visa proporcionar o correto entendimento e passo a passo para utilização do sistema informatizado, destacando as recentes correções do sistema e novas funcionalidades disponibilizadas.
Conteúdo:
- Introdução e Conceitos Básicos- Estudo da legislação municipal e fluxo do processo
- Estudo prático do Sistema Informatizado
- Atualização e correção de bugs identificados no ano de 2023

Público-Alvo: Todos(as) os(as) servidores(as), inclusive Diretores(as), vinculados(as) à área de licitações e contratos ou de acompanhamento e elaboração do orçamento.
Instrutor: Rafael Costa Ribeiro- Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2016, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Ações de Controle Interno junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle entre 2018 e 2021 quando passou a integrar a equipe de assessores do Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas permanecendo nesta função até setembro de 2022. Atualmente Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campinas. Ingressou no serviço público em 2008 no cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerias (SEF-MG) tendo desempenhado as funções de Técnico Fazendário e de Assessor Jurídico na Secretaria de Estado de Fazenda e na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais até 2016. Advogado, formado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, com pós-graduação em Direito Público pela PUC-MINAS. Possuí diversos cursos de capacitação nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, Administração Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo.
Com a participação e o apoio de: Luciano Bento e Andressa de Faria Souza e Luiz Henrique Gonzales Novo
Modalidade: Presencial
Carga Horária: 2h30min
Turma 2 - Data: 24/04/2024 - **Horário:** 9h às 11h30
Local: EGDS- Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Sala 25, Centro.
Inscrições através do link: https: //cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=341



Estudo Técnico Preliminar- ETP- Curso de Atualização e Plantão de Dúvidas- Turma 3
Objetivo: A presente capacitação visa complementar o curso "Estudo Técnico Preliminar- ETP -Curso Prático de Elaboração" trazendo o entendimento atualizado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre o tema. Também pretende oferecer aos servidores a possibilidade de tirar dúvidas relacionadas à elaboração do ETP e a aplicação do Decreto Municipal n.º 22.032/2022.
Conteúdo: Introdução e Conceitos Básicos; Elementos do Estudo Técnico Preliminar e sua relação com o Termo de Referência; Jurisprudência do TCE/SP; Plantão de dúvidas e Estudo Técnico Preliminar na Prática.
Instrutor: Rafael Costa Ribeiro - Auditor de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Campinas desde 2016, exerceu o cargo de Diretor do Departamento de Ações de Controle Interno junto à Secretaria Municipal de Gestão e Controle entre 2018 e 2021 quando passou a integrar a equipe de assessores do Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas permanecendo nesta função até setembro de 2022. Atualmente Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campinas. Ingressou no serviço público em 2008 no cargo de Técnico Fazendário de Administração e Finanças da Secretária de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerias (SEF-MG) tendo desempenhado as funções de Técnico Fazendário e de Assessor Jurídico na Secretaria de Estado de Fazenda e na Secretaria de Planejamento e Gestão de Minas Gerais até 2016. Advogado, formado pelo Centro Universitário de Belo Horizonte - UNIBH, com pós-graduação em Direito Público pela PUC-MINAS. Possuí diversos cursos de capacitação nas áreas de Licitações e Contratos Administrativos, Administração Financeira e Orçamentária, Contabilidade Pública e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo.
Público-Alvo: Profissionais ligados à área de licitações e contratos, administração de material, serviços gerais, compras e patrimônio, e outros ligados direta ou indiretamente à área em todos os níveis.
Data: 25/04/2024 - **Horário:** 9h às 11h30
Local: EGDS- Edifício Arcadas, Rua José Paulino, 1399- 1º andar- Centro - Campinas
Carga Horária: 2h30
Modalidade: Presencial
Inscrições: https: //cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=340



Curso Presencial de Parentalidade Responsável
A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.
Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável".
Para a obtenção do certificado e a prorrogação da Licença paternidade, a participação no curso completo é imprescindível, lembrando que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos, de acordo com o § 2º do Artigo 3º do Decreto 21.882 de 6 de janeiro de 2022.
Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, e os primeiros dias de vida. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.
Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC- Primeira Infância Campineira.
Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero).
Datas: 04 e 05 de junho de 2024
Horário: 8h30 às 12h e das 13h às 16h
Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.
Modalidade: Presencial
Carga horária: 13h
"A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará."
Inscrições: https: //cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=343



Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.
A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.
Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.
A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).
Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https: //souservidor.campinas.sp.gov.br/pt-br/node/167

Campinas, 28 de março de 2024
SHIRLEI ARAÚJO DOS SANTOS
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO
A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:
Saulo Silva, matrícula 29313-0
Data: **03/04/2024** às **09h00**

Elaine Cristina R Costa, matrícula 122639-8
Data: **03/04/2024** às **09h30**

Leonardo Scatuzzi, matrícula 37598-5
Data: **03/04/2024** às **10h00**

Campinas, 28 de março de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO
A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:
Yuri Cristi Ramires Lopes, matrícula 125006-0
Data: **04/04/2024** às **09h00**

Campinas, 28 de março de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO
A Comissão Técnica de Gestão de Carreiras, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 16 da Lei 12985/2007, faz saber ao Senhor Ramon Llongueras Arola do INDEFERIMENTO no tocante ao recurso administrativo interposto, em razão da avaliação periódica de desempenho, referente ao período de 01/07/2021 a 30/06/2022, pelas razões e fundamentos expostos no protocolado 2023/10/03115.
Campinas, 02 de abril de 2024
COMISSÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE CARREIRAS

PORTARIAS ASSINADAS PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA 101599/2024
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00005190-09
RESOLVE
Revogar, a partir de 25/03/2024, a portaria 101249/2024, que designou o servidor LUCAS JUSTINO DOS SANTOS, matrícula 136824-9, para exercer em caráter de substituição o cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI "Carlos Drummond de Andrade".

PORTARIA 101600/2024
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00015251-00
RESOLVE
Conceder à servidora ELAINE SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 135189-3, Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 04/09/2024.

PORTARIA 101601/2024
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00023020-15
RESOLVE
Designar, no período de 04/03/2024 a 31/12/2024, o servidor VANDERLEI APARECIDO DE JESUS NUNES JUNIOR, matrícula 137888-0, para atuar em caráter de substituição no cargo de Vice-Diretor, junto à EMEF "Pe. Francisco Silva".

PORTARIA 101602/2024
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00033566-58
RESOLVE
Designar, no período de 25/03/2024 a 31/12/2024, a servidora LAIS MARTINS ANGELO PEDRONI, matrícula 142385-1, para atuar em caráter de substituição no cargo de Diretor Educacional, junto ao CEI "Carlos Drummond de Andrade".

PORTARIA 101603/2024
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00000137-68
RESOLVE
Designar, no período de 26/03/2024 a 31/12/2024, a servidora LILIAN CRISTINA DA COSTA HIDALGO, matrícula 118708-2, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI "Maria Amélia Ramos Massucci".

PORTARIA 101604/2024
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00028830-69
RESOLVE
Designar, no período de 25/03/2024 a 31/12/2024, a servidora NATHALIA ARCENIO DE TOLEDO, matrícula 131746-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Orientador Pedagógico, junto à EMEF "Ednei Gori".

PORTARIA 101605/2024
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00023003-14

RESOLVE
Designar, no período de 18/03/2024 a 31/12/2024, a servidora FLAVIA LETICIA BORGES PADILHA, matrícula 131716-4, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI "Prof.ª. Luciane Ribeiro Vilela" e CEI "Sossego da Mamãe".

PORTARIA 101606/2024
A Senhora Secretária de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o SEI PMC.2024.00000140-63
RESOLVE
Designar, no período de 01/03/2024 a 31/12/2024, a servidora MARIA AURORA JESUS CHIMINAZZO, matrícula 102649-6, para exercer em caráter de substituição o cargo de Vice-Diretor, junto ao CEI "Orlando Ferreira da Costa".

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 101607/2024
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00031945-77
RESOLVE
Retificar a portaria 101593/2024, publicada em 02/04/2024.
Onde se lê: Nomear, a partir de 01/04/2024, o servidor CARLOS ALBERTO CASTRO PEIXOTO, matrícula 93568-9, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Arborização, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
Leia-se: Nomear, a partir de 01/04/2024, o senhor CARLOS ALBERTO CASTRO PEIXOTO, RG 19.769.535-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Arborização, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA 101608/2024
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00027882-36
RESOLVE
Tornar sem efeito a portaria 101594/2024, publicada em 02/04/2024.

PORTARIA 101609/2024
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00033288-75
RESOLVE
Exonerar a pedido, a partir de 31/03/2024, a servidora LETICIA DE ALMEIDA MORELATO, matrícula 120459-9, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

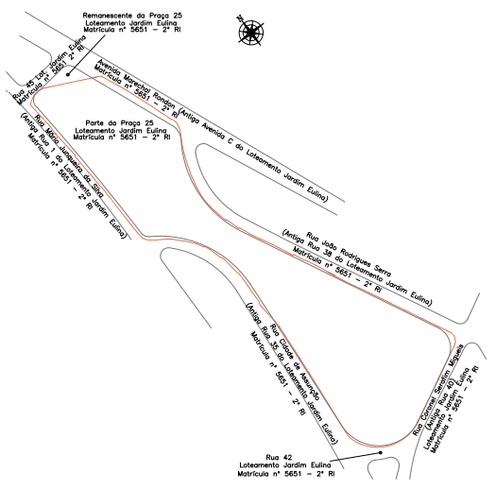
PORTARIA 101610/2024
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00026672-85
RESOLVE
Tornar sem efeito a portaria 101595/2024, publicada em 02/04/2024.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA do núcleo urbano informal consolidado denominado **NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA**, classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**, nos termos do inciso I do artigo 13º da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c inciso I do artigo 5º do Decreto Federal nº 9.310/2018, e incluído na Zona Especial de Regularização de Interesse Social - ZEIS-R, instituída através da Lei Complementar nº 189/2018, que dispõe do Plano Diretor Estratégico do Município.
O NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA foi implantado sobre parte da Praça 25, parte da Rua Mário Junqueira da Silva (antiga Rua 1), parte da Rua Cidade de Assunção (antiga Rua 35), parte da Rua 42, parte da Rua Coronel Serafim Migueis (antiga Rua 40), parte da Rua João Rodrigues Serra (antiga Rua 38) e parte da Avenida Marechal Rondon (antiga Avenida C) todas do Loteamento Jardim Eulina, objeto da Matrícula nº 5.651 do 2º R.I., conforme planta de perímetro abaixo:



Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal consolidado, os proprietários das áreas atingidas, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA, representado pela Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, localizada à Rua São Carlos, nº 677 - Vila Industrial, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

ÁREAS ATINGIDAS DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA
CONCORDO COM AS ÁREAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA ATINGE O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
PARTE DA PRAÇA 25 LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
PARTE DA RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA (ANTIGA RUA 1) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
PARTE DA RUA CIDADE DE ASSUNÇÃO (ANTIGA RUA 35) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
PARTE DA RUA 42 LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
PARTE DA RUA CORONEL SERAFIM MIGUEIS (ANTIGA RUA 40) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
PARTE DA RUA JOÃO RODRIGUES SERRA (ANTIGA RUA 38) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
PARTE DA AVENIDA MARECHAL RONDON (ANTIGA AVENIDA C) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

ÁREAS CONFRONTANTES DO NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA
CONCORDO COM AS ÁREAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO EM QUE O NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA FAZ CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE MINHA PROPRIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	ATO DE REGISTRO	PROPRIETÁRIO
REMANESCENTE DA PRAÇA 25 LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
REMANESCENTE DA RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA (ANTIGA RUA 1) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
REMANESCENTE DA RUA CIDADE DE ASSUNÇÃO (ANTIGA RUA 35) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
REMANESCENTE DA RUA 42 LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
REMANESCENTE DA RUA CORONEL SERAFIM MIGUEIS (ANTIGA RUA 40) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
REMANESCENTE DA RUA JOÃO RODRIGUES SERRA (ANTIGA RUA 38) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
REMANESCENTE DA AVENIDA MARECHAL RONDON (ANTIGA AVENIDA C) LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS
RUA 45 LOTEAMENTO JARDIM EULINA	MATRÍCULA nº5651/2º RI	MUNICIPALIDADE DE CAMPINAS

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o processo de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA, bem como na perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S.
A planta de perímetro e respectivo memorial descritivo com indicação de todas as matrículas e transcrições atingidas pelo perímetro do NÚCLEO RESIDENCIAL JARDIM EULINA estão disponíveis para consulta através do Protocolo Administrativo nº 2003/10/39674 junto à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB.
Campinas, 02 de abril de 2024
LUCAS BONORA DA SILVA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013887-81 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 258/24 **Agente Cultural:** DÉBORA CASTRO CABRAL **CPF nº** 344.571.128-36 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R$ 55.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013946-76 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 259/24 **Agente Cultural:** ISABELA MENDONÇA DA MOTA CERSOSIMO **CPF nº** 053.242.969-96 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R$ 55.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013366-33 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 252/24 **Agente Cultural:** EDUARDO SILVA PEREIRA **CPF nº** 510.808.888-45 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R$ 24.999,08 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00012172-01 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 247/24 **Agente Cultural:** GLEICE MARIA SEVERO DA SILVA **CNPJ nº** 35.584.489/00001-70 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R$ 25.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013203-97 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 250/24 **Agente Cultural:** MARIA LÚCIA BACHIEGA KOLOKATHIS **CPF nº** 101.537.788-22 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R$ 25.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013537-24 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 253/24 **Agente Cultural:** LUIS FERNANDO MAZIERO **CPF nº** 096.974.258-41 **Objeto:** Concessão de apoio fi-

nanceiro a projeto cultural **Valor:** R$ 24.950,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013739-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 256/24 **Agente Cultural:** RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CARNELÓS **CPF nº** 398.653.528-42 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R$ 55.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00013739-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 256/24 **Agente Cultural:** RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CARNELÓS **CPF nº** 398.653.528-42 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R$ 55.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 01/04/2024

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00012820-11 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Termo de Execução Cultural n.º** 248/24 **Agente Cultural:** ELTON RÔMULO MAIOLI ROSA **CPF nº** 333.866.058-85 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro a projeto cultural **Valor:** R$ 25.000,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 02/04/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 387ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 09/04/2024

Convocamos os Senhores Conselheiros titulares representantes das entidades titulares e convidamos os representantes das entidade suplentes que compõem os respectivos segmento deste Conselho, **para 387ª Reunião Ordinária a ser realizada 3ª feira dia 09de abril de 2024, às 18h30, em ambiente virtual.**
Link de acesso: **https: //**salavirtual.campinas.sp.gov.br/b/mar-1ew-1by-h65
Matéria adiada - Apresentação, debate e votação do Parecer referente ao PLC:
PLC nº 105/2023 - relator Fabio Bernils
Ordem do dia
1. Apresentação e votação da Ata da 386ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação, debate e votação dos Pareceres referente aos PLCs:
PLC nº 03/2024 - Relatora Teresa Cristina Moura Penteado ispõe sobre o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de Inovação para o Desenvolvimento Sutentável - PIDS;
PLC nº 09/2024 - Relator Giuliano Santos Rocha Veda o uso de construções e intervenções hostis nos espaços públicos de livre circulação em Campinas;
3. Formação de comissão para exarar Parecer referente ao PLC: **PLC nº 16/2024 -** Dispõe sobre a utilização do solo público de equipamentos de comércio ou instalações não removíveis e removíveis , sob responsabilidade da SETEC - Serviços Técnicos Gerais e dá outras providências;
4. Palavra aberta, Diretores e Conselheiros.

Campinas, 02 de abril de 2024
RONALDO GERD SEIFERT
PRESIDENTE DO CMDU

GABINETE DO SECRETÁRIO

Solicitamos o comparecimento dos interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELO APOIO TÉCNICO:
Prot. 2024.00034900-36 - Rubens Aparecido Gomes
MARCELO COLUCCINI
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2017/11/03467 - Delphos Empreendimentos e Assessoria Imoliários LTDA
Prot. 2024/11/03025 - Instituto do Radium de Campinas LTDA
Prot. 2018/19/00054 - Azul Empreendimentos
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2011/11/04823 - MRV Engenharia e Participações S/A
Prot. 2021/11/08865 - Maria Etelvina de Moraes
Prazo de 15 (quinze) dias:
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 2018/10/38602 - Incorpex Empreendimentos LTDA
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2023/11/07808 - Admilson de Souza Pinto
RENATO DA SILVA SHISHIDO
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2023/11/10187 - Antônio Lucas
Prot. 2024/11/01961 - Clees Construções LTDA EPP
Prot. 1987/0/15541 - Rações Leste Brasileiro S/A
Setor de Certidões:
Prot. 2024.00023934-87 - Diego Denis Pires
Prot. 2024.00034639-00 - Congesa Engenharia e Construções LTDA
RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00127730-70
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (10556078) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador Descentralizado (doc.10591316), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.10616149), do senhor Procurador Geral do Município (doc.10623069) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.10626119), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, **AUTORIZO**:
1 - A contratação da empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos, inscrita sob CNPJ nº 10.586.940/0001-68, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição do medicamento Carfilzomibe 60 mg - frasco ampola para atendimento a mandado judicial impetrado contra o município de Campinas, processo n° 000217-65.2022.8.26.0548 - impetrante G.L.F.;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 451.603,26 (quatrocentos e cinquenta e um mil seiscentos e três reais e vinte e seis centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10521150);
3 - Publique-se;
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio,sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de abril de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00118979-30
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta, indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (10655419) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc.10587481), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.10607068), do senhor Procurador Geral do Município (doc.10622992) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc. 10625995), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, **AUTORIZO**:
1 - A contratação das empresas SERVIMED COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.463.156/0001-84 visando a aquisição dos medicamentos Ciprofibrato 100mg e Undecilato de Testosterona 250mg/ml e CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.782.733/0001-49, visando a aquisição do medicamento Vildagliptina 50mg + Metformina 1000mg, ambas com dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em favor de C.P.I., em atendimento a ordem judicial - processo n° 1040994-36.2022.8.26.0114;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 3.795,92 (três mil setecentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10482836).
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio,sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de abril de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00128972-16
À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta, indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC-DJ (10639674) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc.10565870), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.10604951), do senhor Procurador Geral do Município (doc.10606928) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.10618317), que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, **AUTORIZO**:
1 - A contratação da empresa Vier Pharma Dist Hosp Rep e Cons LTDA , inscrita sob CNPJ nº 12.419.620/0001-49**,** para aquisição do medicamento Mepolizumabe 100 mg/ml, com dispensa de licitação fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em favor de M.A.B., em atendimento a ordem judicial - processo n° 0006496-91.2023.8.26.0114;
2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 276.498,36 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10479611).
3 - Publique-se.
4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio,sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de abril de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 02 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2024.00026775-91

À vista das justificativas e informações lançadas neste processo, das providências já adotadas por esta Pasta, indicadas no Despacho PMC-SMS-DA-CC (10685137) e ainda, dos pareceres do senhor Procurador do Núcleo de Saúde (doc.10651966), do senhor Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.10658958), do senhor Procurador Geral do Município (doc.10661866) e da manifestação do Sr. Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.10680670) que atestam a viabilidade jurídica da pretendida compra direta emergencial, **AUTORIZO**:

1 - A contratação da empresa Santo Antonio Distribuidora Hospitalar Ltda, inscrita sob CNPJ: 39.822.876/0001-59, fundamentada no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, para aquisição de esfigmomanômetro e estetoscópio para uso na epidemia de dengue, chikungunya e zica vírus pela Rede Municipal de Saúde;

2 - A despesa decorrente, no valor total de R$ 33.196,00 (trinta e três mil cento e noventa e seis reais), consoante aprovação no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (10608830).

3 - Publique-se.

4 - Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração/DL/CGCPS, para a numeração da contratação em livro próprio,sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no artigo 95, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, e a seguir, devolva-se à Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 02 de abril de 2024
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica

Razão Social:**R.V. Comércio de Medicamentos e Perfumaria LTDA**
CNPJ:**36.623.862/0001-18**
Atividade:**comércio varejista de medicamentos sem manipulação de fórmulas - drogaria**

Fica o estabelecimento supracitado, localizado na Avenida Martinho Lutero, 613, Jardim São Cristóvão, CEP: 13056-260, Campinas/SP, INTERDITADO TOTAL e TEMPORARIAMENTE, conforme Auto de Infração nº09561 e Auto de Imposição de Penalidade nº 06560 , por motivo de não possuir boas práticas de farmacêuticas para seu regular funcionamento.

02 de abril de 2024
CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 27/2024 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 15/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2024.00028656-72**.

Campinas, 01 de abril de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 017/2024 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC. 2024.00028656-72**, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Edmur Pedroso, matrícula nº **35.143-1,** como membro;
Daniele Maria Felix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.

Campinas, 01 de abril de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 28/2024 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

RESOLVE

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 16/2024 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no **PROCESSO DIGITAL SEI/PMC Nº 2023.00126576-73.**

Campinas, 01 de abril de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 018/2024 - GS/SMCASP

O Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, com especial destaque para a previsão constante do §1º do artigo 11 da Lei Municipal nº 13.351, de 02 de julho de 2008,

RESOLVE

Nomear, para compor a Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas, para dar prosseguimento no processo digital **SEI/PMC. 2023.00126576-73**, os seguintes servidores:

Thiago Marques Godoi, matrícula nº **27.990-0,** como presidente;
Messias Caires, matrícula nº **105.911-4,** como membro;
Daniele Maria Felix Nascimento, matrícula nº **129.185-8,** como membro.

Campinas, 01 de abril de 2024
CHRISTIANO BIGGI DIAS
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ADRIANA DE FATIMA TOZZO SILVEIRA	3244.11.39.0068	81380	JARDIM MYRIAM MOREIRA DA COSTA	007-	2024/156/333
BENEDITO CEARA BARBOSA	3414.44.06.0347	81941	VILA AUROCAN	014-	2024/156/1688
EDUARDO VEGAS CONEJO	3421.63.63.0178	82053	JARDIM LUMEN CHRISTI	010-	2018/156/5867
ESPOLIO DE JOSE MARCOS COMPARINI	3433.33.43.0823	81368	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE	020-SUB	2024/156/537
JESSE TARGINO DA SILVA	3364.21.63.0172	82094	JARDIM SÃO PEDRO - VIRACOPOS	010-	2024/156/1592
JOSE ROBERTO AZEVEDO DE ARAUJO TEIXEIRA	3434.51.93.0447	81426	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	009-	2024/156/491
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA	3362.41.21.0098	82080	RESIDENCIAL FLÁVIA	012-	2018/156/6105
NELSON BARTHELSON	3423.31.66.0161	81314	JARDIM MARÍLIA	009-	2023/156/1461
SILVIA REGINA DA SILVA	3362.41.21.0027	82082	RESIDENCIAL FLÁVIA	002-	2018/156/6114

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSE ROBERTO AZEVEDO DE ARAUJO TEIXEIRA	3434.51.93.0447	81425	JARDIM DO LAGO CONTINUAÇÃO	009-	2024/156/491

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
BENEDITO CEARA BARBOSA	3414.44.06.0347	81940	VILA AUROCAN	014-	2024/156/1688
ESPOLIO DE JOSE MARCOS COMPARINI	3433.33.43.0823	81367	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE	020-SUB	2024/156/537
ESPOLIO DE RAUL DANSIGER	3413.32.52.0159	81946	JARDIM AURÉLIA	013-	2024/156/1691
ESPOLIO DE SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	3421.12.74.0077	81412	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	002-	2023/156/5241
JESSE TARGINO DA SILVA	3364.21.63.0172	82093	JARDIM SÃO PEDRO - VIRACOPOS	010-	2024/156/1592

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EVERTON MARTINS VITORIANO	3362.44.12.0083	38212	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	008-	2018/156/9082
GRAN HIPICA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	3424.31.08.0001	38180	BAIRRO DAS PALMEIRAS	072-MOD	2023/156/1074

JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3251.32.69.0503	37829	RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE	009-	2018/156/7295
MARCEL JORGE AJAIME	3422.63.30.0115	37874	BAIRRO DAS PALMEIRAS	001-F	2023/156/1213

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	3251.32.69.0503	37828	RESIDENCIAL VITÓRIA ROPOLE	009-	2018/156/7295

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ADELINO VECCHI	3432.51.32.0001	38140	JARDIM DO LAGO	001-	2023/156/3736

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182 . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSE NUNES DOURADO	3411.44.58.0307	37914	PARQUE VIA NORTE - 1ª PARTE	001-	2023/156/4396

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JCVI INCORPORACOES E PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA	3242.43.33.0001	38041	FAZENDA SÃO MANOEL - BAIRRO	008-GL	2018/156/5386

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO QUEIMADA - LIMPEZA DE TERRENO INDUSTRIAL/COMERCIAL

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de imóveis localizados neste município, descumpriram o disposto na Lei Municipal 16.024/2020, artigo 2º e § 1º ao utilizar QUEIMADA (FOGO) PARA LIMPEZA DE TERRENO (INDUSTRIAL/COMERCIAL). Sendo assim, vimos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 16.024/2020, artigo 2º, § 2º, Inciso II e Alínea a. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 08 (Oito) dias úteis a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ERICA TOMIRES RIEGER	3421.31.27.0013	37839	JARDIM MARILAR	002-	2023/156/5327

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
NATALINA SOARES PEREIRA	3431.43.90.0177	38118	PARQUE RESIDENCIAL VILA UNIÃO	042-	2018/156/9268

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO REINCIDENTE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
EVERTON MARTINS VITORIANO	3362.44.12.0083	38211	RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE	008-	2018/156/9082
FAZENDA ROSEIRA AGRO INVESTIMENTOS LTDA.	3431.14.61.0239	38136	RESIDENCIAL PARQUE DA FAZENDA	018-	2018/156/9228
JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA	3362.41.21.0098	38203	RESIDENCIAL FLÁVIA	012-	2018/156/6105

Campinas, 01 de abril de 2024
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EM 02 DE ABRIL DE 2.024

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo n.º PMC. 2023.00062963-38 - Interessado: SMSP - Pregão Eletrônico n.º 242/2023 - Objeto: Registro de Preços de ferros e telas de armação.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 67.875,00** (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais), a favor da empresa **COMSERMAS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.,** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 09, 10 e 11 da Ata de Registro de Preços nº 602/203.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, conforme lista abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	33.293	CAL HIDRATADA ESPECÍFICA PARA PINTURA, FORNECIDA EM SACOS DE 8 KG, FABRICADA COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA ESTABELECIDA PARA NORMA NBR-7175 COM SELO DA ABPC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE CAL); OBS: CADA SACO EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	6.000
2	20.374	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE PISOS E AZULEJOS EM SACOS DE 20 KG. OBS.: CADA SACO COM 20 KG EQUIVALE A 1 PEÇA.	PC	800

Conforme Decreto Municipal nº 22.734/2023 e, com base na capacidade de gerenciamento da unidade, fica limitada a participação de no máximo 02 (dois) órgãos na presente Intenção.Ainda, o quantitativo do órgão participante fica limitado ao máximo de 50% do quantitativo indicado.

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail jose.geremias@campinas.sp.gov.br e elisangela.reis@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis contados da publicação.

Esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Departamento Administrativo e Financeiro através do telefone(19) 3744-4655.

ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 097/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 02/04/2024, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do

documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
ABW2637	R156603037	74550	24/03/2024	ACW9J06	R156943487	74550	24/03/2024
ACW9J06	R156943707	74550	24/03/2024	ADB0550	R157301977	60503	06/03/2024
AEP5I18	R156608757	60503	24/03/2024	AHE2301	A067504300	76331	27/03/2024
AIZ9G06	A054316527	75870	28/03/2024	AJU1113	R156956137	60503	24/03/2024
AKK7521	R156939197	74630	24/03/2024	AKO7754	R157050297	74550	24/03/2024
ALC8851	R157019937	74550	24/03/2024	ALI8F19	R156643627	60503	24/03/2024
AMR0E92	A065911316	76252	27/03/2024	AMS2230	R156652107	60503	24/03/2024
AMT9633	R156946787	74630	24/03/2024	ANT5F38	R156389307	74630	21/03/2024
AOE2564	R156639997	74550	24/03/2024	APB3145	R156988587	74550	24/03/2024
AQI2739	R156668157	60503	24/03/2024	AQP7I48	A052913277	60501	27/03/2024
AQP7I48	A052913285	67690	27/03/2024	ARP4B48	A063705557	55413	28/03/2024
ATC4F23	R156958887	60503	24/03/2024	ATF6G33	R156671017	74550	24/03/2024
ATV3817	A050388930	75870	27/03/2024	AUA5F86	A045315556	51851	27/03/2024
AUN4G46	R156945357	74550	24/03/2024	AVT7570	A050162126	57030	28/03/2024
AWU9D08	A047544757	55412	27/03/2024	AXH5D16	A050162193	57030	28/03/2024
AYM2328	R156957897	60503	24/03/2024	AZE0963	R156602157	74550	24/03/2024
AZN8803	R156628777	56732	24/03/2024	BAA6I50	R156610737	60503	24/03/2024
BAA6I50	R156957787	60503	24/03/2024	BAL7H55	R156604467	74550	24/03/2024
BAM9E03	A047545443	55412	28/03/2024	BAZ4F43	A056306570	76332	27/03/2024
BBC2038	R156606227	74550	24/03/2024	BCZ5D14	A047545117	55412	27/03/2024
BDA1892	A061085179	55500	28/03/2024	BDA5J11	R157030277	74550	24/03/2024
BDQ9H37	R156650557	74550	24/03/2024	BEL0927	A047544927	55500	27/03/2024
BEV4D85	R156643407	74550	24/03/2024	BFD6A97	R156941397	74550	24/03/2024
BFD6A97	R156942827	74550	24/03/2024	BFD6A97	R156966147	74630	24/03/2024
BFL3012	R156610517	60503	24/03/2024	BGC3934	A045315572	51851	28/03/2024
BGI9075	R156947997	74550	24/03/2024	BIH0980	R156981987	60503	24/03/2024
BIV9732	R157031707	74630	24/03/2024	BIV9732	R157058767	74550	24/03/2024
BJC2715	R156963507	74550	24/03/2024	BKU2G21	A065911332	76251	27/03/2024
BKU4I91	R156681247	74550	24/03/2024	BLR4050	A054316667	75870	28/03/2024
BMU4648	R156626807	74550	24/03/2024	BNM1645	R156629327	74630	24/03/2024
BNM1645	R157007837	60503	24/03/2024	BNM1645	R156645607	74550	24/03/2024
BNM1645	R156646047	60503	24/03/2024	BOJ4976	R157300107	60503	05/03/2024
BOX9D40	R156664087	60503	24/03/2024	BPC8140	R156614917	56732	24/03/2024
BPD9182	R156662107	74550	24/03/2024	BPU1120	R156647037	74550	24/03/2024
BQE1B77	R156973077	60503	24/03/2024	BQG3164	R156676307	74710	24/03/2024
BQG4B98	R157021147	74550	24/03/2024	BQG4340	A047545362	55412	28/03/2024
BQM6704	R156601507	74550	24/03/2024	BQR0I59	A061055318	51930	28/03/2024
BQR0364	A053719385	51851	28/03/2024	BRQ7184	R156624047	60503	24/03/2024
BRY4H66	R156658707	74550	24/03/2024	BRY6079	R156985287	74550	24/03/2024
BRZ9143	R156622617	60503	24/03/2024	BSB1F27	R156991557	74550	24/03/2024
BSX8D07	R156631527	74550	24/03/2024	BSX9997	A057528509	57030	27/03/2024
BSZ8C70	A054316314	75870	28/03/2024	BTG3029	A061085187	55500	28/03/2024
BTG4292	A059918401	76331	28/03/2024	BTX2J50	A046591468	55412	28/03/2024
BUO5825	R156636477	74550	24/03/2024	BUR2858	R157012787	74550	24/03/2024
BUR2858	R156649907	74550	24/03/2024	BUT6584	R156619537	74550	24/03/2024
BUW1366	R156680807	74550	24/03/2024	BUW1366	R157055807	74550	24/03/2024
BUW6703	R156640327	74630	24/03/2024	BUW6703	R156682457	74630	24/03/2024
BVM1J94	R156625477	74550	24/03/2024	BVO1899	R156996837	74550	24/03/2024
BVS9378	R156647807	74550	24/03/2024	BVT2I39	R156987597	74550	24/03/2024
BVY5551	A059918436	76331	28/03/2024	BWT9B64	A050388809	55412	27/03/2024
BWV4003	R156624487	56732	24/03/2024	BWW0J88	R156629437	60503	24/03/2024
BWW4F00	R156674977	74550	24/03/2024	BWW5H63	R156636147	74550	24/03/2024
BWW7955	R156679267	74630	24/03/2024	BXI1J84	A046591450	55412	28/03/2024
BXT1747	R157039627	74550	24/03/2024	BXZ2H92	R156648137	74550	24/03/2024
BXZ8G71	R156625257	56732	24/03/2024	BYK1144	R157301867	74550	06/03/2024
BYP9I80	R156635267	74550	24/03/2024	BYR7920	R156347177	74550	21/03/2024
BYR8320	R156395357	74550	21/03/2024	BYR9330	R156537807	74710	21/03/2024
BYR9330	R156672777	74710	24/03/2024	BYT8058	R157003327	60503	24/03/2024
BYT8058	R157004207	74630	24/03/2024	BYV0031	R156549027	74710	24/03/2024
BYY9I89	R156630867	74550	24/03/2024	BZE3981	A050388914	75870	27/03/2024
BZG6480	R156603697	74550	24/03/2024	BZK6C94	R156653417	74550	24/03/2024
BZR2B26	R156632297	74550	24/03/2024	CAC4D42	A047545435	55412	28/03/2024
CAW6J65	R157062947	74550	24/03/2024	CAX3721	R156610407	74550	24/03/2024
CBO8072	A047544897	60501	27/03/2024	CBO8072	A047544900	51851	27/03/2024
CCK5I61	A047545451	55412	28/03/2024	CCU3J46	R157034787	74550	24/03/2024
CDG5455	R156992657	60503	24/03/2024	CDI8927	A054316390	75870	28/03/2024
CDI8927	A054316403	60501	28/03/2024	CDQ0564	R156619107	60503	24/03/2024
CDU8325	A059918380	51851	28/03/2024	CDW8625	A050162258	57030	28/03/2024
CEV1I36	R156677617	74550	24/03/2024	CEV3F03	A047545494	55412	28/03/2024
CFK0G36	R157020817	60503	24/03/2024	CFN9J77	R156671567	74550	24/03/2024
CGT3A61	A043911429	60501	27/03/2024	CHB7317	A054316268	75870	28/03/2024
CHI0H99	R157039077	60503	24/03/2024	CHI0H99	R157043707	60503	24/03/2024
CII0H12	R157037977	74550	24/03/2024	CJD5538	R156983207	60503	24/03/2024
CJR9728	A050388680	55412	27/03/2024	CJY6894	R156616237	60503	24/03/2024
CJY8E10	R156604907	74550	24/03/2024	CJY9592	A054316632	75870	28/03/2024
CJZ3H04	R156658257	74550	24/03/2024	CKD3644	R157302207	74630	06/03/2024
CKD3644	R155973287	74550	20/03/2024	CKE6220	A050388876	55412	27/03/2024
CKI1895	A054316292	75870	28/03/2024	CKJ2966	R156637467	60503	24/03/2024
CKX9487	A054316616	75870	28/03/2024	CLJ9J95	R156623277	74550	24/03/2024
CLK0I12	R157045017	60503	24/03/2024	CMW2639	R156198787	74710	21/03/2024
CMW5250	R156673437	74550	24/03/2024	CMW5250	R157048537	74550	24/03/2024
CNA9212	R156959987	60503	24/03/2024	CNM0266	R156627897	56732	24/03/2024
CNQ2692	R157020487	60503	24/03/2024	CNQ6025	A054316853	75870	28/03/2024
CNX4D00	R157056127	74550	24/03/2024	COJ4719	R156647477	74550	24/03/2024
COZ4945	A066312793	76331	28/03/2024	COZ8126	R156659807	74550	24/03/2024
COZ8126	R157033027	74550	24/03/2024	CPP5615	A010644588	76332	27/03/2024
CPQ2202	R156637797	74550	24/03/2024	CQB0762	A048175488	55414	28/03/2024
CQH6650	R156649677	74550	24/03/2024	CQI3095	R156673327	74710	24/03/2024
CQN6J45	R157023677	74550	24/03/2024	CQU8B66	R157042707	60503	24/03/2024
CRF2B66	R156958337	74630	24/03/2024	CRV3082	R156969887	74550	24/03/2024
CSD1C19	R156668377	60503	24/03/2024	CSE0109	R157026107	74550	24/03/2024
CSO8056	R156636257	74710	24/03/2024	CSX0A34	R156974287	74550	24/03/2024
CSX1693	A047545010	55412	27/03/2024	CSY2F69	R156616457	74550	24/03/2024
CTD9400	R156430557	74550	21/03/2024	CTD9400	R156431007	74550	21/03/2024
CTN9641	R156551007	74550	03/03/2024	CTP1885	R156621307	60503	24/03/2024
CTX3562	R156621407	74550	24/03/2024	CUB2303	R157028187	74550	24/03/2024
CUB3609	R157045127	60503	24/03/2024	CUF6I30	R156647587	56732	24/03/2024
CUG2I36	R156673877	74550	24/03/2024	CUH7A67	R156646927	74550	24/03/2024
CUL1199	R156634277	74550	24/03/2024	CVD2376	R157059647	74630	24/03/2024
CVE0B21	A051334370	51852	27/03/2024	CVE5098	R157048977	74550	24/03/2024
CVE5156	R156959877	74550	24/03/2024	CVP4B46	R156610297	74550	24/03/2024
CVT4857	A045315580	51851	28/03/2024	CWG7128	R156945907	74550	24/03/2024
CWI5710	A054316748	75870	28/03/2024	CWP4480	R156613607	60503	24/03/2024
CWW0I66	R156612507	74630	24/03/2024	CXC4865	R156637357	60503	24/03/2024
CXC6713	R156611177	60503	24/03/2024	CXC7702	R156956907	60503	24/03/2024
CXG6477	A054316250	75870	28/03/2024	CXG9458	R156627787	74630	24/03/2024
CXG9458	R156629657	74550	24/03/2024	CXI6072	R156347397	60503	21/03/2024
CXI7263	R157012897	74550	24/03/2024	CXI8C44	R156604807	74550	24/03/2024
CXM3700	R157031377	60503	24/03/2024	CXT3586	R157035667	74550	24/03/2024
CXT9810	R157027417	60503	24/03/2024	CYM8092	R156607007	60503	24/03/2024
CYZ3D96	A047544749	55412	27/03/2024	CYZ3D96	A047545311	55412	28/03/2024
DAB4A99	A011045351	65992	27/03/2024	DAD4H68	R156626137	60503	24/03/2024
DAE0E26	A043705390	51930	27/03/2024	DAJ2J84	R157041057	74550	24/03/2024
DAJ8F29	A053920420	76331	27/03/2024	DAQ1I08	A050388671	55412	27/03/2024
DAX6502	R156609637	74630	24/03/2024	DAX6502	R156956027	60503	24/03/2024
DAX6502	R157044797	74550	24/03/2024	DBB4490	R156340907	74550	21/03/2024
DBB4490	A062925812	51851	28/03/2024	DBJ0164	R156622067	74550	24/03/2024
DBL4J63	A054316780	75870	28/03/2024	DBN1D89	R156612167	60503	24/03/2024
DBP7331	R156982207	74550	24/03/2024	DBS9644	A047545508	55412	28/03/2024
DBV8931	R156943607	74550	24/03/2024	DBV8931	R156601717	74630	24/03/2024
DBY0D10	R156176677	74550	21/03/2024	DBZ8310	R156640877	74550	24/03/2024
DCG4990	R157005417	60503	24/03/2024	DCG8C05	R156616897	74550	24/03/2024
DCN0294	R156667827	60503	24/03/2024	DCN3F93	R157034907	74550	24/03/2024
DCN7J56	R156939307	74550	24/03/2024	DCQ2102	R156615357	60503	24/03/2024
DCR3F40	R156941067	74630	24/03/2024	DCR3F40	R156941287	74550	24/03/2024
DCR3F40	R156941507	74550	24/03/2024	DCT3334	A060329562	75870	28/03/2024
DCZ0408	R156964507	60503	24/03/2024	DCZ6D16	R156605237	74630	24/03/2024
DCZ6D16	R156949097	74630	24/03/2024	DDC6344	R156962307	60503	24/03/2024
DDC6344	R156962407	74630	24/03/2024	DDC6344	R156614037	74550	24/03/2024
DDC7C01	R156668607	56732	24/03/2024	DDH0638	R156651007	74550	24/03/2024
DDJ2860	R153282357	74550	05/03/2024	DDJ2860	R156655397	60503	24/03/2024
DDJ2906	R156983747	60503	24/03/2024	DDN0897	R157049747	74550	24/03/2024
DDN2A70	R156651987	74550	24/03/2024	DDT6B04	R156939417	74550	24/03/2024
DDV3594	R157057007	74550	24/03/2024	DDV3594	A060329660	75870	28/03/2024
DEB0915	R156977697	74630	24/03/2024	DEF0474	R156682017	74550	24/03/2024
DEF6H85	R156959437	60503	24/03/2024	DEU5C01	R157034567	74550	24/03/2024
DEX5865	R156632627	74550	24/03/2024	DEY3C60	R156670577	74550	24/03/2024
DEZ2753	R157033907	74550	24/03/2024	DEZ8E69	A053920455	55417	28/03/2024
DFE5997	R157017737	74550	24/03/2024	DFE5997	R157017847	74630	24/03/2024
DFE6362	A044928279	60501	27/03/2024	DFG1237	R156980007	60503	24/03/2024
DFO0871	R156332547	60503	21/03/2024	DFU0133	R156987157	74550	24/03/2024
DFU0810	A054316411	75870	28/03/2024	DFU3841	A053920390	59910	27/03/2024
DFZ0D38	R157011027	60503	24/03/2024	DFZ6G36	R156659137	56732	24/03/2024
DFZ7C59	A050388663	55412	27/03/2024	DGF1E20	R156676187	74550	24/03/2024
DGU4H18	R156682567	74550	24/03/2024	DGW0869	R157002337	74550	24/03/2024
DGW8723	R156984627	74550	24/03/2024	DGY7D34	R156633067	74550	24/03/2024
DHI2367	R156655617	60503	24/03/2024	DHO0E12	A050162282	76331	28/03/2024
DHO6D15	R156951847	74550	24/03/2024	DHR4957	R156942607	74630	24/03/2024
DHW1113	R157026757	74550	24/03/2024	DHW4A32	A060329570	75870	28/03/2024
DHX4505	R157012347	74550	24/03/2024	DHY0045	R157000027	74550	24/03/2024
DHY3679	R157015427	60503	24/03/2024	DIB1D75	R156680147	74550	24/03/2024
DIC5665	R156985397	74550	24/03/2024	DID3423	R156649897	74550	24/03/2024
DID3423	R156652317	60503	24/03/2024	DID3423	R156661337	74550	24/03/2024
DID3423	R156663427	74630	24/03/2024	DID3423	R156663757	60503	24/03/2024
DID3423	R157042597	60503	24/03/2024	DID3423	R157045897	60503	24/03/2024
DIH1J22	R156605897	74550	24/03/2024	DIJ5459	R157300007	60503	05/03/2024
DIJ7G25	R157051287	74550	24/03/2024	DIK5G99	R156645497	60503	24/03/2024
DIM5622	A054316462	75870	28/03/2024	DIN8E90	A050388655	55412	27/03/2024
DIO5201	A054316721	75870	28/03/2024	DIQ3E04	R156654187	74550	24/03/2024
DIY5822	R156668707	74550	24/03/2024	DIZ6025	R156611287	60503	24/03/2024
DJA9D61	R156608647	60503	24/03/2024	DJA9D61	R156609747	60503	24/03/2024
DJH8431	R156644727	74630	24/03/2024	DJM9A47	R156554307	74550	03/03/2024
DJO8E34	R156675307	74550	24/03/2024	DJQ3577	A060329597	75870	28/03/2024
DJQ3927	A047545460	55412	28/03/2024	DJW2597	R156963727	74550	24/03/2024
DJX9172	R156155227	74550	21/03/2024	DJY3324	R156961527	60503	24/03/2024
DJZ4B82	R156661887	74550	24/03/2024	DJZ4B82	R156667167	74630	24/03/2024
DKD3980	R156441117	74550	22/03/2024	DKD8F74	A047544960	55412	27/03/2024
DKD8759	R156374457	74550	21/03/2024	DKG5813	R156607657	60503	24/03/2024
DKG6B42	R156638897	74550	24/03/2024	DKL8798	R156678497	74630	24/03/2024
DKL8798	R157056457	74630	24/03/2024	DKL8798	R157057777	74550	24/03/2024
DKL8798	R157058107	74550	24/03/2024	DKP7E45	R157030607	74550	24/03/2024
DKT8815	R156989357	60503	24/03/2024	DKY6844	A052520623	56731	28/03/2024
DKY8365	R156650997	74550	24/03/2024	DLM2502	R157015647	74550	24/03/2024
DMD1134	A050388884	55412	27/03/2024	DMD5B16	R156653527	60503	24/03/2024
DMH7B37	R156657927	74550	24/03/2024	DMI0157	R156609197	60503	24/03/2024
DMI5833	R156947447	74550	24/03/2024	DMJ0705	R157035337	74550	24/03/2024
DMJ0705	R156663867	74550	24/03/2024	DMN5650	R156218147	74550	22/03/2024
DMO1081	R156959107	74550	24/03/2024	DMO1528	A052520607	60501	28/03/2024
DMO9F89	R157055247	74550	24/03/2024	DNA5379	R156659027	56732	24/03/2024
DNB7705	R156611397	60503	24/03/2024	DNE6701	R156356967	60503	21/03/2024
DNE6701	A052319197	60412	27/03/2024	DNE6701	A052319200	60501	27/03/2024
DNF4336	R156629217	74550	24/03/2024	DNF5667	R156965487	60503	24/03/2024
DNN7046	R156655947	74630	24/03/2024	DNN7046	R157048647	74550	24/03/2024
DNN7046	R156674867	74550	24/03/2024	DNO6I52	R156616567	74550	24/03/2024
DNP0E41	R156666507	60503	24/03/2024	DNQ7A13	A050388841	55412	27/03/2024
DNQ7223	R156440457	74550	22/03/2024	DNT8952	A055508845	51851	27/03/2024
DOA7E00	R156639007	60503	24/03/2024	DOA7E00	R156639117	74550	24/03/2024
DOA7E00	R157000467	74630	24/03/2024	DOA7E00	R157004757	60503	24/03/2024
DOA7E00	R157004867	74550	24/03/2024	DOA7E00	R157009927	74550	24/03/2024
DOA7E00	R156652977	60503	24/03/2024	DOA7E00	R156661557	60503	24/03/2024
DOA7E00	R157053487	74550	24/03/2024	DOD9B37	R157007947	74550	24/03/2024
DOD9B37	R156645937	74550	24/03/2024	DOF6910	R156624817	60503	24/03/2024
DOF9754	R156332877	74630	21/03/2024	DOR4538	R156981217	74550	24/03/2024
DOW2B86	R156677727	74550	24/03/2024	DOW7938	R156644177	60503	24/03/2024
DOW8F24	R157005307	74550	24/03/2024	DOX8I60	R156623167	60503	24/03/2024
DOZ0667	R156676627	74630	24/03/2024	DPA4J37	R156655287	60503	24/03/2024
DPB4B34	R157063497	74630	24/03/2024	DPD2086	R156679817	74550	24/03/2024
DPF0G85	R156972307	74550	24/03/2024	DPJ9205	R156599957	74550	24/03/2024
DPO8927	R156546497	74710	24/03/2024	DPR6D60	A054316225	75870	28/03/2024
DPT0865	R156454427	74550	22/03/2024	DQD1469	R156378747	74550	21/03/2024
DQE1J90	A050388728	55412	27/03/2024	DQE2023	R156609857	74550	24/03/2024
DQE8997	A046347435	55412	28/03/2024	DQG9378	A062925782	75870	28/03/2024
DQI2I27	R156614807	74550	24/03/2024	DQI3J52	A052913250	54600	27/03/2024
DQI4594	R156939857	74630	24/03/2024	DQM2119	R156631747	60503	24/03/2024
DQM6C81	R156647917	74550	24/03/2024	DQP7085	A054316209	75870	28/03/2024
DQS7D92	R156986937	74550	24/03/2024	DQV7E97	R156968677	74550	24/03/2024
DQW8684	R156974947	74550	24/03/2024	DQY0153	R156679487	74710	24/03/2024
DQY0153	R156549137	74710	24/03/2024	DQY1340	R156622397	60503	24/03/2024
DQY2E03	A050388752	55412	27/03/2024	DRE5G57	R156638787	74550	24/03/2024
DRE7A81	R157005197	74550	24/03/2024	DRG3516	R156994417	74550	24/03/2024
DRG4895	A047544820	55412	27/03/2024	DRG9F81	R156654517	74550	24/03/2024
DRH7J02	R156623827	74550	24/03/2024	DRO3525	R156671457	74550	24/03/2024
DRO6323	A053719377	55500	27/03/2024	DRR7G49	R156634167	60503	24/03/2024
DRT8733	A047545192	55412	27/03/2024	DSD5184	A045315564	51851	28/03/2024
DSN3233	R156638907	74550	24/03/2024	DSN5699	A048175500	55414	28/03/2024
DSN6D63	A054316764	75870	28/03/2024	DSN8761	R156654847	60503	24/03/2024
DSO8368	R157043477	60503	24/03/2024	DSP6G02	R156641537	56732	24/03/2024
DSP7767	R157016307	74550	24/03/2024	DSR4C12	R157003107	74550	24/03/2024
DSR4C12	A050162118	57030	28/03/2024	DSS4920	R157029177	74550	24/03/2024
DSU0869	R156975937	60503	24/03/2024	DSU8395	R156626247	74550	24/03/2024
DSU8395	R156978907	60503	24/03/2024	DSU8395	R156979017	74550	24/03/2024
DSU8395	R156662987	74630	24/03/2024	DSY4337	R156608977	60503	24/03/2024
DTD8651	R157020597	74550	24/03/2024	DTJ3238	R156388537	74550	21/03/2024
DTL1467	R156338707	74550	21/03/2024	DTL1467	R156665297	60503	24/03/2024
DTP3128	A046591441	55412	28/03/2024	DTQ1969	R156965707	74630	24/03/2024
DTV0985	A059918371	76331	27/03/2024	DTV2D43	R156673107	74550	24/03/2024
DTX2115	R156653857	74550	24/03/2024	DTX7629	R156181297	60503	21/03/2024
DUH5335	R156975607	74550	24/03/2024	DUJ3362	R156620087	60503	24/03/2024
DUS3J05	R157061077	74550	24/03/2024	DUT1E28	R156618877	60503	24/03/2024
DUT1569	R156652097	74630	24/03/2024	DUT3E37	A062925677	51851	28/03/2024
DVB7A01	A050388787	76331	27/03/2024	DVN7916	A052520593	60501	28/03/2024
DVQ5A44	R156639447	60503	24/03/2024	DVQ9A56	A054316594	75870	28/03/2024
DVV9F02	A060329520	75870	28/03/2024	DVZ2320	A062925740	60501	28/03/2024
DWE1889	R157037537	60503	24/03/2024	DWG3995	A054316578	75870	28/03/2024
DWG9337	A050162134	76331	28/03/2024	DWG9545	R156681907	74550	24/03/2024
DWO7869	R156969557	74550	24/03/2024	DWQ3438	R156654627	74550	24/03/2024
DWT9770	R156671677	60503	24/03/2024	DWX8I88	A047545001	55412	27/03/2024
DWY4F77	R156665847	60503	24/03/2024	DWZ2256	R156951307	74550	24/03/2024
DWZ7111	R157300327	60503	05/03/2024	DXC2690	A047545320	55412	28/03/2024
DXC6225	A054316306	75870	28/03/2024	DXC6432	R156996177	74550	24/03/2024
DXC8187	R156980667	60503	24/03/2024	DXC8187	R156990017	74550	24/03/2024
DXC8187	R156990237	74630	24/03/2024	DXC9J70	R157010257	60503	24/03/2024
DXC9013	R156620747	74550	24/03/2024	DXC9013	R157025007	74550	24/03/2024
DXE2498	R156680477	74550	24/03/2024	DXE2642	A047545524	55412	28/03/2024
DXI8002	R156978357	74550	24/03/2024	DXO1685	A060329538	75870	28/03/2024
DXS5207	R157019387	74550	24/03/2024	DXU5030	R157060417	74630	24/03/2024
DXU7738	R156939747	74550	24/03/2024	DXU7738	R156602267	74550	24/03/2024
DXZ3A04	R156645507	74550	24/03/2024	DXZ5869	R157057887	74550	24/03/2024
DYC8J12	R156547607	74710	24/03/2024	DYC8J12	R157037757	74550	24/03/2024
DYC9H92	R157055797	74550	24/03/2024	DYE8938	A045315610	60501	28/03/2024
DYF7F69	R156662217	74630	24/03/2024	DYI4B10	R156632847	74550	24/03/2024
DYK1856	R156509757	74550	22/03/2024	DYK3133	R156188997	74550	22/03/2024
DYK6B67	R156669147	60503	24/03/2024	DYK6749	A060329635	60501	28/03/2024
DYT7682	R156394477	74630	21/03/2024	DYU5468	R156646487	60503	24/03/2024
DYU5468	R156646597	74550	24/03/2024	DZB1715	R157011137	74550	24/03/2024
DZJ4050	R156972637	74630	24/03/2024	DZK0F72	R156549357	74710	24/03/2024
DZK0F72	R156681467	74710	24/03/2024	DZK0F72	R157057117	74550	24/03/2024
DZK0F72	R156681577	74550	24/03/2024	DZK6049	A047544773	55412	27/03/2024
DZK6793	R156986057	74550	24/03/2024	DZK7546	R156962077	60503	24/03/2024
DZK9357	A054316454	75870	28/03/2024	DZN9J62	A063705565	55413	28/03/2024
DZQ0D09	R156969667	60503	24/03/2024	DZV6A87	A047545281	55412	28/03/2024
DZZ8G07	A057528517	57030	28/03/2024	EAG2F14	R156655177	60503	24/03/2024
EAG6224	R156603587	74550	24/03/2024	EAG6224	R156603917	74710	24/03/2024
EAG6224	R156546507	74710	24/03/2024	EAG6224	R156604027	74630	24/03/2024
EAG6224	R156947227	74630	24/03/2024	EAG6224	R156604247	74550	24/03/2024
EAH5402	R156970437	60503	24/03/2024	EAI0124	R156617227	60503	24/03/2024
EAI0359	R156660017	74550	24/03/2024	EAI0969	R156968567	74550	24/03/2024
EAI6E21	R156995187	74550	24/03/2024	EAI8398	R156605677	74550	24/03/2024
EAI8398	R156950967	74630	24/03/2024	EAI8398	R156952067	74630	24/03/2024
EAI8398	R157006737	60503	24/03/2024	EAI8398	R157008827	74630	24/03/2024
EAM3301	A061055270	76331	28/03/2024	EAR0533	R157044577	74550	24/03/2024
EAS2843	R156988807	60503	24/03/2024	EAS9I96	A043911437	76331	28/03/2024
EAV0028	R156987487	60503	24/03/2024	EAW0714	R157054807	74550	24/03/2024
EAZ2066	A062925731	57380	28/03/2024	EBD2263	R157035997	74550	24/03/2024
EBD7462	A046591620	55412	28/03/2024	EBJ8G84	R156603367	74550	24/03/2024
EBM6906	R156602817	74550	24/03/2024	EBM6906	R156945797	74630	24/03/2024
EBO0945	R156630537	56732	24/03/2024	EBU8402	A047545206	55680	28/03/2024

ECB2535	R156960977	74550	24/03/2024	ECB2535	R156961087	74550	24/03/2024
ECB2535	R156961307	74630	24/03/2024	ECF5328	R156671347	60503	24/03/2024
ECF7052	R156645057	60503	24/03/2024	ECH3D37	R156666727	60503	24/03/2024
ECH7G22	A047924045	55500	28/03/2024	ECL4682	R157036107	74550	24/03/2024
ECO8F19	A054316888	75870	28/03/2024	ECV7E20	R156999917	74630	24/03/2024
ECW6908	R157002227	74630	24/03/2024	ECW6908	R157004537	74550	24/03/2024
ECW6908	R157012457	74550	24/03/2024	EDD5388	R156648807	74550	24/03/2024
EDD5388	R156668927	60503	24/03/2024	EDF4858	R156684657	74630	24/03/2024
EDF5198	A046591484	55412	28/03/2024	EDF8818	R156995297	74550	24/03/2024
EDJ0746	A060329619	75870	28/03/2024	EDJ8F07	R156606997	74550	24/03/2024
EDJ8F07	R156608867	60503	24/03/2024	EDO7I97	R156618107	74550	24/03/2024
EDR3I36	R156946677	74550	24/03/2024	EDV3114	A055907057	51851	27/03/2024
EDZ2715	R156950197	74550	24/03/2024	EDZ8E20	R156663207	74630	24/03/2024
EEC8B21	R157001017	74550	24/03/2024	EED0413	R156635607	74550	24/03/2024
EED5636	R156631087	60503	24/03/2024	EED8B39	R157040727	74550	24/03/2024
EEE9A31	R156600727	74550	24/03/2024	EEN1625	R156947887	74630	24/03/2024
EEO4241	R156604357	74550	24/03/2024	EEP2089	A053920382	73662	27/03/2024
EER9J51	A054316691	75870	28/03/2024	EES3F61	R156667717	56732	24/03/2024
EEV7C13	R156646607	60503	24/03/2024	EEX7I72	R156647257	74550	24/03/2024
EFA6F07	A054316284	75870	28/03/2024	EFG6246	R156606117	74550	24/03/2024
EFJ0E49	R156665187	60503	24/03/2024	EFT0806	R156980777	60503	24/03/2024
EFU1F06	R156611947	60503	24/03/2024	EFU6171	R156367307	74550	21/03/2024
EGA6I46	R156620307	74550	24/03/2024	EGC0030	R156605787	74550	24/03/2024
EGC5B04	R156658367	74550	24/03/2024	EGF8819	R156609967	60503	24/03/2024
EGK8984	R156607217	60503	24/03/2024	EGL2E81	R156939637	74550	24/03/2024
EGL2E81	R156940847	74550	24/03/2024	EGL2928	R156964827	60503	24/03/2024
EGM3B95	A060329511	75870	28/03/2024	EGM3B95	A045315599	56222	28/03/2024
EGM5687	A047544730	54522	27/03/2024	EGM5877	R156603477	74550	24/03/2024
EGM7017	R156992547	60503	24/03/2024	EGS0033	R156660347	74550	24/03/2024
EGT1B59	R156627457	56732	24/03/2024	EGW6414	R156672557	74550	24/03/2024
EGW8538	A047544781	55412	27/03/2024	EGX3490	A054717033	54600	28/03/2024
EHC6J88	R156613817	60503	24/03/2024	EHD9516	R156607987	60503	24/03/2024
EHH4J66	A054316470	75870	28/03/2024	EHK6J12	R156650227	60503	24/03/2024
EHK6J12	R156651107	60503	24/03/2024	EHK7318	R156618007	74550	24/03/2024
EHN2E85	A021819686	66532	27/03/2024	EHN2E85	A021819708	50100	27/03/2024
EHR9E56	R156626687	60503	24/03/2024	EHT7H99	R156437157	74550	22/03/2024
EIC1B01	R156987377	74630	24/03/2024	EIF7173	A054316373	75870	28/03/2024
EIG6770	R157010707	74550	24/03/2024	EIG7884	R156627237	60503	24/03/2024
EIL8989	R156677177	74550	24/03/2024	EIN3918	A061055296	51851	28/03/2024
EIP1C73	A047924037	55500	28/03/2024	EIP3843	R157056677	74550	24/03/2024
EIS7699	A054316624	75870	28/03/2024	EIS8929	R156622947	74550	24/03/2024
EIV0D59	A062925685	51851	28/03/2024	EIW1A88	R156948437	74550	24/03/2024
EIX2979	R156609417	60503	24/03/2024	EIX5C62	R156659357	56732	24/03/2024
EIX5505	R156636697	74550	24/03/2024	EIY6G24	R156602047	74550	24/03/2024
EJA1125	A055508853	51851	27/03/2024	EJD9F09	R156672887	74550	24/03/2024
EJN4000	R156678057	74550	24/03/2024	EJQ9F70	R156602927	74550	24/03/2024
EJQ9F70	R156603147	74550	24/03/2024	EJQ9F70	R156603257	74630	24/03/2024
EJT0616	R156625807	74550	24/03/2024	EJT1295	A046591573	55412	28/03/2024
EJT2B48	R156626027	74550	24/03/2024	EJW5G38	R156630647	60503	24/03/2024
EJZ2C77	R156680037	74550	24/03/2024	EKA1760	R156618657	56732	24/03/2024
EKB6365	R156646817	74550	24/03/2024	EKB6624	A060329589	75870	28/03/2024
EKB7J04	R156620417	60503	24/03/2024	EKB9074	A054316756	75870	28/03/2024
EKL3631	R156614367	74550	24/03/2024	EKN1620	A050388604	55412	27/03/2024
EKN4590	R156661447	74550	24/03/2024	EKN5A26	R156956467	60503	24/03/2024
EKN5340	R156648357	56732	24/03/2024	EKN5999	R157048107	74550	24/03/2024
EKN5999	R156674757	74550	24/03/2024	EKN5999	R156676407	74550	24/03/2024
EKP6G07	R156618437	74550	24/03/2024	EKP6J60	R156988147	74550	24/03/2024
EKQ6638	R156977477	74550	24/03/2024	EKS6824	R156632077	74550	24/03/2024
EKX7H97	A047545478	55412	28/03/2024	EKZ1077	A047545044	55412	27/03/2024
EKZ1529	A057528550	57030	28/03/2024	EKZ2391	R157021477	74550	24/03/2024
EKZ8059	R156601497	74550	24/03/2024	ELD4J23	R157023237	74550	24/03/2024
ELI8D62	R156665737	74550	24/03/2024	ELJ2426	A054316160	75870	28/03/2024
ELP3215	R156627567	74550	24/03/2024	ELU2E47	R156676847	74550	24/03/2024
ELU4F12	A057528460	57030	27/03/2024	ELY8G91	R156671237	74550	24/03/2024
ELY8G91	R156671907	74550	24/03/2024	ELZ7723	R156643957	60503	24/03/2024
ELZ8155	R156679927	74550	24/03/2024	EMA4H19	R156652867	74550	24/03/2024
EMA4738	R156634507	56732	24/03/2024	EMJ7E74	A047544714	54521	27/03/2024
EMR0E91	R157056907	74550	24/03/2024	EMT2806	R156971097	74550	24/03/2024
EMU2I90	A050162169	57030	28/03/2024	EMV0G28	R156979457	60503	24/03/2024
EMY0250	R156623057	60503	24/03/2024	ENA0946	R156611837	60503	24/03/2024
ENC0043	R156630427	74550	24/03/2024	ENC0622	A051721579	51851	28/03/2024
ENC2569	R156609207	60503	24/03/2024	ENC4C84	R157031267	74550	24/03/2024
END7I22	R156634057	56732	24/03/2024	ENG3710	R157039407	60503	24/03/2024
ENG8120	R156649127	74550	24/03/2024	ENH7353	A047545249	55412	28/03/2024
ENI4F25	A054316179	75870	28/03/2024	ENI5C78	A047924053	55250	28/03/2024
ENL3551	R156669807	60503	24/03/2024	ENL3551	R156669917	74550	24/03/2024
ENM5J69	R156954927	60503	24/03/2024	ENN1A09	R156635927	74550	24/03/2024
ENP1B79	A047545516	55412	28/03/2024	ENQ1J84	R156949427	74550	24/03/2024
ENR1J15	R156951957	74630	24/03/2024	ENU1H58	R157041497	74550	24/03/2024
EOB3977	R156949757	74550	24/03/2024	EOB7575	R156195047	74550	21/03/2024
EOD7J28	R156999697	60503	24/03/2024	EOF5733	R156547597	74710	24/03/2024
EOK8E08	R156600407	74630	24/03/2024	EOK8I63	R156648577	74550	24/03/2024
EOL5861	R157042817	60503	24/03/2024	EOL6556	A056706292	60501	27/03/2024
EOL9107	R156380287	74550	21/03/2024	EOM8A24	R157053047	74550	24/03/2024
EOO1899	R156952407	74630	24/03/2024	EOO1899	R157051947	74630	24/03/2024
EOP0A71	R156681797	74550	24/03/2024	EOP0E49	R156616347	56732	24/03/2024
EOP5E89	R156944807	74550	24/03/2024	EOV9D06	R156667387	60503	24/03/2024
EOX3D71	R156632407	74550	24/03/2024	EOX5B25	R156643517	60503	24/03/2024
EPK7E28	R156958447	74550	24/03/2024	EPN2D50	A054316322	75870	28/03/2024
EPN3305	R157056017	74550	24/03/2024	EPN5542	R156613157	60503	24/03/2024
EPQ4E24	R157009707	74550	24/03/2024	EPR3089	R157022027	60503	24/03/2024
EPS9B66	A053920404	60412	27/03/2024	EQB7832	R156679707	74550	24/03/2024
EQF5C74	R156961747	74550	24/03/2024	EQJ8C77	R156606557	74630	24/03/2024
EQQ7F07	R156660237	74550	24/03/2024	EQY8B18	R157027197	74550	24/03/2024
ERB3D50	R156674107	74550	24/03/2024	ERB8645	R156961197	74550	24/03/2024
ERB9017	A062925774	51851	28/03/2024	ERG3G47	R156666397	56732	24/03/2024
ERG5C05	R156637807	74550	24/03/2024	ERH9120	A047544854	55412	27/03/2024
ERK2445	R156626797	74550	24/03/2024	ERL6I87	A047545087	55412	27/03/2024
ERM7G28	A047544862	55412	27/03/2024	ERO4390	A047545265	55412	28/03/2024
ERR3058	A065911340	76252	27/03/2024	ERR5314	A051334290	51851	27/03/2024
ERR6A55	R156654957	74550	24/03/2024	ERW6C85	R156629877	60503	24/03/2024
ESD5590	R156652757	74550	24/03/2024	ESK1I48	R157000807	74550	24/03/2024
ESK1I48	R157001907	74630	24/03/2024	ESK1I48	R156683447	74550	24/03/2024
ESM3E59	A050162207	57030	28/03/2024	ESN7D55	R157045907	74630	24/03/2024
ESP9E81	R156670907	60503	24/03/2024	ESR9I25	R156960647	74550	24/03/2024
ESR9997	R157053157	74630	24/03/2024	EST3D26	A054316845	75870	28/03/2024
EST7I52	R156674207	74550	24/03/2024	ESV0A42	R156658477	60503	24/03/2024
ESZ1J73	A050388825	55412	27/03/2024	ETB5C95	A060329600	75870	28/03/2024
ETB9042	R156991887	74550	24/03/2024	ETD2546	R156653197	56732	24/03/2024
ETD2765	R156619757	56732	24/03/2024	ETE1A93	R157045787	60503	24/03/2024
ETE6699	R156954487	60503	24/03/2024	ETH1H62	R157000577	74550	24/03/2024
ETI9045	R157003437	74550	24/03/2024	ETK1907	R156636917	74550	24/03/2024
ETP8B71	R157006187	74550	24/03/2024	ETS0549	A060329678	76332	28/03/2024
ETS1B58	A054316241	75870	28/03/2024	ETS2034	R157026427	74550	24/03/2024
ETT1F84	A049371078	51851	28/03/2024	ETT6955	R156604687	74550	24/03/2024
ETU4771	R156628997	56732	24/03/2024	ETU7053	A047545141	55412	27/03/2024
ETV0591	R156638127	74550	24/03/2024	ETV3699	A047545079	60501	27/03/2024
ETV5819	A047545184	55412	27/03/2024	ETV9A86	R156625707	60503	24/03/2024
ETV9C90	R156632957	56732	24/03/2024	ETX3J74	R156964167	74550	24/03/2024
ETX3J74	R156964277	60503	24/03/2024	ETX3J74	R156615247	74550	24/03/2024
ETX3J74	R156615797	74550	24/03/2024	ETX3J74	R156979567	60503	24/03/2024
ETX3J74	R156979677	74630	24/03/2024	ETX3J74	R156627347	74550	24/03/2024
EUJ1455	A061060133	55500	28/03/2024	EUL6A45	R157060637	74550	24/03/2024
EUQ5537	R156667607	74630	24/03/2024	EUR3I56	R156644837	74550	24/03/2024
EUV0G30	R157014987	60503	24/03/2024	EUV0G30	R156650117	74710	24/03/2024
EUV0G30	R157027747	60503	24/03/2024	EUV0G30	R157028077	60503	24/03/2024
EUV0G30	R157040397	60503	24/03/2024	EVD8H40	R156655507	74550	24/03/2024
EVE4H37	R156633727	56732	24/03/2024	EVF4H87	R156607107	60503	24/03/2024
EVH7571	R156678507	74550	24/03/2024	EVH7866	A047544889	55412	27/03/2024
EVH8721	R156971207	60503	24/03/2024	EVJ6338	A059918339	55500	27/03/2024
EVR0I96	R156634827	60503	24/03/2024	EVR3A19	A048938759	55414	28/03/2024
EVR5C26	A054316420	75870	28/03/2024	EVR6A33	A062925723	60501	28/03/2024
EVV5J47	A044928244	53710	27/03/2024	EVW7G58	R157018407	74550	24/03/2024
EVY6746	R156678717	74550	24/03/2024	EWB6B41	R156634717	74550	24/03/2024
EWB9I88	R156968237	74550	24/03/2024	EWH4201	R157032367	74550	24/03/2024
EWJ7H24	R156632187	56732	24/03/2024	EWK6J53	R156982537	74550	24/03/2024
EWM0H04	R157026317	74550	24/03/2024	EWM0775	R157032807	60503	24/03/2024
EWM6H78	R156672667	74550	24/03/2024	EWM6H78	R156676957	74550	24/03/2024
EWM8G67	R156630317	74550	24/03/2024	EWP2091	A050388744	55412	27/03/2024
EWP3D15	R156616127	74550	24/03/2024	EWP3087	R156635487	60503	24/03/2024
EWQ4E69	R156979347	60503	24/03/2024	EWR1998	R157064157	74550	24/03/2024
EWS5B26	R156951737	74550	24/03/2024	EWS6215	R157035227	74550	24/03/2024
EWS8D38	A046591590	55412	28/03/2024	EWS9F25	R156947337	74550	24/03/2024
EXD6565	A047545095	55412	27/03/2024	EXG2640	R156962847	60503	24/03/2024
EXL7709	A057528568	55417	28/03/2024	EXN9A41	R157028627	60503	24/03/2024
EXO1D33	R156640007	74550	24/03/2024	EXO4288	A061055326	76331	28/03/2024
EXR3J12	R157044357	74630	24/03/2024	EXR9C48	A060329481	75870	28/03/2024
EXT4C45	R156654077	74550	24/03/2024	EXU0F39	A050388620	55412	27/03/2024
EXU5B32	R156617887	74550	24/03/2024	EXV4B05	A048175518	55500	28/03/2024
EYB6E55	R156976377	74550	24/03/2024	EYD0818	R156997167	74550	24/03/2024
EYD2153	A047545346	55412	28/03/2024	EYD2464	R156625037	74550	24/03/2024
EYD3676	R157022797	74550	24/03/2024	EYD3694	R156677397	74550	24/03/2024
EYG7D50	R156629107	56732	24/03/2024	EYG7918	A047545125	55412	27/03/2024
EYG9988	R156641207	60503	24/03/2024	EYH1147	R156631417	74550	24/03/2024
EYI0D14	A054316705	75870	28/03/2024	EYI8C96	A053920439	55417	28/03/2024
EYK7H73	R156626907	74550	24/03/2024	EYN9528	A046591557	55412	28/03/2024
EYR1I83	A047544765	55412	27/03/2024	EYW4950	R156655727	74630	24/03/2024
EYX4B74	R156959657	74550	24/03/2024	EYX4B74	R156613377	74550	24/03/2024
EYZ1699	A050388868	55412	27/03/2024	EZB1D71	R156637027	74550	24/03/2024

EZD5D49	R156652647	74550	24/03/2024	EZG5J53	A046591514	55412	28/03/2024
EZG7577	R156620527	56732	24/03/2024	EZL7H01	R156610957	60503	24/03/2024
EZS9407	R156641867	56732	24/03/2024	EZS9581	R156951187	74550	24/03/2024
EZT4H22	R156637907	74550	24/03/2024	EZU0C98	A054316330	75870	28/03/2024
EZV7I57	R157002007	74550	24/03/2024	EZW4730	A054316659	75870	28/03/2024
EZY0E73	R156620197	60503	24/03/2024	EZY0E73	R156624157	74550	24/03/2024
EZY0I85	R156644507	60503	24/03/2024	EZY8G14	R156672447	74550	24/03/2024
FAD5G85	A056706322	55840	27/03/2024	FAG1601	R157059977	74550	24/03/2024
FAI9E91	A066312777	75870	27/03/2024	FAK6C02	R157005967	74550	24/03/2024
FAS6188	A050741592	76331	28/03/2024	FBA3535	R156614587	60503	24/03/2024
FBI4G05	R156655407	74550	24/03/2024	FBJ6F56	A051334311	76332	27/03/2024
FBJ6F56	A051334320	51851	27/03/2024	FBK0E51	R156661667	60503	24/03/2024
FBK0E51	R156662547	60503	24/03/2024	FBK3F58	R156639337	74550	24/03/2024
FBR0B46	R156602487	74550	24/03/2024	FBR0G44	R156997507	74550	24/03/2024
FBR1679	R156942167	74550	24/03/2024	FBR1679	R156942277	74550	24/03/2024
FBR6F92	R156683557	74550	24/03/2024	FBT4D10	R156634607	74550	24/03/2024
FBT7905	R156635817	74550	24/03/2024	FBT8598	R156625147	60503	24/03/2024
FBT9I91	A047545230	55412	28/03/2024	FBU4390	A046591476	55412	28/03/2024
FBX8436	R156673007	74550	24/03/2024	FBX8507	R156679377	74550	24/03/2024
FBY2365	R156975827	60503	24/03/2024	FBY3H51	R157024667	74550	24/03/2024
FBY5171	R156608207	60503	24/03/2024	FBZ1I37	A047545419	55412	28/03/2024
FBZ3964	R157300987	74550	05/03/2024	FBZ4467	R156607327	74630	24/03/2024
FCF3I29	R156945137	74550	24/03/2024	FCF3030	R156611407	60503	24/03/2024
FCF3030	R156611507	74550	24/03/2024	FCF5B82	A050388922	75870	27/03/2024
FCJ6658	R157025767	74550	24/03/2024	FCJ6658	R157030507	74550	24/03/2024
FCK1619	R156651877	74550	24/03/2024	FCL6F19	R156612497	56732	24/03/2024
FCL9B35	R156676077	74550	24/03/2024	FCQ9C71	R156553537	74550	03/03/2024
FCS2H94	A050388906	55412	27/03/2024	FCX0E06	A045512084	76331	27/03/2024
FDA2628	R156652427	74550	24/03/2024	FDC2A89	A054316233	75870	28/03/2024
FDF4H62	R156683777	74550	24/03/2024	FDM8C86	R157028517	74550	24/03/2024
FDN8G52	R156960317	60503	24/03/2024	FDN8518	R156622837	74550	24/03/2024
FDO7832	A059918363	76331	27/03/2024	FDO8124	R156943817	74550	24/03/2024
FDO8124	R156944037	74630	24/03/2024	FDO8124	R156601827	74550	24/03/2024
FDO9125	R156647707	56732	24/03/2024	FDR1J96	R156633407	74550	24/03/2024
FDT1E55	A050388833	55412	27/03/2024	FDU7C88	R156628887	56732	24/03/2024
FDX4326	A054316535	75870	28/03/2024	FDZ8G35	R156633177	74550	24/03/2024
FEB1413	A043705381	76331	27/03/2024	FEB3G61	R156617557	60503	24/03/2024
FEG4C85	R156961967	74550	24/03/2024	FEG4C85	R156962297	74550	24/03/2024
FEH1201	R156612827	60503	24/03/2024	FEH2059	R156637137	74550	24/03/2024
FEH3F70	R156660457	74550	24/03/2024	FEH8446	R157301757	60503	06/03/2024
FEK2685	A047544870	55412	27/03/2024	FEP4B53	R157043697	74550	24/03/2024
FEP8972	R156614477	74550	24/03/2024	FER4B74	A057703211	55414	28/03/2024
FER4B74	A047924061	55414	28/03/2024	FES5485	A046591611	55412	28/03/2024
FEU4H77	R157010807	56732	24/03/2024	FEW4C74	R157059207	74550	24/03/2024
FEX2449	R156976597	74550	24/03/2024	FEX2449	R156976707	74550	24/03/2024
FEX2449	R156976927	74550	24/03/2024	FFI5B84	R156636707	56732	24/03/2024
FFJ9306	R156657487	74550	24/03/2024	FFL9J72	R156679597	74550	24/03/2024
FFM6H23	R156419997	74550	21/03/2024	FFN8327	R156954157	74630	24/03/2024
FFN8327	R156954607	74630	24/03/2024	FFN8327	R156992767	60503	24/03/2024
FFN8327	R157029407	74550	24/03/2024	FFN8327	R157029727	74630	24/03/2024
FFN8327	R157029837	60503	24/03/2024	FFN8327	R157029947	74550	24/03/2024
FFN8327	R157030057	74630	24/03/2024	FFN8327	R156658807	74630	24/03/2024
FFN8327	R157063827	74630	24/03/2024	FFN8327	R157063937	74630	24/03/2024
FFN8327	R157064047	74630	24/03/2024	FFN8327	R157064267	74630	24/03/2024
FFP5A38	R156623497	74550	24/03/2024	FFQ1B51	R156615467	74550	24/03/2024
FFQ1D42	R156668487	60503	24/03/2024	FFR2A89	R156940737	74550	24/03/2024
FFS6J94	R156950857	74550	24/03/2024	FFS6J94	R156606007	74550	24/03/2024
FFT3H96	A054316195	75870	28/03/2024	FFU2A52	R156605347	74630	24/03/2024
FFV2I51	R156964497	74550	24/03/2024	FFW5510	A056306596	55920	27/03/2024
FGD5927	R156613707	60503	24/03/2024	FGK7H84	R156609307	60503	24/03/2024
FGO0127	R156657817	60503	24/03/2024	FGR2979	R157040617	60503	24/03/2024
FGR3801	A060329503	75870	28/03/2024	FGR4168	A061004705	51851	28/03/2024
FGS1415	R157001787	74630	24/03/2024	FGV0G68	R156650887	60503	24/03/2024
FGV0230	R157061847	74630	24/03/2024	FGV0806	R156384577	74550	21/03/2024
FGX1A52	R156459607	60503	22/03/2024	FGX1828	A050388710	55412	27/03/2024
FGY9D84	A047137213	55500	28/03/2024	FHA9E18	R156683227	74550	24/03/2024
FHA9H07	A054316799	75870	28/03/2024	FHB9398	A054316446	75870	28/03/2024
FHC2308	A057528525	57030	28/03/2024	FHC5058	R156618217	74550	24/03/2024
FHD5972	R156639887	74550	24/03/2024	FHP7421	R156965267	74550	24/03/2024
FHW3C48	R156635707	74550	24/03/2024	FHW4190	R156636037	74550	24/03/2024
FHY5B80	R156628557	60503	24/03/2024	FIA9J76	A065911359	76252	27/03/2024
FIC5J46	R156978247	60503	24/03/2024	FIC8290	R156621297	74550	24/03/2024
FIF1E65	R157032587	74550	24/03/2024	FIL5B57	A045512114	55500	28/03/2024
FIL8808	R156613597	74550	24/03/2024	FIQ2228	R156608107	60503	24/03/2024
FIQ5454	R156657597	74630	24/03/2024	FIR3712	R157029287	74550	24/03/2024
FIU4725	R156675637	74550	24/03/2024	FIU5667	A010644561	76332	27/03/2024
FIV5698	A050388736	55412	27/03/2024	FIW2568	R156661117	74550	24/03/2024
FJI4A88	R157034897	74550	24/03/2024	FJI9J58	R157005637	74550	24/03/2024
FJJ3I38	R156684217	74550	24/03/2024	FJP8F97	A047545338	55412	28/03/2024
FJU7586	R156602707	74550	24/03/2024	FJV0C27	A054316861	75870	28/03/2024
FJX5303	A046591530	55412	28/03/2024	FJY3G08	A062925758	60501	28/03/2024
FJZ2387	A047545303	55412	28/03/2024	FKD7C07	R156678167	74550	24/03/2024
FKH5J02	R156635597	74550	24/03/2024	FKI6908	R157037317	74550	24/03/2024
FKI7D40	A062925693	60501	28/03/2024	FKI7161	R156966587	74550	24/03/2024
FKJ4F74	R156645717	74550	24/03/2024	FKM4B79	R156942937	74550	24/03/2024
FKO0D33	R156645387	74550	24/03/2024	FKO7H05	A054316357	75870	28/03/2024
FKR8F08	R157025327	60503	24/03/2024	FKU2C43	R156948877	74550	24/03/2024
FKW3G77	R156681687	74550	24/03/2024	FKW3G77	R156683007	74550	24/03/2024
FKW3H03	R157015317	60503	24/03/2024	FKX3J24	R156614697	74550	24/03/2024
FKX6D72	R157016207	74550	24/03/2024	FKY0153	A048175470	55414	28/03/2024
FKY3123	A046591603	55412	28/03/2024	FKY4I47	R156634937	74550	24/03/2024
FKZ6G36	A054316730	75870	28/03/2024	FKZ7140	A065911324	76252	27/03/2024
FLD7B88	A050162215	57030	28/03/2024	FLD7E27	R156148407	56732	21/03/2024
FLG1E78	R156673657	74630	24/03/2024	FLI1904	R156653967	74550	24/03/2024
FLI5H70	R156674317	74550	24/03/2024	FLI7841	R156646377	74550	24/03/2024
FLI7841	R157017957	74550	24/03/2024	FLM4I77	R156618987	60503	24/03/2024
FLN5E04	R156679157	74550	24/03/2024	FLP0512	R156967797	74550	24/03/2024
FLS5407	R156988367	60503	24/03/2024	FLU7I27	R156989247	60503	24/03/2024
FLV0506	R156941407	74550	24/03/2024	FLV0506	R156941727	74630	24/03/2024
FLW2I05	R156639667	74550	24/03/2024	FLW3F33	R156660567	74550	24/03/2024
FLX8323	R156943047	74550	24/03/2024	FLY3259	R157009377	74550	24/03/2024
FLZ9A99	R156654297	74550	24/03/2024	FMB6007	R156630097	56732	24/03/2024
FMD0G37	A044928252	75870	27/03/2024	FMD0600	R156974837	74550	24/03/2024
FME9C78	A046347451	55412	28/03/2024	FMG8B23	R156655837	60503	24/03/2024
FMH2067	R156675207	74550	24/03/2024	FMH7334	R157003217	74550	24/03/2024
FMH7483	R156947777	74550	24/03/2024	FMI0H82	R156657157	56732	24/03/2024
FMK1E00	R156600397	74550	24/03/2024	FMK3F08	R156617777	56732	24/03/2024
FMK5B49	A054316683	75870	28/03/2024	FMR6I09	A062925715	51851	28/03/2024
FMR6233	R156985507	74550	24/03/2024	FMT8G17	R156601387	74630	24/03/2024
FMT8G17	R156982647	74630	24/03/2024	FMT9A77	R156617667	74630	24/03/2024
FMU3G79	R156996727	74550	24/03/2024	FMV0064	R156977147	74550	24/03/2024
FMX8019	R156994857	74550	24/03/2024	FMX8019	R156638347	74550	24/03/2024
FMY7D84	R156667497	60503	24/03/2024	FMZ3H54	R156967247	74630	24/03/2024
FNA6I09	R156657377	74550	24/03/2024	FNC2A73	R156624927	74550	24/03/2024
FNC4J88	A046591549	55412	28/03/2024	FNC4027	R157040407	74550	24/03/2024
FNC4614	R156638567	60503	24/03/2024	FND2607	R156640987	56732	24/03/2024
FND3511	R157301647	74630	05/03/2024	FNF1B40	A054316438	75870	28/03/2024
FNF4E65	R156955147	60503	24/03/2024	FNF7422	R156666177	60503	24/03/2024
FNI3960	R156969777	74550	24/03/2024	FNI3960	R156970217	74550	24/03/2024
FNI9G24	R156684547	74630	24/03/2024	FNJ1109	A054316608	75870	28/03/2024
FNL2A71	R156959547	74550	24/03/2024	FNL2A71	R156546827	74710	24/03/2024
FNM0H16	A061020921	60501	28/03/2024	FNM9690	R156681357	74550	24/03/2024
FNQ7211	R156641757	74550	24/03/2024	FNQ7211	R157001127	74550	24/03/2024
FNS0F33	R157005207	74550	24/03/2024	FNU3199	R156605017	74550	24/03/2024
FNY5235	R156680257	74550	24/03/2024	FNZ4G97	A057528649	57030	28/03/2024
FOC1F34	A060329643	60501	28/03/2024	FOC2C34	R156669037	56732	24/03/2024
FOD4199	A046347443	76331	28/03/2024	FOD7H91	R156940407	74550	24/03/2024
FOF6915	R157044247	60503	24/03/2024	FOI4A67	R156679047	74550	24/03/2024
FOI4G51	R156975497	74550	24/03/2024	FOR0933	R156673987	74550	24/03/2024
FOR8384	A054316586	75870	28/03/2024	FOV7G70	R156355427	74550	21/03/2024
FOY0857	R156611067	74550	24/03/2024	FOY6D05	R156627017	56732	24/03/2024
FPD1A50	A056306561	55680	27/03/2024	FPE0B66	R156680697	74550	24/03/2024
FPJ2217	R156988707	74550	24/03/2024	FPK1906	R157060087	74550	24/03/2024
FPL8620	R156950207	74550	24/03/2024	FPN5133	R156633947	74550	24/03/2024
FPQ0920	A044928260	75870	27/03/2024	FPQ0920	A060329546	75870	28/03/2024
FPQ8H95	R157042927	60503	24/03/2024	FPQ8I97	A066312742	75870	27/03/2024
FPT3259	R156955917	60503	24/03/2024	FPT3279	R157004427	74550	24/03/2024
FPT5G42	A061060168	55500	28/03/2024	FPU5736	A057528592	57030	28/03/2024
FPY7J16	A046591506	55412	28/03/2024	FQA2819	A054316675	75870	28/03/2024
FQD1F80	R157062407	74550	24/03/2024	FQE6C52	R156637247	74550	24/03/2024
FQF5244	R156631967	74550	24/03/2024	FQJ6D28	A046591581	55412	28/03/2024
FQK4E37	R157003547	74550	24/03/2024	FQK6675	R156966697	74550	24/03/2024
FQK6675	R156966707	74550	24/03/2024	FQL4478	R156611617	56732	24/03/2024
FQM9959	R156610847	60503	24/03/2024	FQO8I38	R157043037	60503	24/03/2024
FQQ3I31	R156956807	74550	24/03/2024	FQR1547	R156620207	56732	24/03/2024
FQT3E62	A047545109	55412	27/03/2024	FQY1810	R156625587	56732	24/03/2024
FRA6824	A050388590	55412	27/03/2024	FRB2031	A066312769	75870	27/03/2024
FRB3A71	R157021707	74550	24/03/2024	FRG7628	R156648467	60503	24/03/2024
FRH6644	R156619317	60503	24/03/2024	FRH8353	R156620637	74550	24/03/2024
FRO1882	A065911375	76252	27/03/2024	FRW2950	R156609087	60503	24/03/2024
FRY2587	R156607437	60503	24/03/2024	FSB4H55	R157020607	74550	24/03/2024
FSB4431	A066312785	75870	27/03/2024	FSB5J55	R156673547	74550	24/03/2024
FSB6513	R156971757	56732	24/03/2024	FSC5488	R156619977	74550	24/03/2024
FSD5806	A054316519	75870	28/03/2024	FSD9A04	R156622177	74550	24/03/2024
FSD9491	R157013667	74550	24/03/2024	FSE5F33	R157008057	74550	24/03/2024
FSH5H16	A050162274	57030	28/03/2024	FSK4135	R156647147	74550	24/03/2024
FSN4F38	R157018067	74550	24/03/2024	FSP4562	A050388949	75870	27/03/2024
FSP7A50	R156683997	74550	24/03/2024	FSQ0915	R156209677	60503	22/03/2024

FSS3B82	A051334354	60501	27/03/2024
FSV1B81	R156604577	74630	24/03/2024
FTB3814	R156658697	74550	24/03/2024
FTD0E38	R156952727	74550	24/03/2024
FTF8I60	R156650337	74550	24/03/2024
FTI7G25	R156650447	74550	24/03/2024
FTL7114	R156990677	74550	24/03/2024
FTN3E12	R156663647	74550	24/03/2024
FTU8809	R156625697	74550	24/03/2024
FUF9B60	A047544722	58432	27/03/2024
FUK4825	R156622407	74550	24/03/2024
FUK6H34	R157302087	74550	06/03/2024
FUN8A26	R156674537	74630	24/03/2024
FUT6849	R156664527	60503	24/03/2024
FVD9598	R157014327	74550	24/03/2024
FVF0030	R156628667	56732	24/03/2024
FVH5C04	R156649237	74550	24/03/2024
FVN4H73	R156552217	74630	03/03/2024
FVU4I17	A046591522	55412	28/03/2024
FWA2669	A054316896	75870	28/03/2024
FWE9F26	R156625917	74550	24/03/2024
FWI9818	R156668047	56732	24/03/2024
FWM0225	R156629007	74550	24/03/2024
FWV3605	R156995627	74550	24/03/2024
FWW1B89	R156973517	74550	24/03/2024
FWW7687	A050162177	57030	28/03/2024
FXB4G70	R157045237	60503	24/03/2024
FXC7940	A054316810	60501	28/03/2024
FXJ1258	R156970877	74550	24/03/2024
FXJ1650	R156644067	60503	24/03/2024
FXM0098	R156616017	60503	24/03/2024
FXP1F87	R156967467	60503	24/03/2024
FXR1357	R156672117	74550	24/03/2024
FXS3549	A054316640	75870	28/03/2024
FXU4E94	A054316276	75870	28/03/2024
FXV8319	R156402067	74550	21/03/2024
FYB6H25	R156652207	74550	24/03/2024
FYC6I48	R156630107	74550	24/03/2024
FYE9120	R156950747	74630	24/03/2024
FYK3C78	R156615907	74550	24/03/2024
FYM6E40	R156613487	74550	24/03/2024
FYO7E06	R156627677	74550	24/03/2024
FYQ2820	A064906190	76332	27/03/2024
FYU9C67	A010644600	76332	27/03/2024
FZB6C74	R156664857	74550	24/03/2024
FZC8I75	R157019717	74630	24/03/2024
FZE8B69	R156662007	60503	24/03/2024
FZF8A37	R157028737	74550	24/03/2024
FZH2718	R156667937	56732	24/03/2024
FZH6H91	R157006307	74550	24/03/2024
FZT5C43	R156660907	74550	24/03/2024
FZU8D84	R156959007	74550	24/03/2024
FZY2D63	R157064597	74630	24/03/2024
GAD6I49	R156676517	74630	24/03/2024
GAE2B15	R157026867	74550	24/03/2024
GAH2G23	R157011247	74550	24/03/2024
GAK7B50	R156627907	74550	24/03/2024
GAN9B55	R157042607	74550	24/03/2024
GAP8A02	A050162150	75870	28/03/2024
GAQ6A55	R156628227	74630	24/03/2024
GAU2E85	R156644407	74550	24/03/2024
GBA6598	A050388957	75870	27/03/2024
GBB8757	R156618327	60503	24/03/2024
GBG7G78	R156995517	74550	24/03/2024
GBH4697	R156606887	74550	24/03/2024
GBL9B55	R156642967	74550	24/03/2024
GBM9630	R156407567	74550	21/03/2024
GBQ1D26	R156438037	74630	22/03/2024
GBR9D95	R156653747	74550	24/03/2024
GBW1I57	R156657047	74550	24/03/2024
GCD8D33	A054316349	75870	28/03/2024
GCG2B98	R156614147	60503	24/03/2024
GCI1E67	A050388850	55412	27/03/2024
GCK2F02	A047545397	55412	28/03/2024
GCN2A55	R156607547	60503	24/03/2024
GCQ4A97	R157398997	74550	06/03/2024
GCT4A22	R156605907	74550	24/03/2024
GCY1H94	R157046447	74550	24/03/2024
GDB8I67	R156611727	74550	24/03/2024
GDD5H09	A062925790	60501	28/03/2024
GDF9C05	R156640107	74550	24/03/2024
GDH7G57	R156664747	74550	24/03/2024
GDL1790	R156664417	74550	24/03/2024
GDR2G75	R157013337	60503	24/03/2024
GDS2B70	R156629767	74550	24/03/2024
GDY0H84	R156659687	56732	24/03/2024
GEA3755	A045512092	60501	27/03/2024
GEH1F86	A060329651	73662	28/03/2024
GEL1H22	A052319227	54521	27/03/2024
GEM4D27	R156642527	74550	24/03/2024
GEO9I84	R156665957	74630	24/03/2024
GEV7I21	R156623507	56732	24/03/2024
GEW3326	R157044807	60503	24/03/2024
GEZ9F18	A054316217	75870	28/03/2024
GFC3G97	R156662877	74550	24/03/2024
GFK2131	R156647697	74550	24/03/2024
GFL7914	R156630977	56732	24/03/2024
GFO1I64	R156621187	74630	24/03/2024
GFR5A28	R156941177	74550	24/03/2024
GFT4D88	R156601607	74550	24/03/2024
GFW6H79	A050388779	55412	27/03/2024
GGC2G75	R156993097	60503	24/03/2024
GGH6640	R156531757	74550	22/03/2024
GGR0415	R156659797	74550	24/03/2024
GGX2E50	R157020047	74550	24/03/2024
GHB0I35	R157031607	74550	24/03/2024
GHF5775	R156640657	60503	24/03/2024
GHN0F46	A058303780	58191	28/03/2024
GHN8180	R156972747	60503	24/03/2024
GHP6389	R156667277	74550	24/03/2024
GHW2D19	R156599517	74550	24/03/2024
GIA5I08	R156669587	60503	24/03/2024
GIB3070	A060329490	75870	28/03/2024
GIG1A56	A056706314	54521	27/03/2024
GIP9H28	A044928287	60501	28/03/2024
GIT0H88	R156671897	60503	24/03/2024
GIX7759	R156980337	74550	24/03/2024
GJA0360	R157009597	60503	24/03/2024
GJI3F58	A047544846	55412	27/03/2024
GJK3568	R156984517	74550	24/03/2024
GJN5872	R156991117	74550	24/03/2024
GJR8C19	A055508837	75870	27/03/2024
GJU2330	A054316381	75870	28/03/2024
GJY2177	R156651657	74630	24/03/2024
GKC2D85	R157022467	74550	24/03/2024
GKD7C56	R156622287	56732	24/03/2024
GKE5A97	R156684767	74630	24/03/2024
GOL2G34	R157039187	60503	24/03/2024
GTA0060	R156599307	74630	24/03/2024
GTG0I79	A052913293	51851	27/03/2024
GVG4469	R157060527	74550	24/03/2024
GVL3522	R156660127	74550	24/03/2024
GWV2301	R156600947	74550	24/03/2024
GXC3A88	R157061307	74550	24/03/2024
HEH2440	R156639777	60503	24/03/2024
HFV4444	R156632737	74550	24/03/2024
HHJ2497	A051721587	51851	28/03/2024
HKV2201	R156958997	60503	24/03/2024
HLJ4083	A047545028	55412	27/03/2024
HMU4268	R157035447	74550	24/03/2024
HNB7D13	R156643077	56732	24/03/2024
HNH2H08	R156956797	74550	24/03/2024
HRY9503	R156653307	74550	24/03/2024
IOF1H26	A047545273	55412	28/03/2024
IUA2430	A047544951	55412	27/03/2024
IYQ0E01	R156682787	74630	24/03/2024
JBO1B07	A061060150	55500	28/03/2024
JEI2215	R156648797	74550	24/03/2024
JEI2215	R156649787	60503	24/03/2024
JFV4F27	R156971867	74550	24/03/2024
JGU2G97	A050388698	55412	27/03/2024
JIU3G93	R156669257	60503	24/03/2024
JOT6F47	R156987047	74550	24/03/2024
JQT9I97	R157044137	60503	24/03/2024
JXM2110	R157009607	74550	24/03/2024
KDI3855	R156631207	60503	24/03/2024
KDO8482	R156965607	74550	24/03/2024
KJX3481	R157063717	74550	24/03/2024
FST2J55	R156616907	60503	24/03/2024
FSY9222	R156612277	74550	24/03/2024
FTB9387	R156965817	74550	24/03/2024
FTE8J88	A047924029	52070	28/03/2024
FTH3083	R156999587	74630	24/03/2024
FTL0B65	A050388701	55412	27/03/2024
FTL7114	R156664207	74550	24/03/2024
FTT4589	A045315602	51851	28/03/2024
FTZ9135	R157046227	74550	24/03/2024
FUG1E51	R156613267	74550	24/03/2024
FUK5I43	R156664197	74550	24/03/2024
FUN8A26	R157047437	74550	24/03/2024
FUQ5566	A060329554	75870	28/03/2024
FUU0B65	R156644947	60503	24/03/2024
FVE6A85	R157002997	56732	24/03/2024
FVG4B95	A047544790	55412	27/03/2024
FVJ0B43	R156660787	60503	24/03/2024
FVN7066	R157031487	74550	24/03/2024
FVU5139	R157021697	74550	24/03/2024
FWE8G84	R157300877	74550	05/03/2024
FWI1G63	A057703203	57461	27/03/2024
FWL2420	R156992107	74550	24/03/2024
FWS2A51	A059918428	76331	28/03/2024
FWV3605	R156638677	74550	24/03/2024
FWW7687	A057528541	57030	28/03/2024
FWX5H61	A054316543	60501	28/03/2024
FXC7940	A054316802	75870	28/03/2024
FXF4F84	R156665627	74550	24/03/2024
FXJ1650	R156643187	74550	24/03/2024
FXL4I26	R156609527	74630	24/03/2024
FXO2D15	R156642307	60503	24/03/2024
FXR1357	R157045677	74550	24/03/2024
FXR1357	R156672227	74550	24/03/2024
FXS5I89	A047545400	55412	28/03/2024
FXV4396	R156612937	74550	24/03/2024
FXY2H58	R156612387	60503	24/03/2024
FYC2J23	A050162266	60501	28/03/2024
FYE8559	R156684007	74550	24/03/2024
FYG5B05	R156644397	74550	24/03/2024
FYM2878	A047544919	58433	27/03/2024
FYN5F36	R156623937	56732	24/03/2024
FYP2239	A057528630	55500	28/03/2024
FYU1J92	R156960537	60503	24/03/2024
FYX4A99	R156978577	74550	24/03/2024
FZB6H08	A047544943	55412	27/03/2024
FZE3C94	R156658587	74550	24/03/2024
FZF4I95	R156614707	56732	24/03/2024
FZF8A37	R156658037	74550	24/03/2024
FZH6H91	R157003987	74550	24/03/2024
FZK3I31	R156601167	74630	24/03/2024
FZT7J57	R157063167	74630	24/03/2024
FZX8173	R156978687	74550	24/03/2024
FZY3J15	R157042487	60503	24/03/2024
GAD6I49	R156676737	74550	24/03/2024
GAE2B15	R156656607	74550	24/03/2024
GAI2H36	A053920412	55500	27/03/2024
GAL7H08	R156995077	74550	24/03/2024
GAO0567	R156972527	74550	24/03/2024
GAQ6A55	R156624607	74550	24/03/2024
GAS1314	R157300217	74550	05/03/2024
GAU3469	A057528622	57030	28/03/2024
GBB3095	R156614257	74550	24/03/2024
GBC2D66	A066312734	75870	27/03/2024
GBH3H16	A048525608	55500	28/03/2024
GBL1F03	R156657707	74550	24/03/2024
GBM9E16	R156440127	74550	22/03/2024
GBP9H13	R156646707	60503	24/03/2024
GBR4105	A052319219	57380	27/03/2024
GBV3G47	R156619867	56732	24/03/2024
GCC8C48	R157019497	60503	24/03/2024
GCE7900	R157007407	74630	24/03/2024
GCI0C26	R156985067	74550	24/03/2024
GCJ4D48	R156641107	74550	24/03/2024
GCL9F93	R156674427	74630	24/03/2024
GCN2B86	A047545486	55412	28/03/2024
GCQ5A24	A052913242	60501	27/03/2024
GCU4H65	R156389417	60503	21/03/2024
GCY8480	R157039737	60503	24/03/2024
GDC8G08	R157037107	74550	24/03/2024
GDF7B97	A047544838	55412	27/03/2024
GDH6H25	A051334362	60501	27/03/2024
GDI7175	R156621517	74550	24/03/2024
GDO3B04	A048175496	55414	28/03/2024
GDR7E59	R156329807	74630	21/03/2024
GDS5I63	R156638237	74550	24/03/2024
GDY6F43	R156642207	74550	24/03/2024
GEB5529	R156664307	60503	24/03/2024
GEK4C65	A043705373	76331	27/03/2024
GEM2I55	R156683887	74550	24/03/2024
GEO1A85	A047544986	55412	27/03/2024
GER8273	R156628447	74550	24/03/2024
GEW0E96	A057528495	57030	27/03/2024
GEZ0560	R156629987	56732	24/03/2024
GFC0F51	A047545133	55412	27/03/2024
GFE0J27	R157042047	74550	24/03/2024
GFK8A00	R156948327	74550	24/03/2024
GFM6665	R156678607	74550	24/03/2024
GFP3349	R156974507	74550	24/03/2024
GFR9H60	A061055288	57380	28/03/2024
GFU5I74	R156953607	60503	24/03/2024
GFY1F07	R156608537	60503	24/03/2024
GGF9I42	A010644553	60501	23/03/2024
GGM2G71	A050162223	57030	28/03/2024
GGV3275	R157013557	74550	24/03/2024
GGZ1C72	R156667057	60503	24/03/2024
GHB3I23	R156982427	74550	24/03/2024
GHL5J25	R156606447	74550	24/03/2024
GHN6813	R157041167	74550	24/03/2024
GHP5B43	R156599627	74550	24/03/2024
GHV3128	R157016857	74550	24/03/2024
GHY7978	R156670357	60503	24/03/2024
GIA7A82	R157300437	74550	05/03/2024
GIF3035	A050162240	57030	28/03/2024
GII5G78	R157301317	74550	05/03/2024
GIR0767	A047545427	55412	28/03/2024
GIT8F78	R156660897	74550	24/03/2024
GIZ2I56	R156663107	74550	24/03/2024
GJB2C98	R157024337	74550	24/03/2024
GJI3F58	A047545257	55412	28/03/2024
GJM9304	R156618547	74550	24/03/2024
GJP6D98	R156990127	60503	24/03/2024
GJT3035	R156661997	74550	24/03/2024
GJV9120	R156605457	74550	24/03/2024
GKC0A37	R157031047	74550	24/03/2024
GKD1645	R156531107	74550	22/03/2024
GKE5A97	R156684327	74630	24/03/2024
GKH5F77	R156968347	74550	24/03/2024
GRJ8D07	A047545222	55412	28/03/2024
GTA0060	R156939967	74550	24/03/2024
GTS7495	A045512106	55500	27/03/2024
GVG8651	A051334338	51851	27/03/2024
GWP7B17	R157006847	74550	24/03/2024
GWX9882	R156648687	74550	24/03/2024
HCI2023	A054316489	75870	28/03/2024
HER1350	R156978467	74550	24/03/2024
HGU5938	R157050627	74550	24/03/2024
HJB7338	R156643737	74630	24/03/2024
HLB0840	R156081637	74550	18/03/2024
HMJ5878	R157060857	74550	24/03/2024
HMZ6625	R157021587	74550	24/03/2024
HNF6H22	R156957237	74550	24/03/2024
HNW7638	R156655067	74550	24/03/2024
IJM5892	R156403167	74550	21/03/2024
IOU8G62	R156957347	60503	24/03/2024
IVL6A81	R156682677	74550	24/03/2024
JAC1C39	R156656507	74630	24/03/2024
JEI2215	R156645277	74550	24/03/2024
JEI2215	R157013777	60503	24/03/2024
JFK5808	R157300657	74550	05/03/2024
JGP4566	R156974617	60503	24/03/2024
JHU1E07	A047544706	55680	27/03/2024
JNG3954	R156944917	74630	24/03/2024
JPH6417	A049371060	51851	28/03/2024
JXM2110	R157007727	74550	24/03/2024
KCH9100	R156979907	74550	24/03/2024
KDO8482	R156965377	74550	24/03/2024
KHX8151	A063705549	60501	28/03/2024
KMO4399	R156205497	74550	22/03/2024
KOW4696	R156607877	60503	24/03/2024
KQJ7312	R156983637	74550	24/03/2024
KRC2614	A049371051	76331	28/03/2024
KZA1H99	A057528576	57030	28/03/2024
KZX8G41	R156629547	74550	24/03/2024
LAZ5A81	R156975057	74550	24/03/2024
LKE3B05	R156988037	74550	24/03/2024
LLU1920	R156626577	60503	24/03/2024
LMJ5A31	R156599847	74550	24/03/2024
LRE7E16	R156663097	74630	24/03/2024
LSS6H20	A050388760	55412	27/03/2024
LZT2503	R156653637	74630	24/03/2024
LZT2503	R157022247	74630	24/03/2024
LZT2503	R157028307	74550	24/03/2024
MDD8F38	R156653207	60503	24/03/2024
MEW9C28	R156628117	60503	24/03/2024
MIT4320	A050388612	55412	27/03/2024
MMX0I94	R157036007	74550	24/03/2024
MQY1H78	R157301097	74550	05/03/2024
NBE5C72	A054316772	75870	28/03/2024
NDU2159	R156645167	74550	24/03/2024
NKH9A48	A047545060	55412	27/03/2024
NNB5A59	R156547817	74710	24/03/2024
NPX2411	A054316500	75870	28/03/2024
OIJ9085	R156670467	60503	24/03/2024
OKT2266	R157026537	60503	24/03/2024
OLT0D23	A047544978	55412	27/03/2024
OMS0A69	A053719369	55500	27/03/2024
OPO4C44	R157006517	60503	24/03/2024
OQP0I61	R157013447	74630	24/03/2024
ORC6E03	R156682237	74550	24/03/2024
OUS3G16	R157039957	60503	24/03/2024
OWQ8I00	R156969117	56732	24/03/2024
PBD5629	A065911308	55500	27/03/2024
PDM8696	A047545389	55412	28/03/2024
PEL6D78	R156662437	74710	24/03/2024
PNO0A81	R157008277	74550	24/03/2024
PQJ9E09	A057528614	55417	28/03/2024
PQN7G76	R157016747	74550	24/03/2024
PWB2114	R156993867	74550	24/03/2024
PWQ7902	R156983307	74550	24/03/2024
PXJ2B57	R156946017	74550	24/03/2024
PXT3A37	R156660677	60503	24/03/2024
PYI5F75	A061055300	76331	28/03/2024
PYY3294	R157023907	74550	24/03/2024
PZP6G02	R156616677	60503	24/03/2024
PZR4420	R156656167	74550	24/03/2024
PZT9C23	R156665517	74550	24/03/2024
QBM2I45	R156642747	56732	24/03/2024
QKQ7F36	R157004097	74550	24/03/2024
QLK8D17	R156942717	74550	24/03/2024
QMS5A30	R157033807	74550	24/03/2024
QNU9J24	R157013117	74550	24/03/2024
QOB2D38	R156598857	74710	24/03/2024
QOB2D38	R156939207	74550	24/03/2024
QOH3J16	A050162185	57030	28/03/2024
QOI7426	R156633617	56732	24/03/2024
QOY3D64	R157018617	74550	24/03/2024
QPM1C16	R156664967	60503	24/03/2024
QPP4G50	R156652537	60503	24/03/2024
QQD6E28	R156615137	74550	24/03/2024
QQJ4J26	A050162231	57030	28/03/2024
QQS0D64	R156968017	60503	24/03/2024
QQW7H59	R156671127	60503	24/03/2024
QQZ0I51	A059918355	54521	27/03/2024
QQZ6B32	R156638017	60503	24/03/2024
QRW0F41	A061085195	60501	28/03/2024
QUX8F52	A054316829	75870	28/03/2024
QWT4D65	R156668597	74550	24/03/2024
QWU2451	R157027637	74550	24/03/2024
QWZ2083	R157040947	60503	24/03/2024
QXB6A98	A052913269	55500	27/03/2024
QXJ1J35	A047545354	55412	28/03/2024
QXP4D76	R156657267	74550	24/03/2024
QXV3G75	R156619207	74550	24/03/2024
QZK6J51	R157009487	60503	24/03/2024
RDF8C99	A047545036	55412	27/03/2024
REU5E79	R157048317	74550	24/03/2024
RFF4F69	R156621847	74550	24/03/2024
RFU6C70	R156682907	74550	24/03/2024
RGA2H40	R157028957	74550	24/03/2024
RIG6J57	R156669477	74550	24/03/2024
RJK2C21	R156548587	74710	24/03/2024
RKC9B47	R156636367	56732	24/03/2024
RMQ6F93	R156662327	74550	24/03/2024
RMU5G12	R157015537	74550	24/03/2024
RMY4F49	R156342337	74550	21/03/2024
RNE2I66	R156603707	74630	24/03/2024
RNQ5J25	R156977917	74550	24/03/2024
RNU7H05	R157050737	74550	24/03/2024
RNY1B81	R157023787	74550	24/03/2024
RTF4B76	R156682127	74550	24/03/2024
RTT5E33	R156621737	74550	24/03/2024
RUD5E10	R156621957	74550	24/03/2024
RUH2D60	R156656717	56732	24/03/2024
RUK1A80	R156600617	74630	24/03/2024
RUN7E14	R156633287	74550	24/03/2024
RUU1B99	R156168207	74550	21/03/2024
RUY4B68	R156977037	60503	24/03/2024
RVA6H73	R156612057	56732	24/03/2024
RVF3J15	R156962957	60503	24/03/2024
RVG6C81	A048938740	76331	28/03/2024
RVI1E66	R156994747	74550	24/03/2024
RVR6A25	R156659467	74550	24/03/2024
RVS9D10	A045315629	60501	28/03/2024
RVV6B10	R156962737	74550	24/03/2024
SBX7E46	R156600287	74550	24/03/2024
SHJ2F45	R157059757	74550	24/03/2024
SHJ3F39	R156677067	74550	24/03/2024
SHJ3F74	R156642857	74550	24/03/2024
SHL9G05	R156954707	60503	24/03/2024
SHO2A79	A066312750	75870	27/03/2024
SHO4I34	A051334346	60501	27/03/2024
SHP6C47	R156969007	60503	24/03/2024
SHX7G08	A047137221	55500	28/03/2024
SIC6I28	R157027207	74550	24/03/2024
SID0D40	R156651547	74550	24/03/2024
SIL7A80	A052520615	76331	28/03/2024
SIN5C33	R156945027	74550	24/03/2024
SIO9B72	A047545052	55412	27/03/2024
SIU9E80	A010644570	76332	27/03/2024
SIZ6I60	R156617447	56732	24/03/2024
SJB4E70	R156547377	74710	24/03/2024
SJE4J36	A053719350	55500	27/03/2024
SJG6H73	R157054367	74550	24/03/2024
SSR2F47	R156940297	74550	24/03/2024
SSZ1H67	R156615577	74550	24/03/2024
STK7C18	R156644287	60503	24/03/2024
STO8D11	A010644596	76332	27/03/2024
STQ0D60	R156548697	74710	24/03/2024
STR1A06	R156637577	74550	24/03/2024
SUA3G46	A050388647	55412	27/03/2024
SUJ0E78	R156945687	74550	24/03/2024
SUM9D45	R157301107	74630	05/03/2024
SUQ9G80	R156364117	74550	21/03/2024
SUS7F59	A060329627	75870	28/03/2024
SUT8A24	A061050111	76331	28/03/2024
SUT8I11	R156964717	74550	24/03/2024
SUY6I90	R157038527	74550	24/03/2024
SVI8G10	R156673217	74550	24/03/2024
SVU4J76	A047544811	55412	27/03/2024
SVZ1B48	R156965047	74550	24/03/2024
SWC3H70	R156684987	74550	24/03/2024
SWE9E41	A053719342	55500	27/03/2024
SWK9I05	R156669697	60503	24/03/2024
SWR8G97	R157007287	74630	24/03/2024
SWS1F90	R156684107	74550	24/03/2024
SWX9G39	R156636807	60503	24/03/2024
SYC7I69	R156624267	74550	24/03/2024
SYE1I45	R156678827	74630	24/03/2024
SYF3B48	R157062287	74550	24/03/2024
SYH9D98	R156602377	74630	24/03/2024
SYM8H54	R156968897	74550	24/03/2024
KPW6C49	R156604137	74550	24/03/2024
KQY7F14	R157053927	74550	24/03/2024
KYF5A65	R156948547	74550	24/03/2024
KZK8C52	R156984077	74550	24/03/2024
LAZ2082	R157031597	74550	24/03/2024
LJN5556	A047544994	55412	27/03/2024
LKM8767	R156977367	74550	24/03/2024
LMJ5A31	R156599737	74550	24/03/2024
LNS8006	A050388817	55412	27/03/2024
LSI4D28	R157015107	60503	24/03/2024
LUG8I34	R157044907	60503	24/03/2024
LZT2503	R157021917	74550	24/03/2024
LZT2503	R157027857	74550	24/03/2024
LZT2503	R156657607	74710	24/03/2024
MDS3856	R157005857	74630	24/03/2024
MFP2819	A022016650	75870	27/03/2024
MJP3D68	R156678277	74550	24/03/2024
MPQ3996	A054316837	75870	28/03/2024
MSW6259	R156947667	74550	24/03/2024
NBS0161	R157037647	60503	24/03/2024
NIF5267	R157010037	74630	24/03/2024
NKH9A48	A047545532	55412	28/03/2024
NNB5A59	R156666617	74550	24/03/2024
NRY6C13	R156674097	74550	24/03/2024
OKE0B69	R156634497	74550	24/03/2024
OLO3731	A055508861	76331	27/03/2024
OMH0C52	R156940627	74550	24/03/2024
ONQ1B58	R156608427	60503	24/03/2024
OQL1C80	R156600177	74550	24/03/2024
ORC2F26	R156677837	74550	24/03/2024
ORW1A35	A047544935	55412	27/03/2024
OVC6599	A057528479	57030	27/03/2024
OYF1F33	R156653087	74550	24/03/2024
PBD8672	A016055754	53800	27/03/2024
PEK4B55	A061004713	55500	28/03/2024
PJT7J74	R156666287	74550	24/03/2024
PQF0754	A053920447	55417	28/03/2024
PQL6I83	R156978027	74550	24/03/2024
PUM0F94	R156997827	74550	24/03/2024
PWI0J52	R156656937	74550	24/03/2024
PWU7F11	R156622727	56732	24/03/2024
PXP9G97	A062925766	60501	28/03/2024
PYD6C73	R156992437	74550	24/03/2024
PYU1E13	R156651767	74550	24/03/2024
PZF4E80	A016055746	54600	27/03/2024
PZQ8H32	R156944707	74550	24/03/2024
PZS1G35	R156608317	56732	24/03/2024
PZY6926	A050388795	55412	27/03/2024
QJO3589	R156160617	74550	21/03/2024
QLK8D17	R156600837	74550	24/03/2024
QLK8D17	R157017517	74630	24/03/2024
QNL3310	A057528487	57030	27/03/2024
QOA7E95	R157029507	60503	24/03/2024
QOB2D38	R156598967	74710	24/03/2024
QOB2D38	R156599187	74550	24/03/2024
QOI4943	A050162142	57030	28/03/2024
QOK0189	R156626467	56732	24/03/2024
QOY7H06	R156643297	60503	24/03/2024
QPM2A75	A054316365	75870	28/03/2024
QPP4G51	A054316713	75870	28/03/2024
QQI2D00	R156970107	60503	24/03/2024
QQO8B20	R156679607	74550	24/03/2024
QQW7H59	R156670247	60503	24/03/2024
QQX1J26	R156665077	74550	24/03/2024
QQZ3F79	A047545370	55412	28/03/2024
QQZ7B69	R157040177	74550	24/03/2024
QUV4F72	A062925804	75870	28/03/2024
QWS8131	R156617337	60503	24/03/2024
QWT7A64	A059918398	75870	28/03/2024
QWX3F04	R156982867	74550	24/03/2024
QXB3B85	R156615807	74550	24/03/2024
QXE1037	A046591492	55412	28/03/2024
QXM7E82	A047545214	55412	28/03/2024
QXU1C62	A057528584	57030	28/03/2024
QXV3G75	R156619427	74550	24/03/2024
RBM7D66	R156637687	74550	24/03/2024
REU5E79	R156612717	60503	24/03/2024
RFA8G28	A046591565	55412	28/03/2024
RFS2A93	R157005747	60503	24/03/2024
RFY1B74	A000246784	76331	27/03/2024
RGA4G92	R156602597	74550	24/03/2024
RJG8C10	R156635157	74550	24/03/2024
RJR2G22	R157043587	60503	24/03/2024
RMP8C79	A054316187	75870	28/03/2024
RMU3H61	A057528606	55417	28/03/2024
RMY3E65	A065713115	60501	28/03/2024
RND1A64	R157023457	74550	24/03/2024
RNE2I66	R156948987	74550	24/03/2024
RNR1I52	R157054257	74550	24/03/2024
RNY1A10	R156640437	56732	24/03/2024
RNY8A23	R156632307	56732	24/03/2024
RTM4F54	R156668267	74550	24/03/2024
RUA5G01	R156998157	74550	24/03/2024
RUF1J99	R157043807	60503	24/03/2024
RUH2F45	R156685107	74550	24/03/2024
RUN1C95	R157024777	74550	24/03/2024
RUS5F96	R157017297	74630	24/03/2024
RUV9D06	R156646157	74550	24/03/2024
RUZ8C18	R156639557	74550	24/03/2024
RVE3C98	A047545176	55412	27/03/2024
RVF5D25	R156981547	74550	24/03/2024
RVI1E66	R156631637	74550	24/03/2024
RVP0G31	A050741606	55414	28/03/2024
RVS8F38	A050388892	55412	27/03/2024
RVU5H72	R156602607	74550	24/03/2024
RVZ2I60	R156651327	74630	24/03/2024
SDY5A27	R156624377	74550	24/03/2024
SHJ3C31	R156599407	74550	24/03/2024
SHJ3F74	R156642637	74630	24/03/2024
SHJ9J30	R156663977	74550	24/03/2024
SHM8J69	A057528533	57030	28/03/2024
SHO4I34	R156680917	74550	24/03/2024
SHP2F39	R156986717	60503	24/03/2024
SHT1B95	A054316497	75870	28/03/2024
SHY2D30	R156644617	56732	24/03/2024
SIC6I28	R156661007	60503	24/03/2024
SIE6J63	A054316870	75870	28/03/2024
SIM0J30	R156621627	74550	24/03/2024
SIO3F63	A047545290	55412	28/03/2024
SIU4H31	R157301207	74550	05/03/2024
SIZ1G53	R156961857	74550	24/03/2024
SJA4E37	R156642417	56732	24/03/2024
SJE3H75	R156604797	74550	24/03/2024
SJG6H73	R157022357	74550	24/03/2024
SJI3G27	A061060125	55500	28/03/2024
SST9D29	A050388582	55412	27/03/2024
SSZ9H14	A048938767	55500	28/03/2024
STM8F65	R156678937	74630	24/03/2024
STQ0D60	R156675857	74630	24/03/2024
STQ0D60	R156677407	74550	24/03/2024
STR2A43	R156642197	74550	24/03/2024
SUF0J39	R156615687	60503	24/03/2024
SUJ7A50	A050388639	55412	27/03/2024
SUP8C66	R156996947	74550	24/03/2024
SUR1H40	R156620967	74550	24/03/2024
SUT4B20	R157062727	74550	24/03/2024
SUT8C71	R156672007	74550	24/03/2024
SUU8B20	R156641427	74630	24/03/2024
SVC9B40	R156610077	60503	24/03/2024
SVQ5F50	R156195607	74550	21/03/2024
SVU7I77	R156952397	74550	24/03/2024
SWC3G73	R156997607	74550	24/03/2024
SWD0A99	R156640217	60503	24/03/2024
SWH0C59	A056706306	54521	27/03/2024
SWL4F32	R156685097	74550	24/03/2024
SWR8G97	R156667507	74550	24/03/2024
SWS2F70	R157053707	74630	24/03/2024
SWZ4J41	R156607767	60503	24/03/2024
SYD5J00	A047544803	55412	27/03/2024
SYF2E28	R156947117	74630	24/03/2024
SYH2B81	A051334303	51851	27/03/2024
SYI5G86	R156623387	74550	24/03/2024

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N° 1700**, lavrada em 06/03/2024 em nome de **Fernanda de Paula Puelker**, CPF 269.244.378-00, referente ao imóvel localizado à Rua Mário Righi, nº 65, Swiss Park (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3452.33.23.0246), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2020/99/171**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, Inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no prazo de **trinta (30)dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **Fernanda de Paula Puelker**, CPF 269.244.378-00, que a obra localizada à Rua Mário Righi, nº 65, Swiss Park (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3452.33.23.0246), neste município, encontra-se embargada por meio do **Auto deEmbargo n.º 3360**, lavrado em 06/03/2024, por ter infringido o Art. 21 da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2020/99/171**. Este edital dá publicidade ao ato praticado em 06/03/2024, cujos efeitos já estão em vigor. A obra deverá permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de multa nos termos do Art. 167, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 2881**, lavrada em 26/3/2024 em nome de **Pedro MarçaloBalau**, CPF 536.184.588-43, referente ao imóvel localizado à Av. Dr. Alberto Sarmento, nº 1117, Jd Chapadão (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.52.10.0115), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2539**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel" no prazo de **trinta (30) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **PEDRO MARÇALO BALAU**, CPF 536.184.588-43, que a obra localizada à AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 1117, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.52.10.0115.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 0056**, lavrado em 26/03/2024, por ter infringido os Art. 43, paragrafo 1ª, da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2539**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna
pública a presente **intimação N.° 3489**, lavrada em 25/03/24 em nome de **Paulo Emanuel de Castro Guedes**, CPF 459.023.398-39, referente ao imóvel localizado à Rua Américo Brasiliense, N. 458, Cambuí, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2721**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 43, estabelecendo-se que deva "regularizar a reforma junto à Prefeitura" no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 3490**, lavrada em 25/03/24 em nome de **Paulo Emanuel de-Castro Guedes**, CPF 459.023.398-39, referente ao imóvel localizado à Rua Américo Brasiliense, N. 458, Cambuí, neste município, cujas vias se encontram
no protocolo **2024/11/2721**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 152, estabelecendo-se que deva "colocar placa com o responsável técnico" no prazo de **dez (10) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 302**, lavrada em 26/03/2024 em nome de **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOMICIANO**, CPF 527.294.949-87, referente ao imóvel localizado na AVENIDA DOUTOR ABELARDO POMPEU DO AMARAL, 64 - VILA PRES. DUTRA, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.42.50.0179, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2728.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 21, INCISO II, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR A OBRA SITUADA NO ENDEREÇO ACIMA, SOB PENA DE MULTA, no prazo de **30 dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA DOMICIANO**, CPF 527.294.949-87, que a obra localizada à AVENIDA DOUTOR ABELARDO POMPEU DO AMARAL, 64, VILA PRES. DUTRA, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3414.42.50.0179, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 265**, lavrado em 26/03/2024, por ter infringido o Art. 21, inciso II da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo 2024/11/2728**.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 637**, lavrada em 25/03/2024 em nome de **TCH PAYINCENTIVE S/A**, CNPJ 189354520001-20 referente ao imóvel localizado à RUA DOUTOR SAMPAIO FERRAZ, 488 - CAMBUI (CÓD. CARTOGRÁFICO: 342153170173) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2725**. A intimação corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 152, PARAGRAFO 2° que estabelece: AFIXAR PLACA DE RT (RESPONSABILIDADE TECNICA), COM OS DEVIDOS ALVARAS DE EXECUÇAO EM LOCAL VISIVEL. O prazo para cumprimento é de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 2879**, lavrada em 26/3/2024 em nome de **Marcelo LuisZaupa**, CPF 297.270.418-50, referente ao imóvel localizado à Av Dr. Alberto Sarmento, nº 917, Jd Chapadão (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.08.0476), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2747**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 297/2020, Art. 10, Inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel, sob pena de multa" no prazo de **noventa (90) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo
presente Edital, notificar **MARCELO LUIS ZAUPA**, CPF 297.270.418-50, que a obra localizada à AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 917, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.08.0476.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 0058**, lavrado em 26/03/2024, por ter infringido os Art. 10, da Lei Complementar 297/2020, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2747**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei,
caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 2880**, lavrada em 26/3/2024 em nome de **Marcelo LuisZaupa**, CPF 297.270.418-50, referente ao imóvel localizado à Av Dr. Alberto Sarmento, nº 907, Jd Chapadão (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.08.0486), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2748**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 297/2020, Art. 10, Inciso II, estabelecendo-se que deva "regularizar o imóvel, sob pena de multa" no prazo de **noventa (90) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo
presente Edital, notificar **MARCELO LUIS ZAUPA**, CPF 297.270.418-50, que a obra localizada à AVENIDA DOUTOR ALBERTO SARMENTO, 907, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3412.54.08.0486.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 0059**, lavrado em 26/03/2024, por ter infringido os Art. 10, da Lei Complementar 297/2020, cujas vias se encontram no protocolo 2024/11/2748. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 2872**, lavrada em 25/03/2024 em nome de **João JorgeRached Aburad**, CPF 101.711.818-32, referente ao imóvel localizado à Rua Dr. Sampaio Ferraz, nº 483, Cambuí (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.53.19.0290), neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/2764**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 152, § 2° estabelecendo-se que deva "fixar placa indicativa do autor do projeto, do dirigente técnico da obra e dos alvarás de execução, sob pena de multa" no **prazo de10 (dez) dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 199**, lavrada em 25/03/2024 em nome de **TANFA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 48.788.204/0001-65, referente ao imóvel localizado na RUA AUGUSTO CESAR DE ANDRADE, 1431 - NOVA CAMPINAS, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.33.79.0293, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/3292.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, PARAGRAFO 1°, estabelecendo-se que deva RETIRAR O MATERIAL DEPOSITADO SOBRE O PASSEIO PÚBLICO, SOB PENA DE MULTA, no prazo de **IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **PLAENGE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 78.638.061/0001-76, que a obra localizada à AVENIDA DOUTOR JESUÍNO MARCONDES, 765, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3423.22.72.0170.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 0055**, lavrado em

25/03/2024, por ter infringido os Art. 43, paragrafo 1ª, da Lei Complementar 09/2003, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/3359**. A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **AUTO DE EMBARGO N.° 5630**, lavrada em 12/03/2024 em nome de **NILTON PALMA**, CPF-023.104.908-06, referente ao imóvel localizado à RUA JEAN NASSIF MOKARZEL, 129 - VILA MOKARZEL (CÓD. CARTOGRÁFICO: 3234.54.18.0022.01001) neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2024/11/03817**. O auto de embargo corresponde à obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003, Art. 21, INCISO II, que estabelece: que ao obra devera permanecer paralisada (conforme fotos anexas ao protocolo citado). Eventual descumprimento ensejará a imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 301**, lavrada em 26/03/2024 em nome de **MULTIUSO CAMBUÍ PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ 44.509.869/0001-31, referente ao imóvel localizado na RUA MARIA MONTEIRO, 1233 - CAMBUÍ, Campinas, SP, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.44.74.0186, cujas vias se encontram no protocolo **2024/156/1784.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei 11642/2003, Art. 1°, estabelecendo-se que deva CUMPRIR O HORÁRIO DETERMINADO POR LEI PARA EXECUÇÃO DE OBRA (7: 00 ÀS 19: 00 DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA), RESPEITANDO OS NÍVEIS DE DECIBÉIS (NBR-10151), SOB PENA DE MULTA, no prazo de **IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 3395**, lavrada em 27/03/2024 em nome de, **Isaias OlivioGeraldi**, CPF 823.777.828-68, referente ao imóvel localizado na Rua Primo Chiorlin, sem n°, Souzas, Código Cartográfico 4311.62.37.0115.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2024/156/1992.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei 09/03, Artigo 45, estabelecendo que deverá colocar o muro de divisa aos fundos do lote em condições de estabilidade, segurança e salubridade, no prazo imediato, sob pena de multa. O não atendimento ensejará sanções legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 3396**, lavrada em 27/03/2024 em nome de , **Idel LeibCarida**, CPF 052.274.278-52, referente ao imóvel localizado na Rua Quatro Prolong,sem n°, Souzas, Código Cartográfico 4311.62.37.0436.00000, cujas vias se encontram no protocolo **2024/156/1992.** A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei 9/03, Artigo 45, estabelecendo que deverá colocar o muro de divisa aos fundos do lote em condições de estabilidade, segurança e salubridade, no prazo imediato, sob pena de multa. O não atendimento ensejará sanções legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 3419**, lavrada em 21/12/23 em nome de **EDIFÍCIO CONJUNTO ÔNIX**, CNPJ 71.753.461/0001-83, referente ao imóvel localizado à Rua Mogi Guaçu, N. 932, Chácara da Barra, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **2023/156/8963**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva "colocar o muro de fechamento frontal, em condições de estabilidade e segurança" no prazo de **dez (10) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

Campinas, 02 de abril de 2024
EMILIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

CDPCIP
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00110054-78. Interessado: Condomínio Residencial Villa Parque.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC. 2024.00036606-41 e anexado ao processo PMC. 2023.00110054-78 do Condomínio Residencial Villa Parque, para atender à intimação nº 1881.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00088989-98. Interessado: Condomínio Edifício Dona Marô.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC. 2024.00036655-29 e anexado ao processo PMC. 2023.00088989-98 do Condomínio Edifício Dona Marô para atender à intimação nº 31830.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 2312/2023
Proprietário da Obra: CAIO EDUARDO FALCONE
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

Protocolo CIPT / SEI nº PMC. 2024.00033481-24
Requerente: **SAMUEL PESSANHA KLEM**
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2011/11/14245**, fls. 30 até fls. 83 (Principal 1980/0/24194).

Protocolo CIPT / SEI nº PMC. 2024.00033480-43
Requerente: **SAMUEL PESSANHA KLEM**
Com base no Decreto nº 21.799/2021, **DEFIRO** o presente pedido para conceder **CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR** do protocolo **2014/11/6679**, fls.112 até fls. 127 (Principal 1980/0/24194).

Campinas, 02 de abril de 2024
RUI ANTONIO CEREGATTI
DIRETOR DEPARTAMENTAL

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 3201/2024
Proprietário da Obra: JULIO CESAR PINTO DA SILVA
Decisão: Emitido Alvará de Execução nº 11268/2024 para projeto de Aprovação Responsável Imediata, Residencial Unifamiliar

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2063/2023
Proprietário da Obra: MARISTELA GIOVANA DE ARAUJO DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3055/2024
Proprietário da Obra: Fábio Admir Feres Frederici
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2531/2023
Proprietário da Obra: JOAO BITTAR NETO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Demolição Total Não Iniciada de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00044810-81. Interessado: Condomínio Edifício Monastier Di Treviso.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do peticionamento eletrônico PMC. 2024.00036780-01 e anexado ao processo PMC. 2023.00044810-81 do Condomínio Edifício Monastier Di Treviso para atender à intimação nº 31776.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2024.00012453-28. Interessado: Condomínio Edifício Avenida.
Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2024/11/02759, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2024.00012453-28 do Condomínio Edifício Avenida, tendo em vista que já foi concedido o prazo solicitado através do peticionamento PMC. 2024.00032702-65.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2024.00010753-17. Interessado: Conjunto Residencial Ribatejo.
Decisão: **INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2024/11/03268, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2024.00010753-17 do Conjunto Residencial Ribatejo, tendo em vista a interdição administrativa da edificação nº 021/08 desde 08/09/2008.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 3009/2024
Proprietário da Obra: CCL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2024.00010023-44. Interessado: Conjunto Residencial Julio de Mesquita Filho - Condomínio Vênus.
Processo: 2024/11/03390
Recebemos o laudo SPDA, anexado ao processo PMC. 2024.00010023-44 do condomínio.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2023.00105139-25. Interessado: Condomínio Edifício San Diego.
Decisão: **DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo em 90 (noventa) dias, solicitado através do protocolo administrativo 2024/11/03436, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2023.00105139-25 do Condomínio Edifício San Diego para atender à intimação nº 1740.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Processo SEI PMC. 2022.00049309-94. Interessado: Condomínio Edifício San Cyro.
Decisão: **DEFIRO**, como o **último prazo** antes da interdição administrativa da edificação, o pedido de 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação de prazo solicitado através do protocolo administrativo 2024/11/03449, digitalizado e anexado ao processo PMC. 2022.00049309-94 do Condomínio Edifício San Cyro, para atender à intimação nº 28720.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
DIRETOR DECON

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDO
PROT. 22/11/5874 NAIR GOMES.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 21/11/5832 FRANCISCO FIRMINO GONÇALVES - PROT. 20/11/532 OSWALDO PELEGRINI - PROT. 23/11/5045 GABRIEL NACIF GARCIA SILVA - PROT. 18/11/15414 SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇAO E INSTRUCAO - SCEI - PROT. 20/11/3383 RUBENS JOSE BELLUOMINI DE FIGUEIREDO - PROT. 23/11/14434 VICTOR CORREA - PROT. 20/11/8793 FLORIPES GEBRA - PROT. 20/11/6272 MICHAEL SERRA MAFRA - PROT. 22/11/8435 JOAO CARLOS DE MENDOÇA - PROT. 22/11/3944 VILLA BELLA EMPREENDIMENTOS - PROT. 20/11/5176 IDIMIR ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR - PROT. 22/11/7135 WILSON NESTOR DE ALENCAR - PROT . 24/11/1351 MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA - PROT. 22/11/14827 JOSE GERALDO DA SILVA CAZARINI - PROT. 23/11/5503 PINO REI SERVIÇOS E PEÇAS LTDA - PROT. 23/11/7202 MARCIA RICETO DE LIMA - PROT. 23/11/11660 CLEBERSON HENRIQUE DA SILVA - PROT. 23/11/13003 ANDRE DA SILVA CASAVELHA - PROT. 23/11/790 LUCIANO BOTELHO DE MORAIS - PROT. 19/11/15441 MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA - PROT. 23/11/12973 CARLOS MENDONÇA - PROT. 20/11/13619 TANIA REGINA POSTALE - PROT. 21/11/6948 JOSMAR FERREIRA - PROT. 21/11/12319 MARIA REGINA FERREIRA - PROT. 23/11/10376 CISEAUX COMERCIO DE CONF. LTDA - PROT. 17/11/13388 ALL IMOVEIS LTDA - PROT. 21/11/4614 BARBARA SANCHES VALENTE GOZZI - PROT. 22/11/2513 JORGE SOARES FERREIRA - PROT. 22/11/8602 JOSE BISPO BEZERRA - PROT. 22/11/12383 MARCELO DA CRUZ PINTO CORREA - PROT. 23/11/7214 BRUNO EMANUEL DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/8243 EWERTON SOARES DA SILVA - PROT. 23/11/11389 VALERIA CORREIA DE ALMEIDA - PROT. 23/11/11768 LIDIA CRISTINA MARTINOLLI - PROT. 23/11/15015 NASLEY AIRTON LISBOA DE SOUSA - PROT. 23/11/4742 WALTER FRANCISCO LUZ - PROT. 22/11/5491 JOAO LUIZ DA SILVA - PROT. 23/11/7807 ADMILSON DE SOUZA PINTO - PROT. 23/11/8717 NEIVA DE JESUS DE SOUZA - PROT. 23/11/8947 LAR DA AMIZADE IICE DA CUNHA HENRY - PROT. 19/11/16534 MARIA LUCIA FABRILE BERLINGERI - PROT. 03/11/6400 DAVID DIAS DE OLIVEIRA - PROT. 23/11/4591 SILVANA LUCIA PIRES DE CAMPOS - PROT. 24/11/2159 ANA MARIA CAMINO - PROT. 19/11/4361 FRANCISCA TAVARES DE SOUZA DIAS - PROT. 20/11/10400 RITA DE CASSIA RIBEIRO - PROT. 21/11/10600 RICARDO COTINHO LINO JUNIOR - PROT. 21/99/1566 ALEXANDRE SOARES GRIECO - PROT. 22/11/6917 FELIPE ZACCARO MAGALHAES - PROT. 23/11/4476 JOSE LUIZ NASCIMENTO - PROT. 23/11/4696 FERNANDO HILARIO GOMES - PROT. 23/11/6953 SIMONE LESSA DE ANDRADE - PROT. 23/11/4258 JACIRO JOAQUIM NASCIMENTO - PROT. 22/11/13851 JAIME WEHRMANN - PROT. 21/11/11496 TELEFONICAS BRASIL S/A - PROT. 21/11/564 VANISSE SOUZA PINHEIRO - PROT. 20/11/2360 CLAUDEMIR DE CARVALHO - PROT. 20/11/13450 JOSE GERALDO COPELLO - PROT. 21/11/671 FLAVIO DE SOUSA BRASIL - PROT. 22/11/5120 PAULO ALEXANDRE DE GODOY - PROT. 23/11/16601 ALDIANE APARECIDA DALA COSTA - PROT. 22/11/14724 ROBERTO PINHEIRO - PROT. 23/11/7070 CAROLINA BERTELI ALBANO RAMOS - PROT. 23/11/7083 LUCIDALVA APARECIDA VIEIRA FRANCISCO - PROT. 23/11/10131 SOLIMAR CRISTINA LOPES ANDREASSA LELIS - PROT. 23/11/14820 MARCELO EDUARDO DE OLIVEIRA - PROT. 21/11/4779 OXO DANIELA ALEXANDRINO - PROT. 17/11/8486 GILMAR RODRIGUES - PROT. 22/11/6788 OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA - PROT. 22/11/11446 JORGE GOTTSCHALL - PROT. 22/11/9481 JORGE LUIZ CATALANO - PROT. 20/11/9554 CLAUDIO TIROUTTI - PROT. 22/11/5760 THIAGO MENDES PEREIRA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 21/11/11385 MARIA APARECIDA DE CARVALHO STEVANATTO - PROT. 24/11/2696 ECO VILA GANUBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA - PROT. 21/11/15208 ROBERTO MARENA - PROT. 22/11/15935 GRUPO BENZO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PROT. 23/11/8078 FERNANDO NASCIMENTO - PROT. 24/11/2789 CONDOMINIO EDIFICIO SANTA GENEBRA I - PROT. 20/11/9709 KAWAMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 23/11/16024 ASSOCIAÇAO ESPIRITUAL DE UMBANDA PAI TAJUBIM - PROT. 22/11/15353 COMERCIAL JARDIM AURELIA DE CAMPINAS - PROT. 22/11/14926 CONDOMINIO RESIDENCIAL OLINDA - PROT. 19/11/14638 RESERVA DAS ARAUCANAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - PROT. 23/11/7550 CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA - PROT. 23/11/5194 MRH VEICULOS LTDA - PROT. 24/11/1388 GUILHERME ONISTO TASSO - PROT. 80/0/7649 ALDO RUI ZAPPELLINI - PROT. 20/11/6129 ESPOLIO DE OSWALDO MARIO BAGNOLI - PROT. 23/11/196 OLC ADMINISTRADORA LTDA - PROT. 23/11/11918 MARCOS ROGERIO BARBOSA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - CCO/REFORMA/DEMOLIÇÃO
PROT. 24/11/997 LUIZ ROBERTO DE CICCO TANNURI - PROT. 23/11/11782 VALMIR OLIVEIRA - PROT. 21/11/4134 JORGE DARCI BARROSO - PROT. 22/11/13491 MAURICIO PERES JUNIOR - PROT. 23/11/13548 ELISA CARVALHO SILVESTRE PALLONE - PROT. 24/11/1332 HAYDEE DOURADO DE FARIA CARDOSO - PROT. 23/11/12899 GISELLI BORLENGHI GITTI - PROT. 23/11/12466 LEONILDA BATISTUCCI GAMBETA - PROT. 21/11/301 NANCI GARDIM - PROT. 22/11/3216 FABIO JULIANI SPINA - PROT. 20/11/9585 MMG CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - ANEXAÇÃO DE LOTES
PROT. 23/11/3636 TATSUO KUSHI - PROT. 22/11/12869 RICARDO ALEX SAMPAIO.

INDEFERIDOS
PROT. 22/11/11538 RENATO PEREIRA DO NASCIMENTO - PROT. 24/11/1792 JONATHAN QUAIAT GARDIN - PROT. 23/11/13043 PATRICIA MARIA MAZZETTO TORRES.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03
PROT. 21/11/16093 JOSE CLAUDIO TOMIO.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ: INDEFERIDOS - CANCELA-SE A APROVAÇÃO RESPONSÁVEL IMEDIATA (ARI)
LEIA-SE: INDEFERIDOS
PROT. 22/11/1187 ELIAS CLEM DE SOUZA - PROT. 21/11/1290 MARINA PIMENTA GAZETI.

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ONDE SE LÊ: DEFERIDOS - PROT. 24/19/15 HM 27 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA (COHAB);
LEIA-SE: DEFERIDOS - PROT. 24/11/1449 COHAB (ALESSANDRA OLIVEIRA GARCIA).

Campinas, 02 de abril de 2024
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (CLEBER CASADO)
NOVO RESPONSÁVEL: A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (DIOGO FERNANDO S. LOPEZ)
PROT. 24/11/2983 A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (CLEBER CASADO)
NOVO RESPONSÁVEL: A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (DIOGO FERNANDO S. LOPEZ)
PROT. 24/11/2980 A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.

Campinas, 02 de abril de 2024
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 2175/2023
Proprietário da Obra: Monica Santos Silva
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art. 35

RUI ANTÔNIO CEREGATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

DEPARTARMENTO DE CONTROLE URBANO DECON

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Interessado: RODRIGO DE CARVALHO PAPA
CPF/CNPJ: 115.366.878-55
RETIFICO o número do protocolo referente à publicação de 11/03/2024, fl. 31, no Diário Oficial do Município da decisão de primeira instância, doc. n.10673919:
ONDE SE LÊ: Protocolo n.: **2023/11/111**
LEIA-SE: Protocolo n.: **2023/11/11**
A decisão presente no protocolo SEI PMC. 2021.00055309-14, doc. n.10458408 e o e-mail enviado ao interessado, doc. n.10463164, com cópia dessa decisão apresentam a numeração correta.
As demais informações ficam ratificadas.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
Diretor do Departamento de Controle Urbano

RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA - CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - AIM N. 09953

O Diretor em exercício do Departamento de Controle Urbano (DECON) notifica o interessado a seguir discriminado da r. decisão administrativa de primeira instância.
Protocolo nº: 2024/11/1497
Interessado: IVAN LUSVARGHI BIAGIOTTO
CPF: 025.036.128-06
Endereço: Avenida Doutor Jesuíno Marcondes Machado, 1339 - Jardim Planalto
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA - AIM N. 09953
I- DA TEMPESTIVIDADE
O Auto de Infração e Multa - AIM n. 09953 foi lavrado em 03/02/2024, tendo como sujeito passivo o estabelecimento BOTEQUIM NHÁ BARBINA BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ 20.223.188/0001-02, com 30 dias processualmente contados para apresentar impugnação, conforme art. 26, I, da Lei Municipal 11.749/03. O recurso 2024/11/1497 foi protocolado no dia 07/02/2024, portanto é tempestivo.
II- DA REPRESENTATIVIDADE
O interessado IVAN LUSVARGHI BIAGIOTTO é o engenheiro civil responsável pelos laudos apresentados no processo. Portanto, esta Diretoria acolhe sua representatividade para o pedido de impugnação do AIM n. 09953.
III- DAS RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO
A impugnante requer o cancelamento do AIM n. 09953 justificando que, até o dia da lavratura do Auto, não havia sido analisado seu requerimento para autorização de funcionamento em horário especial, protocolado no dia 04/12/2023.
Apresentou o comprovante de pagamento da taxa de Alvará (CLI) realizado no dia 19/01/2024.
IV- DO MÉRITO
A alegação de que seu requerimento para autorização de funcionamento em horário especial não fora analisado por esta Secretaria não se sustenta, visto que a análise ocorreu no dia 12/12/2023.
Entretanto, recolheu a taxa em data anterior à lavratura do AIM n. 09953.
V- DA DECISÃO
Diante do exposto, esta Diretoria DEFERE o pedido de cancelamento do AIM n. 09953.

Campinas, 02 de abril de 2024
HÉLIO CÉSAR GOMES
Diretor do Departamento de Controle Urbano

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho.
OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
Prot. 2023/11/11085 - Interessado: Centro De Educação Infantil Criative Ltda.
Prot. 2023/11/9733 - Interessado: Igreja Evangélica Assembleia De Deus Em Vila Industrial
Prot. 2023/11/5625 - Interessado: Instituto Reformista De Ensino Isaac Newton

Prot. 2023/11/8887 - Interessado: Camila De Oliveira Guidini Abreu
Prot. 2023/11/9392 - Interessado: Igreja Presbiteriana Nova Jerusalem

Compareça o interessado para apresentar a seguinte documentação prevista no Decreto 20.633/2019 que trata da regulamentação do EIV
OBS: após publicação no DOM a lista de documento a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
Prot. 2024/11/1040 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1041 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1042 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1043 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1044 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1045 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1046 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1047 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1048 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1049 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Prot. 2024/11/1050 - Interessado: S-01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Campinas, 02 de abril de 2024
MARCIO RODRIGO BARBUTTI
Coordenação EIV-RIV

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº PMC. 2022.00036450-72 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2022.00000006-82, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Nilson Robson Guedes Silva.**
De acordo com a solicitação de inteiro/parcial teor que originou o protocolo de nº CAMPREV.2024.00001101-19 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autentico e certifico a emissão de inteiro teor do protocolo de nº CAMPREV.2023.00002072-87, autorizado por Denilson Pereira de Albuquerque, Diretor Administrativo deste Instituto, formulado pelo(a) Sr./(Srª) **Caio Rogério da Silva.**

Campinas, 01 de abril de 2024
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

PORTARIA CAMPREV Nº 46/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2024.00000983-13** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder ao/à Sra. **Maria Augusta dos Santos Silva**, CPF nº **964.177.228-72**, **pensão por morte** como dependente do Instituidor **Antonio Luiz da Silva**, falecido em **02/03/2024**, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/07/2007, no cargo **JARDINEIRO ESPECIALIZADO**, inscrito no PIS/PASEP **nº 1.009.686.696-6**, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019, e renda mensal inicial (R.M.I.) condicionada à opção formal pelo benefício mais vantajoso, nos termos do art. 24, § 2º, EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2024.**

Campinas, 01 de abril de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

PORTARIA CAMPREV Nº 47/2024

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI **CAMPREV.2022.00000343-15** e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,
RESOLVE
Conceder ao Sr. **Nelson dos Reis Patrício**, CPF nº **079.573.348-81**, **pensão por morte** como dependente da Instituidora **Elvira Maria Patrício**, falecida em **14/12/2018**, aposentada da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/03/1996, no cargo COZINHEIRO, inscrito no PIS/PASEP nº **1.010.788.811-1**, com fundamento no art. 30, I, "D", II, LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.
As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.
A pensão de que trata essa Portaria é concedida **a partir da data do óbito** em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 14/12/2018.**

Campinas, 01 de abril de 2024
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Presidente do CAMPREV

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusiva para Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas.

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará Registro de Preços pelo prazo de 12 meses em cumprimento ao disposto no Art. 86 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, cc Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº 22.734 de 29 de março de 2023, torna pública a intenção de registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto será materiais de consumo de limpeza e higiene, conforme lista abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	TOALHA DE PAPEL: TOALHA DE PAPEL-SIMPLES INTER FOLHA DA INSTITUCIONAL; CLASSE 01; QUANTIDADE DE DOBRAS02 DOBRAS; NA COR BRANCA, EXTRA LUXO; ALVURA ISO MAIOR A85,0 %; QUANTIDADE DE PINTAS MENOR QUE 5MM2/M2;TEMPO DE ABSORÇÃO DE AGUA MENOR QUE 6 SEGUNDOS; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE AGUA MAIOR QUE 5 G/G;QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 10MM2/M2; RESISTENCIA A TRAÇÃO A UMIDO MAIOR QUE 90 N/M (NEWTON POR METRO);CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134;CARACTERISTICA COMPLEMENTARES: MATERIA PRIMA 100%CELULOSE; DIMENSÃO DA FOLHA (23 X 21) CM, EMBALAGEM APROPRIADA; ROTULAGEM CONTENDO: C/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS E DIMENSÃO DA FOLHA,NOME DO FABRICANTE, CNPJ, EMAIL E TELEFONE DO SAC	900
2	PAPEL HIGIÊNICO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PAPEL HIGIENICO P/DISPENSER DE1ªQUALIDADE; APRESENTANDO FOLHA DUPLA, GOFRADO; NA CORBRANCA; FRAGRÂNCIA NEUTRA; MEDINDO 10 CM X 300 M (L X C),NO MÍNIMO GRAMATURA 30 G/M2; COMPOSTO DE 100% DE CELULOSE VIRGEM DE PH NEUTRO; TUBETE MED. NO MÁXIMO 6,0CM DE DIÂMETRO; EM EMBALAGEM CONTENDO 8 ROLOS DE 300M CADA; CONFORME ABNT NBR 15464-10	60
3	PANO DE COZINHA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PANO DE COPA E COZINHA; COMPOSTO DE NO MÍNIMO 85% ALGODÃO, FELPUDO, ABSORÇÃO ELEVADA;COM GRAMATURA MÍNIMA DE 320 G/M2;MEDINDO NO MÍNIMO (LXC) (40CM X 50CM); VARIAÇÃO DA MEDIDA ACEITAVEL DE ATE 3 CM; NA COR BRANCA; LISO; BARRADO COM ESTAMPA DECORATIVA; COM BAINHA PRONTA; ETIQUETA RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008	30
4	SABONETE LÍQUIDO; REFIL PARA SABONETELIQUIDO; AGUA, TENSOATIVOS E FRAGRÂNCIA; PARA HIGIENE DAS MAOS, COM DISPOSITIVO DE SAIDA CILINDRICO, NO FORMATO DE UMA PEQUENA MANGUEIRA; CAPACIDADE DE 800 ML; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO, NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA	120
5	DETERGENTE: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: DETERGENTE LIQUIDO; PRINCIPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ALQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ETER SULFATO DE SODIO; PRESERVANTES,S EQUESTRANTE, ESPESSANTE ,FRAGRÂNCIAS AGUA; VALOR DO PH ENTRE 5,0-7,5; COMPOSICAO AROMÁTICA NEUTRO;ACONDICIONADO FRASCO COM BICO DOSADOR; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; SUJEITO, NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA - 500 ML	120

Os órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Campinas interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br, no prazo de 08 (oito) dias contados da publicação. Esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria Administrativa através do telefone (19) 3731-4506.

Campinas, 02 de abril de 2024
DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.** - Ceasa/Campinas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, às 10,00 horas do dia **23 de abril de 2024**, na sede da Empresa à Rodovia D. Pedro I, Km 140,5, SP 65, em Campinas/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício de 2023; **b)** Destinação do Resultado Líquido do Exercício; **c)** Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; **d)** Eleição de membro efetivos e suplente do Conselho de Administração para o biênio de 2024/2026; **e)** Fixação E/Ou Ratificação dos Honorários da Diretoria; **f)** Alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de alterar o capital social e o número de ações da Companhia; **g)** Atribuição das novas ações à acionista majoritária; **h)** Outros assuntos.

Campinas, 03, 04 e 05 de abril de 2024.
VALTER APARECIDO GREVE
Presidente Conselho de Administração e Diretor Presidente

AVISO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 045/2023 - **PROCESSO SEI Nº** CEASA.2023.00000261-42 - **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º** 013/2023 - **OBJETO:** Prestação de serviços, sob demanda, compreendendo as atividades de manutenção corretiva, evolutiva e preventiva dos sistemas e banco de dados existentes no ambiente de Intranet e Extranet do website da CEASA Campinas. - **CONTRATADA:** CIARAMELLA COMERCIO DE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. -**CNPJ:** 09.352.945/0001-47. - **VALOR:** O valor total estimado da contratação passa a ser de R$ 14.108,40. - **PRORROGAÇÃO:** Iniciando-se em 12/04/2024 e se encerrando em 11/04/2025.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE RESCISÃO E CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº: 3710/24
CONTRATADA: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATANTE/PARCEIRA: ENGER GESTÃO EM NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELLI ME
OBJETO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPA, PORTARIA E ZELADORIA DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA COHAB/CAMPINAS.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024
PROCESSO INTERNO Nº: SEI.COHAB.2022.00004970-99
LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/23, SOB O RITO DO PREGÃO PRESENCIAL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 217, I DO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - RLC DESTA COHAB/CAMPINAS, E DA CLÁUSULA OITAVA, ITEM 8 DO REFERIDO INS-

TRUMENTO CONTRATUAL.

TERMO DO CONTRATO N.º: 3711/24
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS
CONTRATADA: RODRIGO GODOY LTDA - RG SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES.
OBJETO: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COPA, PORTARIA E ZELADORIA DAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES DA COHAB/CAMPINAS.
DATA DA ASSINATURA: 01/04/2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 MESES, DE 01/04/2024 A 03/03/2025
VALOR MENSAL: R$ 40.702,97
PROCESSO INTERNO Nº: SEI. COHAB.2022.00004970-99
LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/23, REALIZADO SOB O RITO DO PREGÃO PRESENCIAL..

Campinas, 01 de abril de 2024
LUÍS MOKITI YABIKU
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA Nº 06/2024 - FJPO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o processo SEI FJPO.2023.00000132-45, pelo presente,
RESOLVE,
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV;
DEFERIR, o pedido de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora JOANA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 7-8, Agente de Apoio Operacional, de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 10/2004, artigo 40, inciso I do § 1º, da C.F., com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, e art. 6º-A, da EC n. 41/2003, **a partir de 1º de abril de 2024.**
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Campinas, 02 de abril de 2024
APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PORTARIA Nº 07/2024 - FJPO

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o processo SEI FJPO.2023.00000132-45, pelo presente,
RESOLVE,
Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV;
DEFERIR, o pedido de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidorMARIONILDO OLIVI, matrícula 5-1, Agente de Apoio Operacional, de acordo com os artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 10/2004, artigo 40, inciso I do § 1º, da C.F., com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, e art. 6º-A, da EC n. 41/2003, **a partir de 1º de abril de 2024.**
As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Campinas, 02 de abril de 2024
APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

PORTARIA Nº 08/2024 - FJPO

Dispõe sobre designação de tesoureiro

O Presidente da FJPO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 9°, § 6° e § 7° da Lei Municipal n° 5.118/1981, com a nova redação conferida pela Lei Municipal nº 14.658/2013, conforme aprovado na 117ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração desta Fundação, realizada 21 de março de 2024, às 14h00, na sede da Fundação José Pedro de Oliveira;
RESOLVE:
Art. 1º Designar,como tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira, para o exercício das atribuições previstas no art. 15º de seu Estatuto, o Conselheiro **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA SOUZA**, CPF: 941.899.438-00, pelo período de 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campinas, 02 de abril de 2024
APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº: HMMG.2021.00001675-36.Modalidade: PREGÃO 162/2022.Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de enxoval e rouparia, com a disponibilização de mão de obra, insumos e equipamentos para unidades da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00060/2024. **Contratada**: **ATMOSFERA GESTÃO E HIGINIZAÇÃO DE TEXTEIS S.A.CNPJ: nº** 00.886.257/0007-88. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 17 de abril de 2024. **Valor do Contrato Atualizado**: R$ 931.622,22. **Assinatura**: 01/04/2024

Campinas, 01 de abril de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2024.00000445-66
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII , em especial do parecer jurídico doc.10658666e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21,**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,**com fundamento no artigo75,inciso II, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto: Aquisição de medicamentos diversos (azul de metileno e azul patente)
Contratado: INJEMED MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 23.664.355/0001-80
Documentação: Doc.10642411;
Valor total da despesa: R$ 6.675,00 (seis mil seiscentos e setenta e cinco reais);
Dotação orçamentária: Doc.10641705.

Campinas, 02 de abril de 2024
DR SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Reabertura do Pregão Eletrônico nº 263/2023** - Prot. nº HMMG.2023.00000749-88: RP camas e berços hospitalares; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/04/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 16/04/2024. 2) Pregão Eletrônico nº 90030/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00000374-38: RP de medicamentos diversos; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/04/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 22/04/2024. 3) Pregão Eletrônico nº 90031/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00000207-13: RP de Clipes de Aneurisma p/ Neurocirurgia; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/04/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h30 do dia 16/04/2024. 4) Pregão Eletrônico nº 90032/2024** - Prot. nº HMMG.2024.00000576-25: RP de Teste Rápido COVID-19; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 03/04/2024 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 18/04/2024**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 03/04/2024 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 02 de abril de 2024
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
PROCESSO N° HMMG.2023.00003028-67
OBJETO: Registro de Preços de Grampeador e Carga para grampeador.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira e Área Técnica, **resolvo HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 90019/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, para o item 01 (R$890,00) e Lote 01 - itens 03 (R$350,00) e 04 (R$140,00);
- SCITECH PRODUTOS MÉDICOS SA, para o item 02 (R$500,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 02 de abril de 2024
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

Protocolo nº:1720/2018 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 17/2018. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de LAVANDERIA HOSPITALAR, com locação de enxoval e fornecimento de equipamentos para as unidades integrantes da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Termo de Aditamento:** H00034/2024. **Contratada**: ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A**.CNPJ:** 00.886.257/0007-88. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 90 (noventa) dias em caráter excepcional, com fundamento ao art. 57, § 4º da Lei 8666/93 a partir de 18 de fevereiro de 2024. O valor global atualizado do contrato, com a aplicação do ÍPC-FIPE de 2,97678%, é de R$ 1.620.847,80. **Valor do Contrato Atualizado**: R$ 1.620.847,80. **Assinatura**: 16/02/2024

Campinas, 16 de fevereiro de 2024
ROGERIO LAZZARINI DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
DR STENO SOBOTTKA PIERI
Diretor Presidente em Exercício

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO N° 022/2021

INEXIGIBILIDADE 008/2021 / REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 0067/2024 / PROTOCOLO SEI Nº IMA.2021.00001231-64

FINALIDADE: Prorrogação da vigência e manutenção do valor global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, gerenciamento, manutenção programada preventiva e manutenção corretiva dos componentes do Contêiner Data Center (CDC) da Informática de Municípios Associados S/A IMA, incluindo mão de obra, peças em geral, partes acessórias, consumíveis, insumos, substituição e configuração de PRODUTOS ESPECÍFICOS e todo o material necessário para a execução do serviço. **CONTRATADA:** GEMELO DO BRASIL DATA CENTERS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ nº:** 03.888.247/0001-84. **VIGÊNCIA:** 3 (três) meses, contados a partir de 26/04/2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 49.810,50 (quarenta e nove mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

Campinas, 01 de abril de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°002/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 001/2024 / PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2024 / PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2024.0000059-19

OBJETO: Registro de Preços para fornecimentode materiais de Copa e Higiene, por um período de 12 meses, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **CONTRATADA:** ALPICK COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS. **CNPJ nº:** 35.991.410/0001-26. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta

reais) de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID	MARCA	MODELO	VR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
I	1	CAFÉ EM PÓ TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTES DE 500G	400	QUILO	MELITTA DE BRASIL	CAFÉ TRADICIONAL 500G À VÁCUO	R$ 35,10	R$ 14.040,00

Campinas, 01 de abril de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°003/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 001/2024 / PROCESSO LICITATÓRIO N°: 001/2024 / PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2024.0000059-19

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de materiais de Copa e Higiene, por um período de 12 meses, para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA. **CONTRATADA:** IRINEU VALENTIM TONELOTTO. **CNPJ nº:** 26.690.808/0001-31. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de sua publicação. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) de acordo com a tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNID	MARCA	VR UNIT (R$)	VALOR TOTAL (R$)
II	1	COPO DESCARTÁVEL 180 ML, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE POLIPROPILENO, CLASSIFICAÇÃO 5/PP. OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 25 PACOTES, TOTALIZANDO 2.500 COPOS POR CAIXA. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14865 E NBR 13230.	1500	PACOTE	MASSIMO	R$ 4,78	R$ 7.170,00
	2	COPO DESCARTÁVEL 50 ML, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE POLIPROPILENO, CLASSIFICAÇÃO 5/PP. OS COPOS DEVEM SER EMBALADOS EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 COPOS CADA E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 50 PACOTES, TOTALIZANDO 5.000 COPOS POR CAIXA. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14865 E NBR 13230.	200	PACOTE	ALTACOPO	R$ 2,65	R$ 530,00

Campinas, 01 de abril de 2024
GERÊNCIA JURÍDICA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Grupo Motor Gerador de Energia Elétrica, nas dependências da IMA, situada na Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas-SP, incluindo o transporte (entrega e retirada), instalação, manutenção preventiva, desinstalação e materiais necessários.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/04/2024 às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 02 de abril de 2024
VÂNIA PAULA P. S. DE OLIVEIRA
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/90 - ELETRÔNICO. Objeto: FORNECIMENTO DE JUNTAS GIBAULT - FFD. Recebimento das propostas até às 8h do dia 16/4/2024 e início da disputa de preços dia 16/4/2024 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 02 ao Contrato n 2023/7907 LIC 2022/33 Contratada: **ENGSEP ENGENHARIA LTDA ME** CNPJ**:** 24.044.743/0001-21 Objeto: **PROJ.INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E DE** TELEC.NA **CAPIT. DO RIO ATIBAIA;** acréscimo de 2,27% ao objeto; prorrogação vigência até 25/07/2024 e prazo de execução até 24/05/2024; valor R$ 113.724,90; valor R$ 59.618,13.

Aditamento 01 ao Contrato n 2023/7949 PRE 2023/58; Contratada: **PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA.** CNPJ**:** 51.784.262/0001-25 Objeto: **FORN.PEROXIDO DE HIDROGÊNIO;** acréscimo de 20% ao objeto; valor R$ 367.622,00.

Aditamento 02 ao Contrato n 2022/7706 PRE 2022/232; Contratada: **PROJETANDO SOL.IND.COM.LTDA EPP.** CNPJ**:** 05.587.801/0002-08 Objeto: **NEUTRALIZADOR DE ODORES;** acréscimo de 25% ao objeto; valor R$ 638.137,50.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

CNPJ: 01.307.771/0001-99 - C.C.: 3364.21.24.0301.00000, 3364.21.24.0291.00000, I.M.: 153093-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Comissão Eleitoral do Lar Beneficente Sã Doutrina Espiritual do Sétimo Dia, **convoca** os membros contribuintes, efetivos, para participarem da Assembleia Extraordinária, para eleição do membro da diretoria do Conselho Fiscal, que realizará nos termos do Regulamento Eleitoral, no **dia 11/05/2024, das 15hs às 17hs**, em sua sede sito à Avenida Martinho Lutero, nº 1025 - Jardim São Pedro de Viracopos, Campinas/SP,

Campinas, 01 de abril de 2024
RONALDO MARTINS
Presidente

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO

CNPJ: 46.044.467/0001-34 I.M.: 107359-1 C.C.: 3431.41.48.0313.01001

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITACAO
CNPJ (MF): 46.044.467/0001-34 Inscricao Estadual:
Balanco Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 Folha: 1

DESCRICAO	VALOR (2023)		VALOR (2022)	
Ativo	1912112,77	D	830632,93	D
Ativo Circulante	1739895,15	D	626327,88	D
Disponibilidades	14,51	D	512,51	D
Bens Numerarios	14,51	D	512,51	D
Caixa	14,51	D	512,51	D
Banco Conta Movimento	21493,37	D	4298,39	D
Bancos Recursos Livres	0,00		10,00	D
Banco Itau C/C 26806-7	0,00		10,00	D
Bancos Recursos de Terceiros	21414,00	D	20,00	D
Banco Itau C/C 99429-0	21404,00	D	0,00	
Banco Itau C/C 26444-7	10,00	D	10,00	D
Banco Itau C/C 01847-0	0,00		10,00	D
Bancos Recursos Restritos	79,37	D	4268,39	D
Banco do Brasil C/C 29930-8	0,00		4189,02	D
Banco do Brasil C/C 30347-X	79,37	D	79,37	D
Aplicacoes Financeiras	257159,22	D	334239,61	D
Aplicacoes Financeiras Recursos Livres	316,04	D	41174,17	D
Banco Itau C/I 26806-7	316,04	D	41174,17	D
Aplicacoes Financeiras Recursos de Terceiros	38,01	D	25788,39	D
Banco Itau C/I 01847-0	0,00		9608,38	D
Banco Itau C/I 26444-7	38,01	D	16180,01	D
Aplicacoes Financeiras Recursos Restritos	256805,17	D	267277,05	D
Banco do Brasil C/I 29930-8	0,00		47969,89	D
Banco do Brasil C/P 29311-3	17327,78	D	21552,89	D
Banco do Brasil C/I 29479-9	61650,81	D	2103,46	D
Banco do Brasil C/I 29311-3	153551,89	D	195650,81	D
Banco do Brasil C/I 29931-6	24274,69	D	0,00	
Contas a Receber	761,50	D	633,50	D
Creditos com Pessoas Ligadas	0,00		633,50	D
Emprestimos a Funcionarios	0,00		633,50	D
Adiantamentos a Fornecedores	761,50	D	0,00	
Adiantamento a Fornecedores	761,50	D	0,00	
Despesas do Exercicio Seguinte	0,00		1444,65	D
Despesas Antecipadas	0,00		1444,65	D
Seguros	0,00		1444,65	D
Subvencoes, Convenios e Contratos Publicos	1460466,55	D	285199,22	D
Municipais	1460466,55	D	268425,25	D
Fmas Municipal	70866,55	D	201215,35	D
FMDCA	0,00		20000,00	D
FIEC	100000,00	D	0,00	
Secretaria da Educacao	1289600,00	D	47209,90	D
Entidades sem Fins Lucrativos	0,00		16773,97	D
Fundacao Feac	0,00		16773,97	D
Ativo Nao Circulante	172217,62	D	204305,05	D
Imobilizado	172217,62	D	204305,05	D
Bens adquiridos com Recursos Proprios	112844,16	D	124077,89	D

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITACAO
CNPJ (MF): 46.044.467/0001-34 Inscricao Estadual:
Balanco Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 Folha: 2

DESCRICAO	VALOR (2023)		VALOR (2022)	
Moveis e Utensilios	39522,59	D	39522,59	D
(-) Moveis e Utensilios	17653,72	C	13723,80	C
Maquinas e Equipamentos	15798,69	D	15798,69	D
(-) Maquinas e Equipamentos	9539,41	C	8213,29	C
Veiculos	21965,76	D	21965,76	D
(-) Veiculos	21965,76	C	21965,76	C
Instrumentos Musicais	14673,25	D	14673,25	D
(-) Instrumentos Musicais	14673,25	C	13094,28	C
Equipamentos de Comunicacao	26,88	D	26,88	D
(-) Equipamentos de Comunicacao	19,52	C	17,12	C
Edificios e Instalacoes	90364,02	D	90364,02	D
(-) Edificios e Instalacoes	18434,25	C	16166,97	C
Equipamentos de Informatica	28239,46	D	28239,46	D
(-) Equipamentos de Informatica	15460,58	C	13331,54	C
Moveis e Utensilios	1490,00	D	1490,00	D
(-) Moveis e Utensilios	1490,00	C	1490,00	C
Bens Adquiridos com Recursos Publicos	59373,46	D	80227,16	D
Moveis e Utensilios	15994,69	D	15994,69	D
(-) Moveis e Utensilios	7730,79	C	4531,85	C
Maquinas e Equipamentos	38652,79	D	38652,79	D
(-) Maquinas e Equipamentos	16263,28	C	8247,01	C
Equipamentos de Informatica	43052,37	D	43052,37	D
(-) Equipamentos de Informatica	17409,54	C	8769,07	C
Equipamentos de Comunicacao	4990,10	D	4990,10	D
(-) Equipamentos de Comunicacao	1912,88	C	914,86	C

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITACAO
CNPJ (MF): 46.044.467/0001-34 Inscricao Estadual:
Balanco Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 Folha: 3

DESCRICAO	VALOR (2023)		VALOR (2022)
Passivo	1949348,97	C	830632,93 C
Passivo Circulante	1842758,42	C	700353,72 C
Obrigacoes a Curto Prazo	272187,86	C	119435,88 C
Emprestimos e Financiamentos	123480,48	C	0,00
Banco Itau	123480,48	C	0,00
Obrigacoes Tributarias	457,14	C	457,14 C
ISS a Recolher	457,14	C	457,14 C
Obrigacoes Trabalhistas e Previdenciarias	106909,43	C	73919,48 C
Provisao de Ferias	106909,43	C	73919,48 C
Obrigacoes Sociais	41340,81	C	43813,46 C
INSS sobre Salarios	10593,58	C	17484,46 C
FGTS	12420,71	C	11475,83 C
IR S/ Folha, Ferias e Resc	3787,49	C	8843,40 C
Prov. FGTS sobre Ferias	14466,10	C	5913,57 C
Contribuicoes Sindicais	72,93	C	96,20 C
Obrigacoes Diversas a Pagar	0,00		1245,80 C
Seguros a Pagar	0,00		1245,80 C
Subvencoes, Convenios e Contratos	1570570,56	C	580917,84 C
Municipais	1503672,85	C	448595,52 C
Fmas Municipal	2172747,79	C	1464295,81 C
(-) Fmas Municipal	2079353,70	D	1102758,73 D
FMDCA	0,00		180000,00 C
(-) FMDCA	0,00		106956,84 D
FIEC	200000,00	C	0,00
(-) FIEC	75725,31	D	0,00
Secretaria da Educacao	2380800,00	C	851780,11 C
(-) Secretaria da Educacao	1094795,93	D	837764,83 D
Estaduais	46044,01	C	46044,01 C
Secretaria de Cultura e Economia Criativa	60000,00	C	60000,00 C
(-) Secretaria de Cultura e Economia Criativa	13955,99	D	13955,99 D
Receita Diferida	20853,70	C	18018,74 C
Receita Diferida	64170,19	C	40481,53 C
(-) Receita Diferida	43316,49	D	22462,79 D
Entidades sem Fins Lucrativos	0,00		68259,57 C
Fundacao Feac	0,00		585944,43 C
(-) Fundacao Feac	0,00		517684,86 D
Passivo nao Circulante	35829,81	C	59518,47 C
Subvencoes, Convenios e Contratos	35829,81	C	59518,47 C
Receita Diferida	35829,81	C	59518,47 C
Receita Diferida	87556,66	C	87556,66 C
(-) Receita Diferida	51726,85	D	28038,19 D
Patrimonio Liquido	70760,74	C	70760,74 C
Patrimonio Social	70760,74	C	9946,41 C
Patrimonio Social	70760,74	C	9946,41 C
Fundo Institucional	70760,74	C	9946,41 C
Resultados Sociais	0,00		60814,33 C

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITACAO
CNPJ (MF): 46.044.467/0001-34 Inscricao Estadual:
Balanco Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 Folha: 4

DESCRICAO	VALOR (2023)		VALOR (2022)
Superavit / Deficit do Exercicio	0,00		60814,33 C
Superavit do Exercicio	0,00		60814,33 C

LUIS CARLOS MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE
CPF: 599.556.869-87
RG : 20355614-7

JAIRO PARADA JUNIOR
C.R.C. 1SP235188/O-1
CPF: 344.950.218-26
TECNICO CONTABIL

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
C.N.P.J 46.044.467/0001-34
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores expressos em Reais – R$)

	NOTAS EXPLICATIVAS		
ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RECEITAS		**2023**	**2022**
RECURSOS PRÓPRIOS		**181.349,79**	**120.470,18**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA		-	1.575,00
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA		-	2.500,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO			
- VENDA DE PRODUTOS		3.916,60	999,00
PROMOÇÕES E EVENTOS		7.362,00	-
OUTRAS RECEITAS			
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		131.264,83	93.634,16
- DOVATIVO SANASA		13.816,54	11.321,36
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE DE MERCADORIAS		24.640,46	7.100,24
- NOTAS FISCAL PAULISTA		-	-
RECEITAS FINANCEIRAS	**NT 05**	349,36	3.340,42
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		**1.199.488,38**	**887.705,06**
FMAS MUNICIPAL		976.594,97	719.262,62
PROGRAMA VIVA LEITE		30.495,00	26.434,50
FMDCA		73.043,16	92.239,86
FIEC		75.725,31	-
EMENDA PARLAMENTAR		20.853,70	18.018,74
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**NT 05**	22.776,24	31.749,34
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		**52.039,39**	**124.109,66**
FUNDAÇÃO FEAC		52.039,39	122.731,09
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**NT 05**	-	1.378,57
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	**NT 08**	**135.218,97**	**55.760,94**
INSS PATRONAL		130.523,83	53.824,79
PIS		4.695,14	1.936,15
(=) RECEITAS TOTAIS		**1.568.096,53**	**1.188.045,84**
DESPESAS		**2023**	**2022**
RECURSOS PRÓPRIOS		**187.383,67**	**46.124,75**
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**68.315,59**	**-**
SALÁRIOS E ORDENADOS		-	-
FÉRIAS		63.197,72	-
PLANO DE SAÚDE		3.393,61	-
PLANO ODONTOLÓGICO		814,07	-
SEGURO DE VIDA		910,19	-
ENCARGOS SOCIAIS		-	-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**50.963,14**	**16.107,47**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		44.683,41	16.107,47
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		6.279,73	-
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS		**47.172,96**	**1.000,00**
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		47.172,96	1.000,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**14.445,16**	**15.904,80**
ÁGUA E ESGOTO		13.816,54	11.321,36
BENS DEDUZIDOS COMO DESPESAS		-	1.717,96
CONFRATERNIZAÇÃO		-	1.768,31
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		628,62	1.097,17
(-) IMPOSTOS E TAXAS		**168,43**	**6.711,84**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**744,79**	**1.153,15**
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS		744,79	1.144,33
JUROS PASSIVOS E MULTAS		-	8,82
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		**5.573,60**	**5.247,49**
DEPRECIAÇÃO		5.573,60	5.247,49
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		**1.199.488,38**	**887.705,06**
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**654.601,76**	**469.938,92**
SALÁRIOS E ORDENADOS		430.955,73	299.313,22
FÉRIAS		13.011,34	22.448,69
13º SALÁRIO		36.835,94	26.352,35
VALE TRANSPORTE		3.495,60	5.238,57
VALE ALIMENTAÇÃO		55.895,59	5.445,00
VALE REFEIÇÃO		4.103,45	40.114,33
UNIFORMES		-	3.360,00
ENCARGOS SOCIAIS		110.304,11	67.666,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**301.692,07**	**212.948,25**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		294.198,07	185.770,45
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		7.494,00	27.177,80
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS		**172.743,72**	**163.574,00**
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF		1.140,00	1.250,00
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		171.603,72	162.324,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**49.597,13**	**23.225,15**
ÁGUA E ESGOTO		12.001,00	6.663,99
ENERGIA ELÉTRICA		16.882,26	13.350,28
TELEFONE E INTERNET		4.577,07	2.492,88
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		16.136,80	718,00
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		**20.853,70**	**18.018,74**
DEPRECIAÇÃO		20.853,70	18.018,74
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		**48.970,79**	**124.109,66**
(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS		**23.331,04**	**47.900,05**
SALÁRIOS E ORDENADOS		9.651,30	-
INDENIZAÇÕES		-	20.000,00
VALE REFEIÇÃO		-	100,00
PLANO DE SAÚDE		9.137,00	24.134,41
PLANO ODONTOLÓGICO		2.556,80	1.602,93
SEGURO DE VIDA		1.985,94	2.062,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		**15.489,45**	**37.558,73**
MATERIAIS E SUPRIMENTOS		14.620,05	24.929,40
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS		869,40	12.629,33
(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS		**2.244,45**	**28.983,05**
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF		-	127,05
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ		2.244,45	28.856,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		**4.508,16**	**4.894,65**
AGUA		258,83	-
ENERGIA ELETRICA		101,82	-
TELEFONE E INTERNET		545,15	244,51
COMBUSTÍVEIS		2.354,58	3.727,29
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		1.247,78	922,85
(-) IMPOSTOS E TAXAS		**2.372,41**	**4.237,49**
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		**1.025,28**	**535,69**
TAXAS E TARIFAS BANCÁRIAS		1.025,28	535,69
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	**NT 08**	**135.218,97**	**55.760,94**
INSS PATRONAL		130.523,83	53.824,79
PIS		4.695,14	1.936,15
(=) DESPESAS TOTAIS	**NT 03**	**1.571.061,81**	**1.113.700,41**
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		**(2.965,28)**	**74.345,43**
EDUCAÇÃO			
RECEITAS		**2023**	**2022**
RECURSOS PRÓPRIOS		**222.086,70**	**52.419,23**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES			
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA FÍSICA		-	1.570,00
- CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES PESSOA JURÍDICA		5.000,00	2.500,00
CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA CUSTEIO			
- VENDA DE PRODUTOS		12.706,63	999,00
PROMOÇÕES E EVENTOS		36.930,48	2.919,31
OUTRAS RECEITAS			
- RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		153.283,70	16.797,08
- DOVATIVO SANASA		13.816,54	11.321,41
- DOAÇÕES EM ESPÉCIE DE MERCADORIAS		-	15.545,37
RECEITAS FINANCEIRAS	**NT 05**	349,35	767,06
RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS		**1.259.992,64**	**1.234.479,92**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		1.134.672,53	1.062.986,48
MERENDA ESCOLAR		117.973,85	163.862,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**NT 05**	7.346,26	7.630,76
RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS		**110.392,62**	**174.127,52**
FUNDAÇÃO FEAC		110.392,62	172.684,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**NT 05**	-	1.443,36
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUIDO	**NT 08**	**251.120,93**	**83.641,40**

	INSS PATRONAL	242.401,40	80.737,18
	PIS	8.719,53	2.904,22
	(=) RECEITAS TOTAIS	**1.843.592,89**	**1.544.668,07**
DESPESAS		**2023**	**2022**
	RECURSOS PRÓPRIOS	**253.289,02**	**65.950,15**
	(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	**125.181,35**	**2.850,89**
	FÉRIAS	117.367,19	-
	PLANO DE SAÚDE	6.302,41	-
	PLANO ODONTOLÓGICO	1.511,75	-
	SEGURO DE VIDA	-	99,34
	ENCARGOS SOCIAIS	-	2.751,55
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**53.550,25**	**41.018,96**
	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	20.494,95	34.330,96
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	33.055,30	6.688,00
	(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	**49.312,32**	**1.071,52**
	SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF	-	1.000,00
	SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ	49.312,32	71,52
	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**18.672,34**	**12.548,53**
	ÁGUA E ESGOTO	13.816,54	11.321,41
	ENERGIA ELETRICA	335,75	-
	SEGUROS GERAIS	3.105,69	1.199,64
	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.414,36	27,48
	(-) IMPOSTOS E TAXAS	**168,44**	**2.305,99**
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**744,19**	**906,76**
	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	744,19	906,76
	(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	**5.660,13**	**5.247,50**
	DEPRECIAÇÃO	5.660,13	5.247,50
	RECURSOS DE SUBVENÇÃO / CO-FINANCIAMENTO / CONVÊNIOS	**1.259.992,64**	**1.234.479,92**
	(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	**1.111.234,07**	**1.069.735,18**
	SALÁRIOS E ORDENADOS	641.438,30	751.581,86
	FÉRIAS	97.031,89	59.761,62
	13º SALÁRIO	65.941,59	52.054,80
	VALE TRANSPORTE	17.322,40	11.973,64
	VALE ALIMENTAÇÃO	36.975,25	26.637,90
	VALE REFEIÇÃO	110.492,00	76.834,95
	SEGURO DE VIDA	398,58	788,14
	ENCARGOS SOCIAIS	141.634,06	90.102,27
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**148.758,57**	**164.744,74**
	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	148.758,57	164.744,74
	RECURSOS DE PARCERIAS COM ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	**113.461,22**	**174.127,70**
	(-) DESPESAS EMPREGATÍCIAS	**28.102,45**	**91.748,66**
	SALÁRIOS E ORDENADOS	9.651,34	6.735,57
	INDENIZAÇÕES	-	20.000,00
	VALE TRANSPORTE	-	4.320,38
	VALE ALIMENTAÇÃO	-	5.116,16
	VALE REFEIÇÃO	-	17.239,18
	PLANO DE SAÚDE	9.137,53	5.445,37
	PLANO ODONTOLÓGICO	2.556,81	5.028,80
	SEGURO DE VIDA	3.688,17	2.785,53
	ENCARGOS SOCIAIS	3.068,60	25.077,67
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**64.247,15**	**44.150,65**
	MATERIAIS E SUPRIMENTOS	47.663,48	31.915,31
	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	16.583,67	12.235,34
	(-) SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	**6.469,77**	**27.826,95**
	SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PF	-	250,00
	SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS PJ	6.469,77	27.576,95
	(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**10.658,18**	**5.482,25**
	ÁGUA	258,83	-
	TELEFONE E INTERNET	545,16	248,77
	COMBUSTÍVEIS	2.354,19	4.203,87
	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	7.500,00	1.029,61
	(-) IMPOSTOS E TAXAS	**2.372,41**	**4.073,49**
	(-) DESPESAS FINANCEIRAS	**1.611,26**	**845,70**
	TAXAS E TARIFAS BANCARIAS	1.611,26	845,70
(-) BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	**NT 08**	**251.120,93**	**83.641,40**
	INSS PATRONAL	242.401,40	80.737,18
	PIS	8.719,53	2.904,22
	(=) DESPESAS TOTAIS	**NT 03**	**1.877.863,81**	**1.558.199,17**
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DA EDUCAÇÃO		**(34.270,92)**	**(13.531,10)**
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO		**(37.236,20)**	**60.814,33**

LUIS CARLOS MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC-CRC 1SP235188/O-8

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
C.N.P.J 46.044.467/0001-34
(VALORES EXPRESSOS EM REAIS - R$)

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO SOCIAL	OUTROS RESERVAS	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SUPERÁVIT / DÉFICIT	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2022					
SALDOS INICIAIS	277.274,12	-	-	(267.327,71)	**9.946,41**
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	60.814,33	**60.814,33**
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	(267.327,71)	-	-	267.327,71	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	**9.946,41**	-	-	**60.814,33**	**70.760,74**
MOVIMENTO DO PERÍODO: 2023					
SALDOS INICIAIS	9.946,41	-	-	60.814,33	**70.760,74**
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO	-	-	-	(37.236,20)	**(37.236,20)**
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT DE RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	60.814,33	-	-	(60.814,33)	-
SALDO FINAL DO PERÍODO	**70.760,74**	-	-	**(37.236,20)**	**33.524,54**

LUIS CARLOS MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

OBSERVAÇÕES: A EXIGÊNCIA DESTE DOCUMENTO ENCONTRA-SE NO INCISO VIII DO ARTIGO 4. DA RESOLUÇÃO N. 177, DE 10/08/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 15/08/2000.

CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO
C.N.P.J 46.044.467/0001-34
FLUXO DE CAIXA

DESCRIÇÃO	2023	2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(37.236,20)	60.814,33
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	32.087,43	28.513,73
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM CONTAS A RECEBER	(1.175.395,33)	833.624,09
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.444,65	(261,62)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM FORNECEDORES	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,07	457,16
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	32.989,95	10.333,66
AUMENTO/DIMINUIÇÃO EM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS SOCIAIS	(2.472,65)	7.825,51
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(1.245,80)	
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE SUBVENÇÃO/PARCERIAS E CONVÊNIOS	965.964,06	(1.038.974,86)
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	**(183.863,82)**	**(97.668,00)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
COMPRAS DE IMOBILIZADO	-	(56.197,16)
BAIXA DE IMOBILIZADO	-	-
SUBVENÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE ATIVO IMOBILIZADO	-	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	**(56.197,16)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	123.480,48	-
(=) DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS GERADAS	-	-
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	(60.383,34)	(153.865,16)
DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERIODO	339.050,44	492.915,60
DISPONIBILIDADE NO FINAL DO PERIODO	278.667,10	339.050,44

LUIS CARLOS MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

O **Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação**, CNPJ 46.044.467/0001-34, é pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de caráter educacional e de assistência social, tem como missão realizar oferta da Educação Infantil, modalidade da Educação Básica, de acordo com as metas e diretrizes do Plano Nacional de Educação e padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelo MEC e realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social e Política Nacional da Assistência Social, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos de proteção social básica ou especial, dirigidos às crianças, adolescentes e idosos em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal.

NOTA 02

As demonstrações contábeis e financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância as práticas contábeis em conformidade com a Lei n.º 11.638/07, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a resolução CFC nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002 e ITG 2002 (R1), norma específica para instituições de caráter social, sem fins lucrativos, além das normas contábeis NBC TG 1000 (R1) – Revisão NBC 04/2019, NBC TG 26 (R5), NBC TG Estrutura Conceitual de 2019 e Resolução 1376/11. Em atendimento a Lei Complementar 187/2021, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custos e despesas por serviços, programas e projetos por ela desempenhados.

II. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03

Os custos, as despesas e as receitas da Instituição foram apropriados em obediência ao regime de competência do exercício, e os direitos foram classificados em ordem decrescente de realização e exigibilidade respectivamente, sendo aqueles vencíveis até o exercício seguinte foram classificados no Circulante, enquanto que os que irão vencer após o termino do exercício seguinte, foram classificados no Longo Prazo.

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em conta específica no passivo, e após a prestação de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupo específico de receita e despesas, com a respectiva demonstração da aplicação dos recursos.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais

devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis. A entidade mantém controle analítico do saldo de R$ 172.217,62 do seu Ativo Imobilizado. A composição do Ativo Imobilizado está representada na seguinte forma:

IMOBILIZADO		
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO		
DESCRIÇÃO	**2023**	**2022**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.522,59	39.522,59
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.798,69	15.798,69
VEÍCULOS	21.965,76	21.965,76
INSTRUMENTOS MUSICAIS	14.673,25	14.673,25
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	26,88	26,88
EDIFICIOS E INSTALAÇÕES	90.364,02	90.364,02
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	28.239,46	28.239,46
TOTAL	**210.590,65**	**210.590,65**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(97.746,39)	(86.512,76)
TOTAL BENS ADQUIRIDOS COM RECURSO PRÓPRIO	**112.844,26**	**124.077,89**
BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES		
DESCRIÇÃO	**2023**	**2022**
MÓVEIS E UTENSILIOS	1.490,00	1.490,00
TOTAL	**1.490,00**	**1.490,00**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(1.490,00)	(1.490,00)
TOTAL BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	-	-
BENS ADQUIRIDOS COM RECURSOS PÚBLICOS		
DESCRIÇÃO	**2023**	**2022**
MÓVEIS E UTENSILIOS	15.994,69	15.994,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.652,79	38.652,79
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	43.052,37	43.052,37
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	4.990,10	4.990,10
TOTAL	**102.689,95**	**102.689,95**
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(43.316,59)	(22.462,79)
TOTAL BENS CEDIDOS POR DOAÇÕES	**59.373,36**	**80.227,16**
TOTAL IMOBILIZADO	**172.217,62**	**204.305,05**

NOTA 05

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do o Balanço, com base no regime de competência.

NOTA 06

No ano de 2023 a entidade auferiu Receitas Próprias para custeio e manutenção de suas atividades, dentre as quais:

DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS	2023	2022
DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS	-	3.145,00
DOAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	5.000,00
VENDAS DE PRODUTOS	16.623,23	1.998,00
FESTA JUNINA	23.655,00	-
BAZAR	15.837,48	2.919,31
FESTA PRIMAVERA	4.800,00	-
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	284.548,53	110.431,24
DONATIVO SANASA	27.633,08	22.642,77
DOAÇÕES EM ESPÉCIE DE MERCADORIAS	24.640,46	22.645,53
TOTAL DAS DESPESAS	**402.737,78**	**168.781,85**

Doações de Pessoas Jurídicas: R$ 5.000,00 – esses valores recebidos se trata de doações espontâneas de empresas de Campinas e região.

Vendas de Produtos: R$ 16.623,23, trata-se da venda de pastéis com o intuito de arrecadação de recursos financeiros extras para custeio de despesas de recursos próprios da Entidade.

Festa Junina: R$ 23.655,00, trata-se do evento tradicional, com o intuito de arrecadação de recursos financeiros extras para custeio de despesas de recursos próprios da Entidade.

Bazar: R$ 15.837,48, trata-se de vendas de produtos doados a Entidade, de natureza diversa, com finalidade de levantar fundos para a manutenção de suas atividades.

Festa Primavera: R$ 4.800,00 trata-se do evento que representa a chegada da primavera, com o intuito de arrecadação de recursos financeiros extras para custeio de despesas de recursos próprios da Entidade.

Recuperação de Despesas - R$ 284.548,53, este valor refere-se às despesas incorridas no ano anterior contabilizadas em duplicidade.

Donativo Sanasa – R$ 27.633,08 - Refere-se a benefício usufruído com isenção de tarifas de água e esgoto (Lei Municipal 7577/93, 9212/97 e 11432/2002) oferecido pela Empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A do município de Campinas.

Doações em Espécie de Mercadorias – R$ 24.640,46 - Refere-se ao reconhecimento da receita de doações recebidas de natureza diversa, tais como gêneros alimentícios e higiene e limpeza.

IV - DEMONSTRAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS EXECUTADOS PELA ENTIDADE E DEMONSTRAÇÃO DAS GRATUIDADES SEGREGADAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO.

A Entidade atuou nas áreas de Assistência Social e Educação na execução dos seguintes programas: Assistência Social: Programas - **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais** e de **Educação - Programa - Educação Infantil**.

A. Assistência Social: Programas - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centros de Convivência Inclusivos e Intergeracionais;

A Entidade celebrou o Termo de Aditamento de Colaboração 75/23 e 076/21 em 30/03/2020 com vigência entre 01/04/2021 a 31/09/2023, através do Processo Administrativo n.º Processo Administrativo n.º PMC.2020.00004702-04 e Termo de Aditamento de Colaboração 101/2022, através do Processo administrativo nº PMC.2020.00004702-04, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, com objeto a execução as ações previstas no Plano de Trabalho, que foram devidamente analisados e contemplados nos Editais de Chamamento nº 06/2019, vinculando-se integralmente aos termos dispostos, no âmbito da Rede de Proteção Social Básica, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15 e da Lei Orgânica da Assistência Social n.º 8.742/93 alterada pela Lei n.º 12.435/2011, da Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 15.638 de 25 de junho de 2018, da Lei Municipal Orçamentária nº 15.708, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de dezembro de 2018, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 06/2019 publicado no Diário Oficial do Município em 18 de novembro de 2019, devendo os serviços serem executados em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS 109/09), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade firmou, por conseguinte, o Termo de Fomento nº 72/2021, através do Processo Administrativo PMC.2021.00019781-21, pelo prazo de 18 meses, objetivando a execução de programa voltado à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e adolescente no Município na área de (assistência social, trabalho, saúde, educação, esporte, cultura), com recursos do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente – FMDCA, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, Lei Federal n.º 8.069/1990, Resolução CONANDA n.º 137/2010, Leis Municipais n.º 6.905/1992 alterada pela 7.432/1993, 8.846/1996 e 14.697/2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 15.913, de 29 de junho de 2020, da Lei Municipal Orçamentária n.º 16.066/2020, publicada no Diário Oficial do Município em 17 de dezembro de 2020, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008, e do Edital de Chamamento n.º 01/2020, aprovado e publicado no Diário Oficial do Município em 21 de setembro de 2020, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

A entidade também firmou o Termo de Fomento nº 81/23, através do Processo Administrativo PMC.2023.00040610-31, para a execução do projeto esportivo, na área de Rendimento e Formação, intitulado TÔ NO HAND, devidamente selecionado através do Edital de Chamamento FIEC nº 04/2022, pelo prazo de 17/07/2023 e término em 07/06/2025, com fulcro na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Federal nº 9.615/1998 e suas alterações, na Lei Municipal n.º 16.264/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 16.284/2022, na Lei Orçamentária nº 16.351/2022, no Decreto Municipal n.º 16.215/2008, no Decreto Municipal nº 22.446/2022 e no Edital de Chamamento FIEC n.º 04/2022 publicado no Diário Oficial do Município em 07/12/2022.

Além disso, a Entidade é parceira da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo no Projeto Viva Leite, que repassa gratuitamente leite pasteurizado beneficiando pessoas em estado de vulnerabilidade, em especial crianças, de 06 meses a 05 anos e 11 meses, e idosos acima de 60 anos, oriundas de famílias com renda mensal de até 1/4 do salário mínimo per capita e desenvolve atividades para o projeto Música Viva, oferecido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, nas disposições constantes no Edital 49/2018 – "Chamamento e Seleção para a Premiação de Iniciativas da Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo".

A entidade desenvolveu as atividades relativas às áreas de atuação da Assistência Social de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Para a execução do programa de Assistência Social, no ano de 2023, a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 1.176.712,14, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R$ 22.776,24. A Entidade também recebeu Recursos de Parceria com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R$ 52.039,39 e beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal no valor de R$ 130.523,83 e Pis incidente sobre a Folha de Pagamento de R$ 4.095,14. Além disso, utilizou recursos próprios no valor de R$ 187.383,67, perfazendo o custo total de R$ 1.574.130,41.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMAS MUNICIPAL	FMDCA	FIEC	VIVA LEITE	EMENDA PARLAMENTAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	**976.594,97**	**73.043,16**	**79.725,31**	**30.495,00**	**20.853,70**	**-**	**1.176.712,14**	**52.039,39**	**181.000,43**	**1.409.751,96**
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	**125.218,97**	**125.218,97**	**250.437,94**	-	-	**250.437,94**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**19.980,83**	**1.012,24**	**1.775,18**	-	-	-	**22.776,24**	-	**345,36**	**23.121,60**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	654.601,76	-	-	-	-	-	654.601,76	26.390,64	68.315,59	749.326,99
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	210.426,40	51.196,80	2.079,87	30.495,00	-	-	294.198,07	14.620,05	44.683,41	353.501,53
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	7.494,00	6.580,00	-	-	-	-	14.074,00	844,40	6.279,73	20.353,73
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	103.064,40	4.265,50	59.283,82	-	-	-	166.553,72	2.244,45	47.172,96	215.971,13
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.057,21	11.493,10	16.136,80	-	-	-	48.687,11	4.506,16	14.445,14	67.638,41
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	-	2.372,41	168,43	2.540,84
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	1.020,28	744,78	1.765,05
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	20.853,70	-	20.853,70	-	5.573,68	26.427,38
INSS PATRONAL	-	-	-	-	-	130.523,83	130.523,83	-	-	130.523,83
PIS	-	-	-	-	-	4.695,14	4.695,14	-	-	4.695,14
TOTAL DAS DESPESAS	**996.583,79**	**74.055,40**	**77.506,49**	**30.495,00**	**20.853,70**	**135.218,97**	**1.334.707,35**	**52.039,39**	**187.383,67**	**1.574.130,41**
(+) SUPERAVIT / (-) DEFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	**(6.033,08)**	**(6.033,08)**

À princípio, no ano de 2022, para a execução do programa de Assistência Social a Entidade havia recebido Subvenções Governamentais no valor de R$ 855.955,72, e os valores aplicados durante o ano de 2022 geraram uma receita financeira de R$ 31.749,34. A Entidade também recebeu à época Recursos de Parceria com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R$ 124.109,66 e beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal no valor de R$ 53.824,79 e Pis incidente sobre a Folha de Pagamento de R$ 1.936,15. Foram aplicados recursos próprios no valor de R$ 46.124,75, perfazendo o custo total de R$ 1.113.700,41.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	FMAS MUNICIPAL	FMDCA	VIVA LEITE	EMENDA PARLAMENTAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	**719.542,82**	**92.239,86**	**26.434,90**	**18.018,74**	-	**855.955,72**	**122.731,09**	**117.129,76**	**1.095.816,57**
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	-	-	-	-	**55.760,84**	**55.760,84**	-	-	**55.760,84**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**27.107,07**	**4.391,77**	-	-	-	**31.749,34**	**1.379,87**	**3.360,24**	**36.489,45**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	466.578,80	2.360,05	-	-	-	468.938,85	-	-	468.938,85
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	87.486,09	71.874,86	26.434,90	-	-	185.795,85	24.929,60	16.107,47	226.832,92
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	27.177,80	-	-	-	-	27.177,80	12.629,53	-	39.807,33
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	163.474,00	900,00	-	-	-	164.374,00	78.981,05	1.000,00	244.355,05
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.728,45	20.496,72	-	-	-	23.225,17	4.804,65	15.964,80	44.024,62
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	-	-	4.237,49	6.711,84	10.949,33
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	353,89	1.123,15	1.588,84
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	-	-	-	18.018,74	-	18.018,74	-	5.267,49	23.286,23
INSS PATRONAL	-	-	-	-	53.824,79	53.824,79	-	-	53.824,79
PIS	-	-	-	-	1.936,15	1.936,15	-	-	1.936,15
TOTAL DAS DESPESAS	**774.520,24**	**99.631,59**	**26.434,90**	**18.018,74**	**55.760,94**	**943.606,09**	**124.109,66**	**46.124,75**	**1.113.700,41**
(+) SUPERAVIT / (-) DEFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	**74.345,25**

A Entidade atendeu no ano de 2023 360 usuários gratuitos com o custo total de R$ 1.574.130,41, perfazendo o custo per capta global no valor de R$ 4.372,58 por ano, que foram custeados com 15% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos. Já no ano de 2022 foram atendidos também 360 usuários gratuitos, com o custo total de R$ 1.113.700,41, perfazendo o custo per capta global no valor de R$ 3.093,61 por ano, que foram custeados com 15% de recursos próprios e parcerias com entidades sem fins lucrativos.

	2023		2022	
Custo Total da Entidade	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Recursos Públicos	1.334.707,35	85%	943.466,00	85%
Recursos com Entidades sem Fins Lucrativos	52.039,39	3%	124.109,66	11%
Recursos Próprios da Entidade	187.383,67	12%	46.124,75	4%
Total	**1.574.130,41**	**100%**	**1.113.700,41**	**100%**

Para garantir os atendimentos gratuitos, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	2023		2022	
	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	94.715,23	39,56%	47.900,05	28,14%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	59.303,46	24,77%	41.036,87	24,11%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	7.149,13	2,99%	12.629,33	7,42%
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	49.417,41	20,64%	29.983,05	17,61%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.953,32	7,92%	20.799,45	12,22%
IMPOSTOS E TAXAS	2.540,84	1,06%	10.949,33	6,43%
DESPESAS FINANCEIRAS	1.770,07	0,74%	1.688,84	0,99%
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	5.573,60	2,33%	5.247,49	3,08%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	**239.423,06**	**100%**	**170.234,41**	**100%**

B. Educação - Programa - Educação Infantil.

A Entidade celebrou o Termo de Colaboração n.º 27/23, através do Processo Administrativo n.º PMC.2023.00002917-25, válido até 31/01/2025, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos artigos 205 a 214, na Lei Federal 13.019/14, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, na Lei Federal nº 8.069/90, em especial nos artigos 53 e 54, na Lei Municipal nº 15.963 de 08/09/20, na Lei Federal 14.113/20, na Lei Municipal 15.029/15, na Lei Municipal nº 10.869/01 e na Lei Municipal nº 11.279/02, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 13.673/01 e alterada pela Lei Municipal nº 13.642 de 24/07/09 e nos Decretos Municipais nº 17.437/11, art. 7º e § único e nº 16.215 de 12/05/08, Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

O objeto do Convênio é voltado para a execução, em mútua cooperação, de serviços de atendimento educacional de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, Primeira Etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino do Município de Campinas, no período de 01/02/2023 a 31/01/2025.

Para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade, no ano de 2023, recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 1.252.646,38, e os valores aplicados durante o ano gerou uma receita financeira de R$ 7.346,26. A Entidade também recebeu Recursos de Parceria com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R$ 110.392,62 e beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal no valor de R$ 242.401,40 e Pis incidente sobre a Folha de Pagamento de R$ 8.719,53. Além disso, utilizou recursos próprios no valor de R$ 253.289,02 perfazendo o custo total de R$ 1.874.795,21.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SME	MERENDA ESCOLAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	**1.134.672,53**	**117.973,85**	**-**	**1.252.646,38**	**110.392,62**	**221.737,35**	**1.584.776,35**
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	**-**	**-**	**251.120,93**	**251.120,93**	**-**	**-**	**251.120,93**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**7.346,26**	**-**		**7.346,26**	**-**	**349,35**	**7.695,61**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	1.111.234,07	-	-	1.111.234,07	25.033,85	125.181,35	1.261.449,27
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	30.784,72	117.973,85	-	148.758,57	47.663,48	20.494,95	216.917,00
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	16.583,67	33.055,30	49.638,97
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	6.469,77	49.332,32	55.782,09
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-	10.658,18	18.672,34	29.330,52
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	2.372,41	168,44	2.540,85
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.611,26	744,19	2.355,45
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	5.660,13	5.660,13
INSS PATRONAL	-	-	242.401,40	242.401,40	-	-	242.401,40
PIS	-	-	8.719,53	8.719,53	-	-	8.719,53
TOTAL DAS DESPESAS	**1.142.018,79**	**117.973,85**	**251.120,93**	**1.511.113,57**	**110.392,62**	**253.289,02**	**1.874.795,21**
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(31.202,32)**	**(31.202,32)**

À princípio, no ano de 2022, para a execução do programa de Educação Infantil a Entidade recebeu Subvenções Governamentais no valor de R$ 1.226.849,16, e os valores aplicados durante o ano de 2022, gerou uma receita financeira de R$ 7.630,76. A Entidade também recebeu Recursos de Parceria com Entidades sem Fins Lucrativos no valor de R$ 171.127,52 e beneficiou-se da Isenção do INSS Patronal no valor de R$ 80.737,18 e Pis incidente sobre a Folha de Pagamento de R$ 2.904,22. Além disso, utilizou recursos próprios no valor de R$ 65.950,15, perfazendo o custo total de R$ 1.558.198,99.

DEMONSTRAÇÃO DAS FONTES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	SME	MERENDA ESCOLAR	BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	TOTAL RECURSOS PÚBLICOS	RECURSOS C/ ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	RECURSOS PRÓPRIOS	TOTAL GERAL
RECEITAS	**1.067.986,48**	**163.862,68**	**-**	**1.226.849,16**	**177.684,16**	**51.452,17**	**1.451.185,49**
BENEFÍCIO FISCAL USUFRUÍDO	**-**	**-**	**83.641,40**	**83.641,40**	**-**		**83.641,40**
APLICAÇÃO FINANCEIRA	**7.630,76**	**-**		**7.630,76**	**1.443,36**	**767,06**	**9.841,18**
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	1.069.735,18	-	-	1.069.735,18	91.748,66	2.850,89	1.164.334,73
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	882,06	163.862,68	-	164.744,74	31.915,13	34.330,96	230.990,83
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	-	-	-	-	12.225,34	6.688,00	18.923,34
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	27.826,95	1.071,52	28.898,47
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	-	-	-	5.482,25	12.548,53	18.030,78
IMPOSTOS E TAXAS	-	-	-	-	4.071,49	2.307,99	6.379,48
DESPESAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	843,70	906,76	1.752,46
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	-	-	-	-	-	5.247,50	5.247,50
INSS PATRONAL			80.737,18	80.737,18			80.737,18
PIS	-	-	2.904,22	2.904,22	-	-	2.904,22
TOTAL DAS DESPESAS	**1.070.617,24**	**163.862,68**	**83.641,40**	**1.318.121,32**	**174.127,52**	**65.980,15**	**1.558.198,99**
(+) SUPERÁVIT / (-) DÉFICIT	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**(13.530,92)**	**(13.530,92)**

O Centro Promocional Nossa Senhora da Visitação atua preponderantemente na área da Educação, na oferta da Educação infantil prestando atendimento integralmente gratuito. Em 2023, foram atendidos 162 alunos integralmente gratuitos, e, conforme disposto pelo § 5º do art. 07 da Lei Complementar nº 187/2021, cumpriu a proporcionalidade estabelecida na oferta de bolsas integrais a alunos, cuja renda per capita era de até 1,5 Salários mínimos, com um custo 'per capita' em números globais no valor de R$ 11.572,81 por ano se for realizada uma divisão direta entre os valores captados e atendimentos realizados, que foram custeados com 20% de recursos próprios da Entidade. Já no ano de 2022 foram atendidos 162 alunos integralmente gratuitos, perfazendo o custo 'per capita" global no valor de R$ 9.618,51, que foram custeados com 15% de recursos próprios da Entidade.

	2023		2022	
Custo Total da Entidade	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Recursos Públicos	1.511.113,57	81%	1.318.121,32	85%
Recursos com Entidades sem Fins Lucrativos	110.392,62	6%	174.127,52	11%
Recursos Próprios da Entidade	253.289,02	14%	65.950,15	4%
Total	**1.874.795,21**	**100%**	**1.558.198,99**	**100%**

Para garantir este atendimento gratuito, a Entidade obteve receitas próprias que foram aplicadas da seguinte forma:

DEMONSTRAÇÃO DA GRATUIDADE	2023		2022	
	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%	RECURSOS PRÓPRIOS E DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	%
REMUNERAÇÕES E ENC. SOCIAIS	150.215,20	41,30%	94.599,55	39,40%
MATERIAIS E SUPRIMENTOS	68.158,43	18,74%	66.246,09	27,59%
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS	49.638,97	13,65%	18.923,34	7,88%
SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS	55.782,09	15,34%	28.898,47	12,04%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	29.330,52	8,06%	18.030,78	7,51%
IMPOSTOS E TAXAS	2.540,85	0,70%	6.379,48	2,66%
DESPESAS FINANCEIRAS	2.355,45	0,65%	1.752,46	0,73%
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO	5.660,13	1,56%	5.247,50	2,19%
TOTAL DAS DESPESAS COM GRATUIDADE	**363.681,64**	**100%**	**240.077,67**	**100%**

NOTA 07 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

A Entidade prestou contas aos órgãos convenentes, dos auxílios, subvenções e contribuições repassados para a Entidade, em conformidade com as exigências contidas nas instruções 01/2020, atualizadas pela Resolução 23/2022 do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

NOTA 08 – ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURIDADE SOCIAL E PIS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.

INSS PATRONAL: O valor de isenção de contribuições para a seguridade social usufruída relativa a cota patronal INSS + RAT + TERCEIROS, com fulcro nos requisitos estabelecidos pela Lei Complementar nº 187/2021, perfizeram no ano de 2023 o valor de R$ 372.925,23. No ano de 2022 o valor foi de valor de R$ 134.561,97, Os valores apurados foram integralmente aplicados nas áreas da Assistência Social e Educação.

PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO: O valor de isenção de contribuições de PIS sobre Folha de Pagamento se baseia na decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 636.941/RS e na Consulta Cosit 173 de 13 de Março de 2017 da Receita Federal - em razão conjunta do disposto no art. 19 da Lei nº 10.522, de 2002, na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 2014, e na Nota PGFN/CASTF/Nº 637/2014, perfez no ano de 2023 o valor de R$ 13.414,67. No ano de 2022 o valor foi de valor de R$ 4.840,34. Os valores apurados foram integralmente aplicados nas áreas da Assistência Social e Educação.

LUIS CARLOS MARTINS PEREIRA
PRESIDENTE

JAIRO PARADA JUNIOR
TC CRC 1SP235188/O-8

